

**Angélica Behenck Ceron**

Informação e Política de Defesa:  
o debate da Defesa no Brasil após 1988

**Dissertação de mestrado**  
**Março de 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANGÉLICA BEHENCK CERON

INFORMAÇÃO E POLÍTICA DE DEFESA: o debate da Defesa no Brasil após 1988

RIO DE JANEIRO  
2012

ANGÉLICA BEHENCK CERON

INFORMAÇÃO E POLÍTICA DE DEFESA: o debate da Defesa no Brasil após 1988

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, convênio Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro/Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

Orientador: Prof. Dr. Clóvis Ricardo Montenegro de Lima

RIO DE JANEIRO  
2012

C416i Ceron, Angélica Behenck  
Informação e Política de Defesa: o debate da Defesa no Brasil após 1988 /  
Angélica Behenck Ceron. -- 2012.  
110 f.

Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Instituto Brasileiro de  
Informação em Ciência e Tecnologia em convênio com a Universidade Federal do  
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

Orientador: Clóvis Ricardo Montenegro de Lima

1. Política de Informação. 2. Regime de Informação. 3. Defesa Nacional  
(Brasil). I. Lima, Clóvis Ricardo Montenegro de (Orient.). II. Instituto Brasileiro de  
Informação em Ciência e Tecnologia. III. Universidade Federal do Rio de Janeiro /  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. IV. Título

CDD  
CDU

ANGÉLICA BEHENCK CERON

INFORMAÇÃO E POLÍTICA DE DEFESA: o debate da Defesa no Brasil após 1988

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, convênio Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro/Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

Aprovado em 22 de março de 2012.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Clóvis Ricardo Montenegro de Lima (Orientador)  
IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Nélide González de Gómez  
IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

---

Prof. Dr. Frédéric Vandenberghe  
IESP/UERJ - Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

---

Prof. Dr. Claudio Marin Rodrigues  
Marinha do Brasil – Escola de Guerra Naval

## AGRADECIMENTOS

Finda mais esta etapa da minha vida, a mais significativa na área acadêmica que já empreendi até hoje, quero compartilhar com os ilustres e diletos colaboradores e incentivadores a minha vitória.

À Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha por me honrar com a confiança necessária ao permitir que eu me ausentasse das atividades rotineiras para a realização do curso de Mestrado. Em especial agradeço ao Vice-Almirante Armando de Senna Bittencourt, à Comandante Claudia Drumond e ao Comandante Pires por acreditarem, auxiliarem e incentivarem minha atuação acadêmica.

Ao meu Orientador, Professor Clóvis Montenegro, pela condução dos trabalhos e incentivo permanente. Sua dedicação e interesse foram fundamentais para a elaboração deste trabalho.

Ao Departamento de Ensino e Pesquisa do IBICT, pela minha formação e permanente estímulo da curiosidade e da investigação acadêmica. Em especial gostaria de agradecer aos professores Lena Vania Ribeiro Pinheiro, Gilda Olinto de Oliveira, Sarita Albagli, Liz-Rejane Issberner Legey, Clóvis Montenegro e Giuseppe Cocco pelas disciplinas ministradas no PPGCI e ao professor João Nogueira pela disciplina optativa cursada na PUC-Rio. Igualmente agradeço a todo corpo administrativo, técnico e docente do IBICT e da UFRJ que me acolheram nestes anos, em especial à bibliotecária Sonia Regina Burnier de Souza, sempre disponível.

Aos membros da banca de qualificação, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Nélide González de Gómez, o Prof. Dr. Frédéric Vandenberghe e Prof. Dr. Claudio Marin Rodrigues, pelas contribuições apresentadas ao presente trabalho.

Àqueles que apresentaram sugestões a essa dissertação, em especial ao Prof. Dr. Claudio Silveira e aos militares CMG Márcio Nogueira e ao CMG Alves de Almeida.

Aos colegas de Mestrado, com os quais troquei experiências importantes para meu aperfeiçoamento acadêmico.

A todos aqueles que, direta ou indiretamente, participaram desta empreitada e contribuíram para que eu chegasse aqui.

## RESUMO

CERON, Angélica Behenck. **Informação e Política de Defesa:** o debate da Defesa no Brasil após 1988. Orientador: Clóvis Ricardo Montenegro de Lima. Rio de Janeiro, 2012. 110 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro em convênio com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2012.

Esta dissertação busca investigar a informação como força constitutiva na sociedade no contexto do debate da política de defesa no Brasil a partir na Constituição de 1988. O problema a ser enfrentado consiste em saber como as informações disponíveis sobre Defesa subsidiam o debate da política de Defesa no Brasil. A metodologia proposta inclui a análise da legislação e da atividade acadêmica recente sobre o aspecto da política de informação. As mudanças na política de defesa, como parte da democratização do Estado brasileiro, são estudadas sob o ponto de vista da política de informação tendo em vista a ampliação da participação da sociedade no debate. Espera-se com esta pesquisa contribuir para a discussão de políticas e regimes de informação no âmbito da Ciência da Informação.

Palavras-Chave: 1. Política de Informação. 2. Regime de Informação. 3. Defesa Nacional (Brasil)



## ABSTRACT

CERON, Angélica Behenck. **Informação e Política de Defesa:** o debate da Defesa no Brasil após 1988. Orientador: Clóvis Ricardo Montenegro de Lima. Rio de Janeiro, 2012. 110 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro em convênio com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2012.

This dissertation has investigated the information as a constitutive force in society in the context of the debate on defense policy in Brazil since the 1988 Constitution. The problem to be faced is how the information available on Defense subsidizes the debate of defense policy in Brazil. The proposed methodology includes the analysis of legislation and recent academic work on aspects of information policy. The changes in defense policy, as part of democratization of the Brazilian state, are studied from the point of view of information policy with a view to increasing participation in the debate. It is hoped that this research contributes to the discussion of policies and regimes of information within Information Science.

Keywords: 1. Information policy. 2. Information regime. 3. National defense (Brazil).

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 OBJETIVOS .....</b>	<b>13</b>
2.1 OBJETIVO GERAL .....	13
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	13
<b>3 SOCIEDADE, ESTADO E INFORMAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
3.1 MUNDO DA VIDA E SISTEMA.....	14
3.1.1 <i>O mundo da vida</i> .....	14
3.1.2 <i>O sistema</i> .....	16
3.1.3 <i>O Estado como sistema</i> .....	19
3.1.4 <i>Mundo da vida, Sistema e Defesa</i> .....	24
3.2 O ESTADO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO.....	26
3.2.1 <i>A informação na atuação do Estado ao longo da história</i> .....	26
3.2.2 <i>Informação na administração pública</i> .....	31
3.3 ASPECTOS POLÍTICOS DA INFORMAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE.....	38
3.3.1 <i>Informação e Política</i> .....	40
3.3.2 <i>Regimes e ações de informação</i> .....	43
<b>4 A DEFESA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>48</b>
4.1 A DEFESA COMO ATIVIDADE DE ESTADO .....	48
4.2 INFORMAÇÃO E DEFESA .....	57
4.2.1 <i>Consequências do pós-industrialismo na Defesa</i> .....	57
4.2.2 <i>Os limites da atuação militar do Estado</i> .....	59
4.2.3 <i>A “guerra ao terrorismo” e as liberdades fundamentais</i> .....	61
4.2.4 <i>Política, comunicação e ação militar do Estado</i> .....	63
<b>5 ESTUDO DE CASO .....</b>	<b>67</b>
5.1. A HISTÓRIA DO DEBATE SOBRE DEFESA NO BRASIL .....	67
5.2 O DEBATE DA POLÍTICA DE DEFESA .....	71
5.3 MUDANÇA NA PARTICIPAÇÃO NO DEBATE SOBRE DEFESA NO BRASIL.....	74
<b>6 ASPECTOS INFORMACIONAIS DA POLÍTICA DE DEFESA DO BRASIL.....</b>	<b>78</b>
6.1 ATUAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS EM REDE E NO CONTEXTO CIBERNÉTICO .....	79
6.2 A INDÚSTRIA E A TECNOLOGIA DE DEFESA .....	81
6.3 DEFESA E POLÍTICA EXTERNA.....	83
6.4 O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E A PROFISSÃO MILITAR.....	85
6.5 A INFORMAÇÃO MILITAR FORA DAS FORÇAS ARMADAS .....	86
<b>7 O CAMPO ACADÊMICO DA DEFESA .....</b>	<b>88</b>
7.1 PRÓ-DEFESA .....	88
7.2 PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DEFESA .....	91
7.3 ASSOCIAÇÕES ACADÊMICAS E EVENTOS CIENTÍFICOS.....	95
7.4 PERIÓDICOS ACADÊMICOS.....	97
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>100</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>103</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A discussão da política de Defesa na sociedade é fundamental no contexto democrático. A política de defesa, como toda política de Estado, requer debate com a sociedade, o que ainda é incipiente no Brasil. No entanto, avanços significativos foram obtidos nessa direção, trazendo uma mudança no regime de informação na área da Defesa.

O processo de produção, registro, disseminação e uso de informações de Defesa estende-se a participação social da temática, ampliando-se, assim, o fluxo de informações. Nesse processo, a mediação da informação para a sociedade possibilita uma interface com o público que proporciona mais subsídios à participação democrática nas questões relacionadas a Defesa.

Assim, o objetivo geral, aqui, é identificar, descrever e discutir a dinâmica social de produção e uso de informação no debate da política de defesa do Brasil após a Constituição de 1988. Como objetivo específico pretende-se estudar a informação como elemento da política de defesa no Brasil. Outro objetivo específico é avaliar a importância da informação e dos meios de comunicação no debate da política de Defesa do Brasil.

Nesta dissertação propõe-se o estudo da política de informação no contexto da Defesa no Brasil, a partir das contribuições teóricas e metodológicas da Ciência da Informação. Nessa pesquisa considera-se informação, tal como apresentado por Braman (2006), como força constitutiva na sociedade.

Quanto à definição de “informação” a ser adotada neste trabalho cabe observar as possíveis concepções de informação apresentadas por Braman (2006, p. 12-20) 1) informação como recurso, 2) informação como mercadoria, 3) informação como percepção de padrões, 4) informação como agente, 5) informação como força constitutiva na sociedade. A seleção de uma definição particular de informação é usada de acordo com o estágio ou com a finalidade política do processo de tomada de decisão; dessa forma, a escolha de uma definição de informação é, também, uma decisão política.

Para efeitos desta dissertação será considerada a definição de informação como força constitutiva da sociedade, uma vez que, pela análise aqui realizada considera-se que a informação tem um papel de troca na construção de uma política de Defesa.

As Forças Armadas são produtoras de diversas informações de interesse da sociedade, algumas de caráter mais técnico, como a cartografia e a meteorologia, outras de caráter mais

cultural como os registos históricos contidos em seus museus e arquivos. Nessa pesquisa trabalha-se com informações que venham a subsidiar o debate da política de Defesa e não as atividades subsidiárias das Forças Armadas<sup>1</sup>. No que tange à definição de informação a ser adotada nesse trabalho, considera-se mais adequada a visão de informação como força constitutiva na sociedade.

Embora toda informação seja importante para se estabelecer uma compreensão holística de todo um contexto de análise, esta pesquisa não têm por objetivo trabalhar com os documentos protegidos pela Lei n. 11.111, de 05/05/2005<sup>2</sup> (BRASIL, 2005a), bem como arquivos, documentos e informações militares de caráter sigiloso, aqueles ligados às atividades de inteligência<sup>3</sup> e/ou que as afetem a segurança nacional, bem como, inclusive os que se referem ao período de 1964 a 1985. Pretende-se tratar, nesta pesquisa, de informações mais atuais e que subsidiem a participação da sociedade na consolidação de uma política de Estado sobre o tema da Defesa.

Os métodos de pesquisa propostos incluem como procedimentos: (1) a análise da legislação sobre Defesa no Brasil de modo a evidenciar o papel da informação nesse contexto; e (2) a análise do campo acadêmico de Defesa no Brasil. A análise visa a identificar elementos para discussão do regime de informação subjacente à produção dos estudos de Defesa no Brasil em um contexto democrático.

As referências apresentadas procuram mapear as principais contribuições teóricas da Ciência da Informação para a discussão de política e regime de informação no âmbito da Defesa no Brasil. Busca-se nesse trabalho não só contribuições nos Estudos de Defesa no Brasil, como também a incorporação de algumas contribuições interdisciplinares atuais, particularmente das Ciências Humanas e Sociais, como Comunicação, Política, Sociologia e Filosofia.

Espera-se, com esta investigação, contribuir para a discussão das políticas e do regime de informação no âmbito da Ciência da Informação. O desenvolvimento desta discussão é relevante porque pode facilitar a compreensão do regime de informação, particularmente no contexto das pesquisas na área de Defesa no Brasil.

---

<sup>1</sup> Atividades exercidas pelas Forças Armadas que não são típicas da Defesa. Essa temática será abordada no item 3.1.4 dessa dissertação.

<sup>2</sup> Lei que trata de documentos referentes às informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como documentos públicos que contenham informações relacionadas à intimidade, vida privada, honra e imagem de pessoas.

<sup>3</sup> Segundo o art. 3 da Lei nº 9.883/1999 a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), órgão da Presidência da República, tem a posição central do Sistema Brasileiro de Inteligência, tendo a seu cargo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País. (BRASIL, 2006, p. 24)

Neste contexto, o problema que se apresenta nesta pesquisa é como as informações disponíveis sobre Defesa subsidiam a sociedade no debate da política de Defesa, quais os atores que se envolvem no debate e como esses obtêm informação e a transformam no decorrer do debate. Apresenta-se, neste quadro, um novo contexto de análise na política de informação, principalmente no que tange ao surgimento de mudanças no regime de informação em Defesa no Brasil. Nessa análise se buscará aplicar o referencial teórico dos estudos de González de Gómez e Braman no que tange a política e regime de informação. Faz-se, também, particularmente útil nesta análise aplicar a teoria dos sistemas de Niklas Luhmann, concepção de mundo da vida e sistema de Jürgen Habermas e abordagem teórica sobre Estado e violência de Giddens.

Essa pesquisa insere-se no contexto da Ciência da Informação por investigar os problemas relativos à política e regime de informação no âmbito da Defesa. Os estudos sobre ‘políticas de informação’ são recorrentes na Ciência da Informação, a qual tem contemplado, de forma crescente, o tema das políticas públicas de informação, revelando variadas possibilidades de abordagem.

Os estudos de Ciência da Informação trabalham em uma esfera interdisciplinar na qual as diferentes visões sobre a informação podem ser consideradas. Analisam os fluxos de informação desde a produção ao uso. A informação, nesse contexto, é vista como um processo de geração, coleta, organização, interpretação, armazenamento, recuperação, disseminação, transformação e uso.

Esta pesquisa irá trabalhar com a Política de Informação segundo o conceito apresentado por González de Gómez (1999a, p. 69): “conjunto das ações e decisões orientadas a preservar e reproduzir, ou a mudar e substituir um Regime de Informação e podem ser tanto políticas táticas ou explícitas, micro ou macro-políticas”.

As informações sobre Defesa estão centralizadas no entendimento das possibilidades de atuação, tanto na proteção dos recursos brasileiros, quanto na participação em missões humanitárias no exterior e, ainda, na Defesa como instrumento da política externa brasileira. A informação, quando direcionada ao público-alvo, por intermédio de profissionais desse campo de atuação, deve atentar às condições de Política da Informação.

No desenvolvimento de suas atividades, o Estado é também um agente de produção, recepção e agregação de informações na sociedade contemporânea. A Defesa, como função básica de Estado, também participa desse processo. Neste trabalho pretende-se verificar o regime de informação referente à Defesa, tendo em vista a política governamental para a área.

Observa-se que a área de Defesa está cada vez mais presente no cenário político brasileiro e nas decisões estratégicas do governo. Além disso, pode-se notar uma mudança significativa no que se refere ao processo de decisão relativo à Defesa. Embora tenha sido concebida como política de Estado e prevista na Política de Defesa Nacional (PDN) e na Estratégia Nacional de Defesa (END), a política de Defesa tem recebido da sociedade uma participação ainda incipiente, embora haja avanços significativos.

Cabe destacar, no presente trabalho, alguns aspectos conceituais a serem utilizados. Em relação aos conceitos de “Segurança” e “Defesa Nacional” utiliza-se nesta dissertação a concepção apresentada pela Política de Defesa Nacional (2005) “A segurança, em linhas gerais, é a condição em que o Estado, a sociedade ou os indivíduos não se sentem expostos a riscos ou ameaças, enquanto que defesa à ação efetiva para se obter ou manter o grau de segurança desejado” (BRASIL, 2005).

O termo “Defesa Nacional” será utilizado no mesmo conceito apresentado pela PDN, ou seja, “conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifesta”. Assim, a Segurança é uma sensação, enquanto a Defesa é o conjunto de ações que geram aquela sensação.

Nesta dissertação dar-se-á preferência ao conceito de Defesa, em vez do conceito de Segurança porque essa tem sido a terminologia mais usual tanto na literatura acadêmica quanto naquela voltada ao público em geral.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Identificar, descrever e discutir a dinâmica social de produção e uso de informação no debate da política de Defesa do Brasil.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Estudar a informação como elemento da política de Defesa no Brasil.

Avaliar a importância da informação e dos meios de comunicação no debate da política de Defesa.

### 3 SOCIEDADE, ESTADO E INFORMAÇÃO

A informação possibilita a relação entre o Estado e sociedade. O advento da tecnologia da informação possibilitou agilidade na troca de informações o que trouxe reflexos na atuação do Estado e no modo como a sociedade se relaciona com o Estado. O acesso à informação potencializa a participação da sociedade na atuação do Estado. Neste primeiro capítulo será abordado, num contexto geral, a atuação do Estado, na qual se inclui a Defesa.

#### 3.1 MUNDO DA VIDA E SISTEMA

A abordagem teórica nesta pesquisa utiliza-se dos conceitos de mundo da vida e sistema nas teorias de Habermas e Luhmann, bem como dos conceitos da política de informação para analisar o debate sobre Defesa no Brasil. A informação no âmbito do debate de Defesa, como atividade típica de Estado, depende da legitimidade advinda do suporte político. A política de informação subsidia a análise do regime de informação nesse processo que envolve a relação do sistema de Defesa com os demais sistemas de o mundo da vida.

Os conceitos de mundo da vida e sistema serão usados, aqui, para analisar a relação do sistema de Defesa como elemento da atuação do Estado com os demais sistemas e o mundo da vida na construção do debate de Defesa no Brasil.

##### 3.1.1 O mundo da vida

Habermas apresenta o conceito de mundo da vida como todo contato social; busca o conceito de mundo da vida na filosofia de Edmund Husserl, o qual conclama o mundo da vida como a esfera imediatamente presente de realizações originárias (HABERMAS, 2002, p. 88).

O saber do mundo da vida caracteriza-se pela imediatez<sup>4</sup>, pela força totalizadora e pela constituição holística desse saber. A partir de garantias que só podemos extrair da experiência, o mundo da vida levanta um muro contra surpresas que provêm da experiência. Se o saber acerca do mundo se define pelo fato de ser adquirido *a posteriori*, ao passo que o saber acerca da linguagem, considerando relativamente, configura um saber *a priori*, então o paradoxo

---

<sup>4</sup> O mundo da vida é o modo de uma certeza imediata.



pode residir precisamente na integração que existe, no fundo da vida, entre o saber acerca do mundo e o saber acerca da linguagem (HABERMAS, 2002, p. 93-94).

O mundo da vida constitui-se por meio de uma linguagem que circula nos diversos domínios da sociedade, demonstrando uma estrutura autorreferencial que torna possível traduções de todos os códigos. Uma interferência do sistema que afirma ser possível não somente a observação, mas também o engate comunicativo entre sistema e ‘mundo da vida’, exige um *medium* de comunicação *geral* (HABERMAS, 2003, v.1, p. 80).

A comunicação no mundo da vida é interrompida quando se choca com o poder econômico e o poder administrativo, meios que não compreendem a linguagem coloquial, pois esses códigos especiais, além de se diferenciarem da linguagem coloquial, foram desmembrados dela. É verdade que a linguagem coloquial forma um horizonte da compreensão; em princípio, ela é capaz de traduzir tudo em todas as linguagens. Porém, ela é incapaz de operacionalizar eficientemente para todos os destinos suas mensagens endereçadas ao comportamento (HABERMAS, 2003, v.1, p. 82).

Na análise de Vandenberghe (2010b, p. 3) o processo de racionalização do mundo da vida abre passagem para a racionalização do sistema. Com a sociedade mais complexa e a distinção dos subsistemas, a coordenação da ação torna-se aos poucos separada do mundo da vida e mediada por meios de controle abstratos como o poder e o dinheiro, que padronizam a situação da ação e regulam as práticas sociais externas. Quando o poder e o dinheiro começam a alastrar-se sobre o mundo da vida, “como senhores coloniais”, aparecem nas patologias da sociedade.

Habermas apresenta como contraponto ao conceito de mundo da vida o conceito de sistema apropriado da teoria de sistemas de Niklas Luhmann. No desenvolvimento social, formas sistêmicas de integração diferenciam-se progressivamente do mundo da vida.

A teoria do sistema abandona o nível dos sujeitos da ação, indivíduos ou coletividades, chega à conclusão de que a sociedade constitui uma rede de sistemas parciais autônomos, que se fecham uns em relação aos outros por meio de significados próprios, formando ambientes uns para os outros. A interação de tais sistemas não depende mais das intenções ou dos interesses de atores, mas de modos de operação próprios, que são determinados internamente (HABERMAS, v. 2, p. 63).

O conceito de mundo da vida, da teoria da comunicação, rompe com o modelo de uma totalidade que se compõe de partes. O mundo da vida configura-se como uma rede de ações comunicativas que se alastra nos diferentes ambientes sociais e épocas históricas; as ações

comunicativas, não apenas se alimentam das fontes das tradições dependem das identidades de indivíduos em sociedade (HABERMAS, 2003, v.1, p. 111).

### 3.1.2 O sistema

A teoria dos sistemas desenvolvida por Niklas Luhmann parte-se do princípio de diferenciação no qual os sistemas não são meramente uma unidade, mas uma diferença. O sistema consegue produzir sua própria unidade, na medida em que realiza uma diferença. Nessa teoria, a diferença desempenha um papel central para a compreensão da sociedade moderna. A diferença serve como orientação para o tratamento do desnível de complexidade entre o sistema e o ambiente.

Luhmann parte da teoria de Parsons que especificou firmemente que ação e sistema não poderiam ser compreendidos separadamente; ou, em outras palavras: a ação só é possível sob a forma de sistema. A descoberta essencial de Parsons foi de que a construção de estruturas sociais se realiza sob a forma de sistemas, e a base da operação sobre a qual esse sistema se constrói é a ação (LUHMANN, 2009, p. 42).

Tendo em vista o conceito de autopoiesis<sup>5</sup>, nenhum sistema pode evoluir a partir de si mesmo. Em todo processo evolutivo, a autopoiesis do sistema se reproduz e pode sobreviver à reprodução divergente oferecida pelas estruturas.

O conceito de acoplamento estrutural introduzido por Maturana distingue dois planos: o da autopoiesis, no qual se dá a conservação do sistema; e o do acoplamento estrutural entre o sistema e o meio, referido exclusivamente às estruturas, e aquilo que, no meio, passa a ser relevante para as estruturas. O conceito de acoplamento mostra dois lados: um não está ajustado à totalidade do meio, mas somente a uma parte escolhida; enquanto o outro, conseqüentemente, é apenas um recorte efetuado no meio que está acoplado estruturalmente ao sistema (LUHMANN, 2009, p. 131).

A principal função dos sistemas sociais é a de reduzir a complexidade do mundo de modo que esta possa ser entendida pelas pessoas. De acordo com Teoria dos Sistemas, a complexidade do mundo é sempre maior do que a complexidade do sistema. O sistema, por sua vez, necessita ter um grau de complexidade menor, de modo a operar no seu meio. Para os sistemas sociais, a redução da complexidade do mundo se apresenta como no problema da dupla contingência.

---

<sup>5</sup> Termo originalmente cunhado na década de 70 pelos biólogos chilenos Francisco Varela e Humberto Maturana para designar a capacidade dos seres vivos de produzirem a si próprios.

A proposta da Teoria dos Sistemas tende a resolver o problema do círculo da dupla contingência. A comunicação desencadeia uma sequência que coloca o outro em situação de aceitação, ou rejeição. Assim, *alter* determina seu comportamento numa situação de modo pouco claro, como um gesto, e espera ver como *ego* aceita a situação proposta. Com base nesse início, qualquer passo seguinte constitui uma ação que reduz a circulação da dupla contingência, e é determinante para verificar se cabe aceitar, ou rejeitar, a proposta (LUHMANN, 2009, p. 320).

Luhmann apresenta o problema da dupla contingência pela analogia da ligação entre duas caixas pretas, as quais, por qualquer acidente, tenham que lidar uma com a outra. Nessa ligação, cada caixa preta determina seu próprio comportamento pelas operações autorreferenciais no limite de suas próprias fronteiras. O que uma caixa preta pode ver da outra é, por conseguinte, necessariamente uma redução. Cada uma assume o mesmo sobre a outra. Portanto, não importa quanto de esforço elas exerçam, assim como o tempo que despendam (elas próprias são sempre as mais rápidas!), as caixas pretas permanecem opacas uma para a outra. Mesmo que operem de forma estritamente mecânica, precisam supor indeterminação e determinação em relação à outra (LUHMANN, 1995, p. 109).

A comunicação entre as caixas pretas é possível pela redução da complexidade da comunicação. Assim, apesar do esforço, elas continuam não transparentes entre si; continuam separadas e não se compreendem melhor do que antes da comunicação. Nesse processo, elas se concentram naquilo que é possível observar uma na outra.

Na análise de Luhmann (1995, p. 67-68) informação é sempre informação para um sistema (o que, é claro, pode incluir vários sistemas ao mesmo tempo). Na categorização de sistemas que podem adquirir e processar informação, é preciso incluir uma característica adicional, a qual indiretamente serve para determinar o conceito de informação. Temos em mente sistemas que operam autorreferencialmente, portanto, que precisam sempre jogar uma parte de si próprios na alteração de seus próprios estados. Informação reduz a complexidade na medida em que anuncia uma seleção e, desse modo, inclui possibilidades. Pode, no entanto, também aumentar a complexidade.

Com a ajuda do processamento da informação comunicativa, a relação entre sistema e o ambiente adquire uma formulação que é compatível com maior complexidade e interdependência. Na Teoria dos Sistemas, Informação é apenas possível dentro do sistema, graças à autorreferência e esquemas de interpretação. Pode, contudo, ser atribuída pelo sistema para o ambiente. Informação aparece como uma seleção de um domínio de potencialidades que o sistema, por si mesmo, elabora e segura para ser relevante; mas aparece

com uma seleção não do sistema, mas do ambiente que a leva adiante (LUHMANN, 1995, p. 68).

O conceito de informação deve ser concebido como um conceito com dois lados: a) pelo caráter surpresa, que traz implícita a informação; e b) pelo fato de que a surpresa só existe dentro do conjunto de possibilidades existentes no sistema. Nessa forma, a informação é a seleção que só acontece em uma escala de possibilidades, e que, quando é repetida, perde o caráter surpresa. A informação, em termos teóricos, é entendida como um *transfer* a partir do meio; no contexto de acoplamento estrutural, trata-se de um acontecimento que se realiza por uma operação efetuada no próprio sistema (LUHMANN, 2009, p. 141-142).

Na Teoria dos Sistemas, o que se enfatiza é a verdadeira *emergência* da comunicação. Não existe transmissão de alguma coisa, mas, sim, uma redundância criada no sentido de que a comunicação inventa sua própria memória, que pode ser evocada por diferentes pessoas, e de diferentes maneiras (LUHMANN, 2009, p. 299).

A metáfora da transmissão não é útil, pois implica demasiada ontologia. Ela sugere que o emissor transmite algo que é recebido pelo receptor; mas este não é o caso, simplesmente porque o emissor não dá, no sentido de perder algo. A metáfora do possuir, ter, dar e receber não serve para compreender a comunicação (LUHMANN, 2009, p. 296-297).

A metáfora da transmissão localiza o que é essencial sobre comunicação no ato de transmissão, na elocução. Dirige atenção e demanda por habilidade de quem faz a elocução. No entanto, a elocução é nada mais que uma seleção proposta, uma sugestão. Comunicação emerge apenas na medida em que essa sugestão é melhorada, que seu incentivo é processado (LUHMANN, 1995, p. 139).

A ideia de comunicação na Teoria dos Sistemas contradiz a metáfora da transmissão. Luhmann (2009, p. 294-296) aponta três razões: 1ª) a comunicação é uma sucessão de efeitos multiplicadores na qual não há perda; 2ª) não se considera o estado interno dos que participam da comunicação; e 3ª) a metáfora da transmissão pressupõe simultaneidade entre comunicar e entender, mas graças à escrita é possível a separação espacial e temporal entre transmissão e recepção.

Na metáfora da transmissão se pressupõe que a informação é a mesma tanto para emissor como para receptor. A comunicação nunca é um evento com dois pontos de seleção, nem como um dar e receber (com na metáfora da transmissão), não como a diferença entre informação e elocução. Comunicação emerge apenas se esta última diferença é observada, esperada, entendida e usada como a base para contradição com os demais comportamentos.

Entretanto, entendimento inclui mais ou menos desentendimentos; mas esses são sempre desentendimentos que podem ser controlados e coordenados.

A metáfora de transmissão igualmente não se aplica ao contexto do debate da política de defesa atualmente no Brasil. Os atores envolvidos no debate produzem, transformam e reelaboram a informação. Não se pode dizer que se trata da transmissão de informação entre os atores e sim de um processo de debate que leva a construção de uma política.

### 3.1.3 O Estado como sistema

Tendo como referência a análise apresentada anteriormente, o Estado pode ser considerado um dos mais influentes sistemas colonizadores do mundo da vida uma vez que é, por excelência, a instituição que estabelece regulamentos para a consciência social e mantém mecanismos para fazê-los cumprir uma vez que tem o monopólio da força que em certas circunstâncias pode emprega-la. Nesse processo precisa se diferenciar de outros Estados, uma vez que seu poder regulatório e punitivo é limitado à sua jurisdição. Para estabelecer, manter seus limites, o Estado mantém as Forças Armadas. Uma das maiores características do Estado moderno é a expansão da capacidade dos administradores estatais em influenciar até mesmo os mais reservados aspectos da atividade cotidiana.

Habermas (2003, v. 1, p. 212) considera que, no sistema da administração pública concentra-se um poder que necessita regenerar-se a cada momento a partir do poder administrativo. Assim, o direito não é apenas constituído para o código do poder que dirige o processo de administração, o qual forma, ao mesmo tempo, o *medium* para a transformação do poder comunicativo em administrativo. Por isso, é possível ampliar a ideia do Estado de direito como subsídio de princípios segundo os quais o direito legítimo é produzido a partir do poder comunicativo e este último é também transformado em poder administrativo por meio do direito normativo legítimo.

O fluxo comunicacional, que serpenteia entre a formação pública da vontade, das decisões institucionais e deliberações legislativas, garante a transformações do poder produzido pela comunicação e influência da publicidade, em poder aplicável na administração por meio da legislação. (HABERMAS, v. 2, p. 22)

Habermas (2003, v. 2, p. 63-64) considera que a teoria dos sistemas conclui que a sociedade constitui uma rede de sistemas parciais autônomos formando ambientes uns para os outros. A interação entre tais sistemas depende dos modos de operação próprios. Por um lado, o próprio sistema político afirma-se contra todos os outros sistemas funcionais; por outro,

passa a prevalecer a compreensão da política centrada no Estado, sugerida pelo modelo liberal. A teoria dos sistemas atribui à formação política da opinião e da vontade, dominada pela concorrência entre os partidos, a um público de cidadãos incorporados ao sistema político, mas desligados do mundo da vida. A teoria dos sistemas contribui para uma teoria da democracia ao observar o modo como o processo democrático é solapado pela pressão de imperativos funcionais. No entanto, ela é incapaz de criar qualquer tipo de estrutura para uma nova teoria da democracia, uma vez que analisa o processo político basicamente sob o ponto de vista de autorregulação do poder administrativo e divide a política e o direito entre os diversos sistemas funcionais, fechados sobre si mesmos.

Habermas (2003, v. 2, p. 75-78) sintetiza em três pontos o equilíbrio sistêmico: (a) Estado supervisor da negociação de sistemas não hierárquicos. O Estado supervisor exerce uma “política de opções” tal como no planejamento econômico. (b) Política reguladora do sistema tem de se utilizar da linguagem do Direito. O direito funciona como catalisador de transformações internas. (c) Consenso dá a base para o dissenso de tal modo que o dissenso não venha a dissolver o sistema. O consenso se dá por uma linha imaginária o qual o dissenso trabalha para dissolvê-la. Em primeiro lugar, o diálogo dos sistemas funcionais se limita ao fim cognitivo da intensificação reflexiva do saber sistêmico. Em segundo lugar, as regras desse diálogo que regulam as conferências não podem pretender representatividade.

Habermas (2003, v. 2, p. 78-84) comenta o problema da legitimidade, que é escamoteado pela teoria dos sistemas. (a) O problema hobbesiano<sup>6</sup>, que não foi resolvido pela teoria da escolha racional, assume uma forma diferente na teoria do sistema. Sistemas autopoieticamente fechados não compartilham mais um mundo comum, como é o caso dos indivíduos em estado natural. A teoria dos sistemas é incapaz de explicar como sistemas autopoieticamente fechados conseguem romper o círculo da regulação autorreferencial da autopoiesis e da autorreferência. Uma comunicação bem sucedida depende de troca de informações relevantes e entendidas em diferentes contextos. A estrutura das sociedades complexas está também vinculada à gramática de informações compreensíveis. (b) O Estado supervisor deve afastar o perigo de uma absolutização da racionalidade dos sistemas parciais, à custa da racionalidade do todo. O Estado de direito é prejudicado quando os sistemas instrumentais fazem a sociedade funcionar num fim em si mesmo. Esses sistemas têm que aprender, através dos arranjos corporativistas, a superar suas cegueiras específicas e a se observar como sistemas parciais no interior de um sistema mais amplo. (c) O reducionismo

---

<sup>6</sup> Thomas Hobbes parte da perspectiva egocêntrica dos indivíduos, que agem segundo seu próprio interesse possam se organizar de modo a que os atores individuais levem em conta o interesse dos demais atores.

cognitivista e empresarial dos discursos neocorporativista considera a sintonia entre sistemas apenas pelo ângulo dos problemas de coordenação funcional. A regulação produzida por grupos de especialistas tem um teor normativo. Por outro lado, a coordenação funcional entrelaçada com a ética e a moral que tenha como pano de fundo o mundo da vida possibilita ampliação da base do saber de uma administração reguladora que assume feições de política deliberativa.

O que é importante destacar nessa abordagem de Habermas é que não basta o conhecimento especializado produzido pelos sistemas na construção de políticas. São necessários também os aspectos éticos e morais na elaboração de políticas. Esses aspectos têm como fonte o mundo da vida. As políticas devem contemplar aspectos subjacentes ao mundo da vida de modo a ter legitimidade.

Luhmann (2004) retornou a linha de pensamento do Estado-como-sistema após a Segunda Guerra Mundial (1945) e desenvolveu com profundidade essa abordagem. Luhmann foca na lei como um sistema e comunicação – composto de múltiplos níveis em si mesmo – como a forma fundamental da ação. Na análise de Luhmann, o envolvimento complexo dos sistemas sociais leva para o que ele chama de produção “excedente” das possibilidades normativas, com a formação de instituições servindo como um mecanismo de seleção, tendo a lei como meio fixador. O Estado é uma fórmula para autodescrição do sistema político. Propriamente dito, pode-se considerar uma “regra” para transformação da informação em política e programas. A necessidade dessa autodescrição surgiu, ele argumenta, por causa da crescente diferenciação e autonomia dos diferentes elementos e níveis dos sistema social. Como um sistema autorreferencial complexo, diz Luhmann, a sociedade é conservativamente inclinada com a relativamente baixa soleira do desencorajamento.

Na visão de Braman (1994, p. 359), por sua vez, o Estado como sistema possibilita a participação democrática de modo a adequar a atuação do Estado aos interesses da população. O potencial democrático é a capacidade dos cidadãos de efetivamente e conhecidamente participar em processos constituídos socialmente – para o exercício do poder. O processo democrático no qual nós estamos interessados simultaneamente participa em processos auto-organizados em outros níveis, incluindo indivíduos, comunidade e níveis intersistemas. Nós podemos distinguir o potencial democrático em si pelo foco no Estado como nível sistêmico de interesse. É, no entanto, uma característica identificadora do ambiente atual que os negócios do Estado são grandemente influenciados por processos nos níveis intersistema e individual e parte da tarefa do entendimento da natureza da prática democrática e cidadania para esclarecer o que significa.

O Estado pode ser reconceitualizado como o processo autopoiético de um sistema social que rege a si mesmo e suas relações com outros sistemas em escalas múltiplas de ação. Formas de Estados variam significativamente através do tempo e do espaço. Portanto as análises precisam ser envolvidas com sua especificidade e particularidade e examinar as forças epigenética, bem como genéticas (BRAMAN, 1994, p. 364-365).

Os dois tipos de auto-poiésis no Estado são complexamente relacionados como eles são em qualquer sistema. A habilidade de um sistema para agir autopoieticamente em face de outros agentes em seu ambiente é possivelmente dependente da habilidade de seu sistema constituinte e constitutivo para si mesmos agirem com sucesso autopoieticamente - e vice versa. Essa dependência mútua entre as partes e o todo é repetido através da escala inteira da ação do universo. É em um sentido um paradoxo – que as partes existem apenas como parte de um todo o qual pode ele mesmo não existir sem eles (BRAMAN, 1994, p. 365).

O potencial democrático em um Estado autopoiético, então, é a capacidade dos cidadãos de autopoieticamente participar, individualmente ou em conjunto, em processos contínuos de transformação do Estado. Isso requer algum grau de autonomia dos indivíduos e dos grupos sociais do Estado (o que alguns chamam de sociedade civil) e de outros interesses organizados (como classes) (BRAMAN, 1994, p. 366).

Todo Estado é autopoiético para a extensão que as ações dos indivíduos e grupos sociais internos que o compõe e que o impactam (e até aquiescência antes que a repressão afete o Estado). Duas dimensões são úteis para tomada de decisão. O primeiro é entre esses Estados que tratam a atividade autopoiética de seus cidadãos como mutuamente benéfica e aquelas que não; essas que sim nós podemos caracterizar como envolvidas na democracia participativa. A segunda é entre aqueles Estados que bem sucedidamente fazem transformações em períodos de turbulência e esses que dissolvem em face ao caos (BRAMAN, 1994, p. 366).

Como sistema, os Estados se adaptam às mudanças das condições tanto interna como externa para manterem-se como atores. Nesse sentido, Braman (2006, p. 29) aponta que é possível para Estados – formas de governo – fazer mudança, porque eles são sistemas adaptativos complexos produzidos por interações entre hábitos culturais, leis formais, discurso e modos de organização dentro de um campo em constante mudança de possibilidades. Como outros sistemas adaptativos complexos, Estados respondem às mudanças em recursos e em seus ambientes, com as transformações que vão da menor influência até mudanças significativas na estrutura ou comportamento de todo o caminho para a turbulência, o caos e, talvez, uma completa mudança na natureza do sistema em si mesmo.



Uma das mais importantes distinções entre mudança dos caminhos do Estado é a diferença e entre mudanças em um sistema que permanece estável em sua forma e mudanças na própria natureza do Estado como próprio sistema.

Os Estados compõem o sistema internacional. Considera-se que a população mundial está dividida em comunidades políticas territoriais distintas, ou seja, Estados independentes. Esses Estados, por sua vez, influenciam profundamente o modo de vida de todas as pessoas. Em conjunto, estes Estados formam um sistema internacional de extensão global. Cada pessoa, salvo raras exceções, está ligada a algum Estado particular o qual controla a vida de cada indivíduo. Os Estados são independentes entre si e exercem sua soberania<sup>7</sup> o que isso não significa isolamento. Ao contrário, os Estados se unem e se influenciam e dessa forma buscam meios de coexistência. O sistema estatal, nesse contexto, compõe as relações entre grupos humanos organizados politicamente, que ocupam territórios distintos, não estão submetidos a nenhum poder ou autoridade superior e desfrutam e exercem certo grau de independência com relação aos outros. Nos séculos XIX e XX, o sistema estatal foi ampliado de modo a abranger toda a superfície da terra, com exceção da Antártica<sup>8</sup> (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 20-21).

Tilly, em sua análise, corrobora com a visão de que os Estados compõem os um sistema internacional; nessa abordagem, os Estados formam sistemas à medida que interagem entre si e que a sua interação afeta significativamente o destino de cada parceiro. Os Estados sempre se desenvolvem a partir da luta pelo controle de território e população, portanto aparecem invariavelmente em aglomerados e costumam formar sistemas (TILLY, 1996, p. 49).

Hunzler (2004), por sua vez, considera que o sistema social global autodiferencia-se em subsistemas, tais como o direito, a ciência, a religião e a política, de acordo com a função que exercem. No entanto, a função de todo e qualquer sistema social é reduzir a complexidade do ambiente. Diferentemente do que se possa pensar, um Estado não corresponde a um sistema político, e sim a um subsistema de um único sistema político existente no sistema social global. O sistema político expandiu sua complexidade interna, autodiferenciando-se em subsistemas que são os Estados, e cada um desses também autodiferencia-se em outros subsistemas, tais como a União, os Estados e os Municípios. Os limites do sistema político vão além do seu território e definem-se por meio de rede de comunicações que trata de temas relacionados com a função do sistema (HUNZLER, 2004, p. 132).

---

<sup>7</sup> Na concepção de Jackson e Sørensen (2007) a soberania estatal é entendida como a qualidade do Estado de ser politicamente independente de todos os outros Estados.

<sup>8</sup> O único grande território que não é considerado um Estado é a Antártica, administrada por uma associação de Estados, entre eles o Brasil.

Nessa visão os Estados não são propriamente um sistema, mas um subsistema do sistema político. O Estado, por sua vez, subdivide-se em outros subsistemas, tanto em abrangência (União, Estados e Municípios) quanto em especialização da atuação (Ministérios e Secretarias especializados).

Na análise de Vandenberghe (2011a, p. 92), a visão cosmopolita, a globalização não conduz ao fim do Estado, mas enfraquece a nação, o que seria um passo para a emergência de genuínos Estados. A partir da teoria dos sistemas pode-se analisar de forma distinta a globalização e assim observar uma desconexão entre os processos sociais e políticos. Enquanto os sistemas sociais e subsistemas são funcionalmente distintos; o sistema político é predominantemente estruturado através de diferenciação segmental e opera numa base territorial nacional. O arranjo em partes que compõem o sistema político, dentro de uma sociedade mundial funcionalmente diferenciada, significa que um sistema político é circundado em seu ambiente por subsistemas políticos segmentados. O sistema político organiza suas operações usando a distinção entre assuntos internos e externos sendo que todos os assuntos políticos são referidos ao Estado, a fim de serem processados por seus órgãos especializados.

Dependendo do ponto de vista de análise pode-se considerar o Estado como um sistema em si como na visão de Braman (1994, 2006); os Estados como parte do sistema internacional como visto por Jackson e Sørensen (2007) e Tilly (1996); ou o Estado como parte do sistema político ou social que se segmenta e nos diferentes Estados, suas partes e seus órgãos especializados como apresentado na análise de Hunzler (2004) e Vandenberghe (2011a),

#### **3.1.4. Mundo da vida, Sistema e Defesa**

A abordagem teórica do mundo da vida e do sistema é útil nessa pesquisa para se ter uma visão de como se dá a comunicação do sistema defesa tanto com os demais sistemas quanto com o mundo da vida. Na nova institucionalidade, a Defesa não cabe tão somente no sistema Forças Armadas, ela penetra em outros sistemas: no acadêmico, no industrial de Defesa, no diplomático; penetra, inclusive, no mundo da vida.

A política de defesa pretende tornar o sistema de Defesa mais permeável, indo além da metáfora das caixas pretas apresentada por Luhmann. O *medium* da linguagem comum como forma de circulação da informação de Defesa possibilita a ampliação do debate.

Outro aspecto a ser considerado é a relação *alter* (legitimante) e *ego* (legitimado) no sistema de Defesa. A legitimação da Defesa se dá por sua subordinação ao poder

constitucional instituído e pelo seu trabalho a serviço desse poder, cumprindo assim sua missão constitucional. Igualmente, o sistema de Defesa depende de outros sistemas como o político, o econômico e o tecnológico no que diz respeito ao seu orçamento, por exemplo. Nesse processo é avaliado em relação a resposta que dá a novas e antigas tarefas.

Deve ser objeto de consideração, nessa análise específica das atividades exercidas pelas Forças Armadas brasileiras, a atuação delas em campos que não são tipicamente de Defesa, como é o caso, por exemplo, da assistência médica à população ribeirinha da Amazônia, da sinalização náutica, da cartografia, do ensino não relacionado à formação militar (colégios militares), das ações direcionadas a garantia da lei e da ordem, da assistência social entre outras. Tais atividades, embora havendo envolvimento de militares, não fazem parte da finalidade precípua da Defesa.

Cabe destacar que, atualmente, as atividades de inteligência são desenvolvidas pelo Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), que é responsável pelo processo de obtenção e análise de dados e informações e pela produção e difusão de conhecimentos necessários ao processo decisório do Poder Executivo, em especial no tocante à segurança da sociedade e do Estado, bem como pela salvaguarda dos documentos sigilosos de interesse nacional conforme o Decreto nº 4.376/2002. A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), que é vinculada à Secretaria de Segurança Institucional da Presidência da República, tem por missão a coordenação das ações do Sistema Brasileiro de Inteligência nos termos da Lei nº 9.883/1999.

É relevante destacar a diferença entre a atividade policial e a Defesa. As Forças Armadas Brasileiras atuam predominantemente em questões externas, tendo sua atuação em questões internas limitadas nos termos da legislação. O Decreto nº 3.897/2001 estabelece as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem.

O Estado, ao se consolidar como organização política, passou a diferenciar segurança interna e externa. A diferença entre o poder militar e o da polícia consiste no uso do poder militar na atuação externa e do poder de polícia para atuação interna aos Estados. Como corrobora Giddens (2008, p. 42) “[...] o poder militar como um todo tende a se distinguir mais claramente do poder policial, um atuando mais ‘externamente’, e o outro direcionado mais ‘internamente’.”

Cabe destacar que a segurança pública inclui questões de ordem social, econômica, política e até mesmo ambientais no âmbito interno do Estado. Dessa forma, a militarização da segurança pública não é desejável devido aos riscos à população com a adoção exclusiva de estratégias militares como alternativa para combater a criminalidade. A opção pelo emprego das Forças Armadas na segurança pública, além de promover indesejável militarização da

polícia, poderia não corresponder ao resultado esperado pela sociedade por não serem preparadas para esse emprego, uma vez que, tradicionalmente, não recebem formação para esse fim e não são equipadas adequadamente para esse tipo de atuação. O militar por ser treinado exclusivamente para usar a força máxima a fim de abater o oponente na guerra, sem a devida consideração aos possíveis efeitos colaterais, não está preparado para a aplicação da força moderada com a finalidade de produzir alternativas que conduzam à observância do Estado de direito em tempo de paz.

O mais aconselhável é conservar uma linha divisória nítida entre as obrigações e responsabilidades das Forças Armadas e da polícia, independentemente de uma possível cooperação entre elas.

No capítulo 4 será desenvolvida a atuação do Estado e sua Defesa na contemporaneidade tendo em vista as mudanças sociais possibilitadas pela intensificação do uso das tecnologias de informação e comunicação na sociedade e no âmbito das Forças Armadas.

### 3.2 O ESTADO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

A atuação do Estado passou por alterações ao longo do tempo tendo em vista o ambiente. Nesse processo, a importância da informação é evidente. A informação, na presente seção, será objeto de análise no que diz respeito à atuação do Estado nos diferentes períodos da história e principalmente no contexto atual, que muitos autores denominam sociedade da informação. O conceito de sociedade da informação pode ser usado para designar nova etapa de desenvolvimento do modo de produção capitalista, em que a informação sucede o trabalho como motor da produção e como potência fundadora de vínculos sociais e solidariedade, o que gera novas relações com o Estado.

#### 3.2.1 A informação na atuação do Estado ao longo da história

A informação tem papel importante da atuação do Estado. O desenvolvimento da tecnologia da informação possibilitou maior rapidez na troca de informações, o que, por sua vez mais modifica a atuação do Estado. Cabe, na presente seção, comparar as visões de Braman (2006) e Giddens (2008) sobre o papel da informação na atuação do Estado ao longo da história.

Braman (2006, p. 28) advoga que atualmente vive-se a emergência do Estado informacional, o qual é produto de uma longa história de formas sucessivas de Estado. A discussão teórica do campo, proposta pela autora, busca analisar o contexto dentro do qual as entidades políticas se transformam até culminar no Estado informacional.

Braman (2006, p. 29) observa que a problemática da concepção de Estado, na evidência de sua complexidade analítica, pode ser encontrada nas múltiplas definições e tipologias. A discussão do Estado tende a misturar os níveis de análise, como na discussão dos assuntos estrangeiros, que precisam necessariamente incluir atenção para assuntos tanto domésticos quanto internacionais. Modos de análise são, também, misturados frequentemente; teorias normativas do Estado, com frequência, combinam com descrições. Dados úteis e apropriados são difíceis de achar. Questões fundamentais, tais como papéis constitutivos normativos e atuais do Estado e seu relacionamento com as forças econômicas, são ainda abertas. É provável que respostas a essas questões mudem ao longo do tempo e de circunstâncias para circunstâncias. A singularidade da experiência histórica de cada Estado é difícil de generalizar.

O fato de que o Estado-nação tem envolvido tanto modos de organização culturais quanto burocráticos pelos últimos cem anos significa que cada um deve ser entendido separadamente, a fim de compreender as tensões que afetam o Estado informacional atual. Ressalte-se aqui a primeira história da definição de nação feita culturalmente, o Estado burocraticamente definido e o Estado-nação em suas diversas formas a fim de entender a transformação na forma política - e, portanto, a lei - manifestada pela transformação do Estado informacional (BRAMAN, 2006, p. 29).

Braman (2006, p. 32-35) analisa um número variado de formas políticas e suas técnicas de governança que surgiram a partir do final do século VI. O Estado informacional é apresentado como o último desenvolvimento em uma evolução de várias centenas de anos. A autora apresenta as seguintes formas antecedentes: Estado pré-moderno, moderno Estado-nação, Estado burocrático, estado burocrático de bem-estar social.

O Estado pré-moderno, em teoria, veio da ideia de um Estado secular introduzido por Niccolò Machiavelli (1469-1527) e Jean Bodin (1520-1596). Na prática, senhores seculares começaram a operar de maneira própria que divergia dos desejos da Igreja Católica Romana durante a mesma era. O Tratado de Westphalia, em 1648, foi assinado no contexto do nascimento do moderno Estado, que trouxe fim ao período durante o qual o Sacro Império Romano foi a mais eficiente força política na Europa. Quando entidades políticas baseadas geograficamente assinaram o tratado, eles oficialmente reconheceram um ao outro e também

o sistema “internacional”, e o Estado moderno surgiu simultaneamente (BRAMAN, 2006, p. 32).

O Estado moderno, teorizado pelo filósofo Thomas Hobbes (1588-1679) distingue o Estado da sociedade e corresponde àquelas áreas da vida social, da vida privada à economia, que são organizadas fora do controle do Estado. O conceito e a prática da sociedade civil abriram espaço entre a política (a cidadania como unidade política) e o Estado, e justificou os limites da atuação estatal. A teoria econômica mercantilista justificou o comércio internacional pela sugestão de que a riqueza global pode ser aumentada enfatizando a vantagem comparativa de cada Estado, com efeito simultâneo de reforçar a noção de que cada Estado era único. Ao longo de alguns séculos seguintes, Estados experimentaram-se tanto como maior atuação interna quanto para além de suas fronteiras (BRAMAN, 2006, p. 32-33).

O Estado burocrático adveio da adoção, por parte dos Estados-nação seculares, de um número de práticas burocráticas que tem sido modeladas pela Igreja Católica. No início do século XIX, particularmente na Alemanha e Áustria, manifesta-se um grande ideal de experimentação deliberada com forma e análise burocrática da efetividade dessas práticas. Ao longo desse século, como resultado do imperialismo, essas práticas se espalharam na Europa, na América do Norte e em outras sociedades ao redor do mundo. A inovação em ferramentas e técnicas políticas continuou. A palavra “burocracia” resultou no uso e descrição dessas novas práticas. O Estado burocrático é o tipo de Estado-nação que resultou do uso das técnicas burocráticas (BRAMAN, 2006, p. 33).

O Estado burocrático de bem-estar social teve início nas últimas décadas do século XIX em diversos países, os quais começaram a desenvolver sistemas de suporte tais como política de gastos sociais e leis trabalhistas. Tais políticas multiplicaram-se em número e se estenderam durante o século XX. Essa forma de Estado foi atrativa em parte porque respondeu a uma necessidade de políticas de segurança de rede em resposta à depressão mundial ocorrida na década de trinta do século vinte. Inovações nas tecnologias de informação e comunicação, no entanto, também tiveram papel no desenvolvimento do Estado de bem-estar burocrático. Durante o final do século XIX e no início do XX, equipamentos de escritório tais como máquinas de escrever e máquinas de calcular começaram a ser usadas. Atualmente, itens como armário de arquivo e tabelas estatísticas, entre outros, não são mais considerados como foram quando introduzidos pela primeira vez. Na verdade, no início do século XX, formas impressas consideradas “sistemas” representaram o auge da sofisticação na prática organizacional. Para funcionar, o Estado de bem-estar burocrático precisava estar

apto a coletar e processar vasta quantidade de informação, e essas novas tecnologias fizeram tais práticas possíveis (BRAMAN, 2006, p. 33-34).

Com as políticas de bem-estar, o Estado começa a intervir muito mais intimamente nos negócios da sociedade civil, fazendo outra mudança em direção ao que se tornou conhecido como Estado de bem-estar burocrático. Depois da Segunda Guerra Mundial (1945), a forma de bem-estar burocrático da governança foi estendida para área internacional através do primeiro estabelecimento de um sistema econômico global que incluiu o Banco Central, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) (BRAMAN, 2006, p. 34).

O Estado Informacional surgiu, no contexto do sistema internacional depois da Segunda Guerra Mundial, facilitado pelas corporações que cresceram através de atividades fora de seus países de origem. Na década de 1970, corporações nacionais e multinacionais aprendem a maximizar suas operações e a minimizar a extensão a qual estão submetidos, tornando-se menos dependentes das restrições impostas por qualquer Estado-nação. Cientistas políticos começaram a falar sobre a perda do poder relativo do Estado para outros tipos de atores, alguns chegando até a considerar que o Estado poderia desaparecer totalmente (BRAMAN, 2006, p. 34).

Braman (2006, p. 34) defende que o Estado não vai desaparecer, que, em vez disso, vai mudar novamente sua forma. Argumenta que o Estado tem reafirmado sua força de três maneiras: Primeira – os governos estão aprendendo a dominar os mesmos tipos de poder informacional com os quais os outros atores não estatais tem tido sucessos; Segunda – os Estados estão desenvolvendo técnicas para estender o uso de entidades do setor privado como agentes regulatórios, tornando centros privados de poder em propósitos do Estado; Terceira – o Estado, assim como as empresas, está cada vez mais caracterizado pela “rede” por causa da multiplicidade de caminhos fundamentais nos quais os governos são interligados entre si e com atores não estatais.

O Estado informacional é caracterizado por múltiplas interdependências com entidades estatais e não estatais em caminhos que largamente requerem o uso da infraestrutura global de informação para criação da informação, processamento, fluxos e uso da informação. Estados informacionais usam o controle sobre a informação para produzir e reproduzir um *loci* de poder e construir áreas de influência autônoma dentro do ambiente da rede (BRAMAN, 2006, p. 34).

Pensar uma política de informação para o Estado informacional passa pela visão de que a informação tem muitas faces, e seu papel como força constitutiva na sociedade é primordial

para a formulação de políticas. Esse impacto da criação de informação, processamento, fluxos e uso é que faz a política da informação tão fundamental para o exercício do poder. O desenvolvimento de metatecnologias e o incremento da intensidade da sociedade da informação têm ampliado o valor das técnicas políticas para manipular o poder informacional. Governos que reconhecem e maximizam a habilidade de usar o poder informacional, tem feito a transição do tipo de política conhecido como Estado de bem-estar burocrático para esse Estado informacional. Algumas das práticas associadas como o Estado informacional envolvem princípios e práticas de política da informação que são antigas, enquanto outros são bastante novos (BRAMAN, 2006, p. 37-38).

Giddens (2008), por sua vez, considera que a informação bem como seu registro e sistematização sempre estiveram presentes na atuação do Estado. A escrita, desde que fora inventada, sempre foi instrumento de controle do Estado sobre as pessoas e os territórios, portanto instrumento de poder.

Giddens (2008, p. 199) pondera que todos os Estados foram “sociedades de informação”, uma vez que a gênese do poder de um Estado supõe um aparelho de reprodução reflexivamente monitorado, abarcando o agrupamento regularizado, armazenamento e controle da informação relacionada às questões administrativas.

Na análise de Giddens (2008, p. 70-73), o desenvolvimento da escrita foi de grande importância para o desenvolvimento dos os Estados tradicionais. A escrita possibilita a codificação da informação, que pode ser usada para explicar a variedade de controle administrativo exercido por um aparato de Estado. A vigilância, como sistematização e integração da informação com fins administrativos, está profundamente relacionada ao controle com supervisão direta a qual é exercida pelas organizações e pelo Estado no ordenamento e coordenação das atividades humanas. O poder administrativo é baseado na regulação e coordenação da conduta humana por meio da manipulação das situações nas quais elas ocorrem. A vigilância, assim como o código de informação, é um elemento essencial de tal poder. No entanto, o poder administrativo pode apenas se estabelecer se o código de informação for, na verdade, aplicado de um modo direto para a supervisão das atividades humanas, de modo a destaca-las, em parte, de seu envolvimento com a tradição e com a vida da comunidade local.

Outro aspecto que diferencia Giddens (2008) de Braman (2006) é a ênfase do Estado como ator privilegiado tanto no controle da informação quanto no uso legítimo da força. Giddens (2008) estabelece uma relação entre esses dois campos privilegiados da atuação estatal. O Estado tem seu poder ao unir o controle da informação e dos meios legítimos da



violência. O Estado é o único detentor do monopólio do uso legítimo dos meios da violência e que nessa condição o Estado se diferencia dos demais atores.

O controle e armazenamento da informação estão nas raízes da formação da burocracia estatal. A comunicação e a informação são parte constituinte do Estado, quer na sua organização, quer na formação das políticas públicas. O uso da informação compõe o processo de construção democrática, dos modos de vida, do controle do poder e formulação de políticas. A informação, ou a sua falta ou indisponibilidade, é um fator importante na participação democrática.

Muitos fatores relacionados com a extensão da comunicação estão fortemente relacionados com a concretização da unificação administrativa do Estado-nação, dentre os quais se podem citar: a mecanização do transporte; a dissociação entre comunicação e transporte pela invenção da mídia eletrônica; e a ampliação das atividades “documentais” do Estado, envolvendo uma reviravolta na coleta e comparação de informações relacionadas a fins administrativos (GIDDENS, 2008, p. 194).

### **3.2.2 Informação na administração pública**

A agilidade na troca de informação afeta não só as empresas e a economia, como também a atuação do Estado. As tecnologias da informação possibilitam também a participação política mais ativa. A expansão, rapidez e influência do uso da informação são paralelas às mudanças na atuação do Estado. Assim, a informação passa a ganhar valor estratégico, sendo, conseqüentemente, importante meio de atuação estatal. O Estado é um ator importante no trabalho com a informação, uma vez que é um produtor, coletor e disseminador de informações sociais, e, sobretudo, é um agente de estruturação de políticas públicas sobre o uso de informação por parte dos agentes privados e públicos.

Atualmente, o armazenamento de informações do Estado tem sua expansão graças aos recursos eletrônicos que possibilitam agilidade e ampliação de sua cobertura. Isso também possibilita maior eficácia do Estado em suas tarefas, uma vez que o armazenamento de informações permite tanto a padronização de certa variedade de acontecimentos quanto sua coordenação mais efetiva.

Bourdieu (2010, p. 105) afirma que o Estado converge à informação, que analisa e remaneja. Realiza, principalmente, uma unificação teórica. Posiciona-se de modo a ter a visão do Todo, da sociedade em seu conjunto. O Estado, assim, é o responsável por todas as operações de *totalização*, especialmente pelo recenseamento e pela estatística ou a

contabilidade nacional, pela *objetivação*, por meio da cartografia, representação unitária, do alto, do espaço, ou simplesmente por meio da escrita, instrumento de acumulação do conhecimento (tais como os arquivos) e de *codificação* como unificação cognitiva que implica a concentração e a exclusividade em conveniência dos escriturários ou dos eruditos.

González de Gómez (1996, p. 60) igualmente destaca que o Estado, como um observador privilegiado, é capaz realizar operações de totalização e unificação sobre o saber e a informação que se manifesta: nos arquivos, na estatística, na cartografia, nas bibliografias nacionais. Essas operações testemunham uma ação de informação em tendência totalizante, que aspirava a reunir e unificar o excedente cognitivo, como se um território de conhecimento alargasse a unidade espaço-tempo do Estado nacional. A essa ação de informação liga-se a busca de códigos unificados tais como linguagens e formatos padronizados, metrologia e normas técnicas.

Em paralelo ao avanço da importância da informação, desenvolve-se um forte debate sobre a atuação do Estado. Esse debate é influenciado pelo avanço tanto de ideias neoliberais, quanto da globalização, bem como de uma cobrança por mais eficiência da atuação do Estado. Com isso, surge a necessidade de o Estado trabalhar melhor com a informação.

Jardim (1999 e 2008) trata da dimensão informacional no contexto da transparência do Estado. Como agente informacional, o Estado trabalha com a produção e disseminação da informação na administração pública e a usa no estabelecimento de políticas sociais dentre outros. Tendo em vista que um dos pressupostos dos Estados modernos é a visibilidade, o gerenciamento da informação de forma a possibilitar o acesso da informação ao cidadão é fundamental. A gestão da informação seria como um conjunto de práticas adotadas pelo Estado contemporâneo visando à racionalidade. Na análise de Jardim, a falta de transparência mostra que, no Brasil, o Estado não tem mecanismos eficazes de controle sobre as informações por ele produzidas, e assim, a sociedade não consegue controlar eficientemente o Estado. O tema requer o estabelecimento de referenciais de análise e também a constituição de relação entre a gestão da informação e a transparência.

Malin (2009) caracteriza o surgimento da gestão da informação dentro desse cenário de mudanças na atuação do Estado:

Quais processos contribuem para o surgimento das práticas e do conceito de gerenciar informação? O cenário mundial na década de 1980 é marcado por fortes traços: recessão econômica com inflação, déficit fiscal e crise estatal; virada liberal, Reforma do Estado; mercado como agente privilegiado de coordenação social; entrada do novo cacho de inovações básicas em micro-eletrônica mudando a lógica do setor produtivo, do Estado e da sociedade (MALIN, 2009, p. 6).

González de Gómez (1999a) observa o contexto em que se desenvolvem as políticas de informação, seus reflexos na gestão da informação e racionalização da administração pública. A política de informação, segundo a mesma autora, necessita de um marco jurídico que deve ser complementado por ações positivas. Dentro do cenário contemporâneo o Estado sofre mudanças em seu papel, sendo afetado por fluxos econômicos, tecnológicos e estratégicos. Daí, surgem debates sobre importantes questões, como a da governança.

De fato, a informação é um elemento fundamental da cidadania. Informação esta, também, gerada e disseminada pelo Estado. Assim, a informação na esfera pública<sup>9</sup> utiliza-se da linguagem comum e os espaços de informação possibilitam, em âmbito local, a publicidade da informação. A esfera pública tem uma estrutura complexa e se organiza em rede. A esfera pública se transforma ao longo do tempo, suas fronteiras não são rígidas.

Nesse novo cenário de atuação estatal, altera-se a forma como o Estado exerce o poder. Braman (2006) aborda a importância do debate sobre política<sup>10</sup> de informação no contexto de transformação do estado de bem-estar burocrático em estado informacional.

Enquanto a política de informação está esteja entre as mais antigas formas de governança, há uma mudança de fase de mudança – uma mudança de estado – na medida em que dimensão para a qual os governos deliberadamente, explicitamente e consistentemente controlam a criação de informação, processamento, fluxos e uso para o exercício do poder<sup>11</sup> (BRAMAN, 2006, p. 1, tradução nossa).

Segundo Braman esta mudança ocorre no contexto do surgimento do Estado Informacional, que é precedido de uma longa história de sucessivas formas de estado. O estado informacional tem múltiplas interdependências com outros entes estatais e não estatais, de forma que grande parte requer o uso da infraestrutura global de informação para produção, processamento, fluxo e uso de informações. Estados informacionais usam o controle sobre a informação para produzir e reproduzir *loci* de poder e de construir áreas de influência autônoma dentro do ambiente de rede. As fronteiras são móveis, permeáveis, e com mais precisão definida em termos de alcance de informação do que do espaço geográfico. O estado informacional se especializa na utilização da energia informacional (BRAMAN, 2009, p. 13).

<sup>9</sup> Trata-se do espaço comunicativo entre a esfera civil privada e o Estado. É caracterizada pelo acesso livre, universal, desimpedido do público, pela publicidade e, com isso, pela possibilidade da crítica ao Estado autoritário e da autodecisão autônoma do cidadão.

<sup>10</sup> Em inglês *policy*. Cabe destacar a diferença entre os termos *policy* e *politics*, em inglês, ambos traduzidos para o português pelo termo “política”. Segundo o dicionário Collins, *policy* refere-se a um cenário de ideias ou planos que são usados como base para tomada de decisão, especialmente em Política, Economia ou negócios; e *Politics*, por sua vez, são as ações ou atividades que dizem respeito ao alcance e uso do poder em um país ou sociedade.

<sup>11</sup> “While information policy is among the most ancient forms of governance, there has been a phase change—a change of state—in the extent to which governments deliberately, explicitly, and consistently control information creation, processing, flows, and use to exercise power.”

Giddens (2008, p. 28) destaca o materialismo histórico e o associa a emergência do Estado à produção material, por ele denominado “recursos materiais”. Giddens acrescenta que nesse processo também é importante a coleta e o armazenamento de informações sobre a população. O armazenamento de informações é essencial no papel dos “recursos políticos” na estruturação do sistema social, obtendo níveis mais amplos de espaço e de tempo do que nas culturas primitivas. A vigilância – controle de informação e a supervisão das atividades de alguns grupos por outros – é, por sua vez, a chave para a ampliação de tais recursos.

Giddens (2008, p. 72-73) defende que a violência, no contexto da informação com propósitos administrativos, está fortemente lidada ao controle como supervisão direta. Esse processo dá-se na relação com a natureza do poder administrativo. O uso da informação regularizada sobre atividades sociais e sobre acontecimento naturais é fundamental para a existência de organizações e igualmente do Estado. O poder administrativo é fundamentado na regulação e articulação da conduta humana por meio da manipulação das situações nas quais elas ocorrem.

Por outro lado, salienta que todas as organizações têm aspectos políticos, mas apenas nos Estados isso envolve a consolidação de um poder militar em combinação ao controle dos meios de violência dentro de uma extensão territorial. Assim, pode-se definir um Estado como uma organização política cujo domínio é territorialmente organizado, sendo capaz de acionar os meios da violência para manter esse domínio (GIDDENS, 2008, p. 45).

O Estado, dadas as suas características, merece uma análise especial no que diz respeito a suas políticas de informação. A organização burocrática, o poder de cobrar impostos, o monopólio do uso legítimo da força, a organização de instâncias de representatividade da coletividade (legislativo) são aspectos típicos do Estado que conduzem a um trabalho diferenciado com a informação.

Braman (2009, p. 36) caracteriza o Estado informacional por múltiplas interdependências com outras entidades estatais e não estatais no sentido de que, em grande parte requer o uso da infraestrutura global de informação para criação de informação, processamento, fluxo e uso. Estados informacionais controlam por meio da informação a produção e reprodução dos *loci* de poder e conquistam áreas de influência autônomas no ambiente em rede.

Castells apresenta, no contexto de integração na União Europeia<sup>12</sup>, a concepção do Estado em rede: “É um Estado caracterizado pelo compartilhamento de autoridade (ou seja,

---

<sup>12</sup> Modelo atualmente em crise o que pode levar a mudança na validade dessa análise.

em última instância, a capacidade de impor violência legítima) em uma rede.” (CASTELLS, 2002, p. 406-407). Nesse Estado em rede não há um centro e sim diversos nós.

González de Gómez (2011) destaca que o tema da “sociedade da informação” é debatido fortemente nos anos 1990, em detrimento do debate da informação no contexto do Estado. Isso se deve, segundo a autora, ao surgimento de novas esferas transnacionais de interação para além-fronteiras estatais, e ao surgimento e fortalecimento de atores internacionais.

*O Estado Informacional e o Estado-rede* são manifestações do esforço conceitual para reformular, no cenário contemporâneo, as possibilidades e os limites de autonomia do Estado, a partir do crescente questionamento da previsibilidade, inteligibilidade e controle de seu domínio de intervenção, incluindo o próprio domínio da informação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2011, p. 186).

A troca de informações continua a ganhar importância na Política. Robbin, Courtright e Davis (2004) traçam uma ampla análise das implicações do uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) na promoção da governança democrática, de uma autêntica esfera pública e na interação coletiva que possibilita mudança social. As TIC possibilitam canais de mão dupla para aqueles que buscam e recebem informações, assim como também permitem comunicação de muitos-para-muitos, que, assim, possibilitam maior engajamento político. A aplicação das TIC na vida política refaz as relações de governança entre a sociedade civil e as instituições políticas – entre o povo e seu governo.

Um aspecto importante levantado por Robbin, Courtright e Davis (2004) é o desenvolvimento de programas de governo eletrônico, ou seja, a utilização das tecnologias da informação e comunicação como meio de democratizar o acesso à informação, ampliar as discussões e melhorar a prestação de serviços públicos. Nesse processo estão envolvidos tanto atores políticos quanto profissionais e instituições da área de informação, e é uma atividade interdisciplinar que envolve dois campos.

A informação na política transcende os serviços de informação das instituições públicas. A difusão da informação política tem papel transformador da arena política no contexto democrático, conforme exposto por Robbin, Courtright e Davis (2004).

Há uma cobrança de setores da sociedade para que a atuação do Estado se movimente no sentido de aumentar sua transparência o que implica no trabalho com a informação. Nesse contexto, é fundamental o uso da internet e outros meios de comunicação como divulgadores de informações que possibilitem a participação social.

Entre as informações governamentais ganham destaque a informação legislativa<sup>13</sup> e as informações subsidiárias para a construção de políticas públicas<sup>14</sup>. O debate e a construção de políticas públicas democráticas dependem de um amplo acesso à informação sobre o tema para que dada política venha realmente a atingir seus objetivos.

O Estado informacional sabe mais e mais sobre os indivíduos, enquanto os indivíduos sabem menos e menos sobre o Estado. O modelo de representação da democracia requer conhecimento individual dos processos e das atividades do governo e do governo sobre os cidadãos para aportar representação e recursos necessários (BRAMAN, 2006, p. 314).

A precariedade da organização da informação governamental afeta a eficácia da formulação de políticas públicas, que não levam em consideração os requisitos de informação necessários tanto na sua formulação quanto ao suporte aos objetos desejados. Igualmente a organização da informação estatal é necessária à participação democrática como subsídio ao debate na esfera pública.

A construção da democracia passa por um processo de transparência e acesso a informações, para a sociedade de decisões políticas no contexto democrático. A comunicação e a informação são fundamentais na esfera pública política. “A esfera pública política tem que se formar a partir dos contextos comunicacionais das pessoas virtualmente atingidas para cumprir sua função de captar e tematizar os problemas da sociedade como um todo.” (LIMA, 2009, p. 52).

Os meios de comunicação de massa têm seu poder nos processos de seleção que não obedecem a critérios profissionais. Os produtores da informação impõem-se na esfera pública por meio de seu profissionalismo, qualidade técnica e apresentação pessoal. Os atores coletivos, por sua vez, que operam fora do sistema político têm normalmente menos oportunidades de influenciar o conteúdo e a tomada de posição nos grandes meios (HABERMAS, v. 2, p. 110).

A ampliação do uso dos meios de comunicação tem papel importante no debate democrático, como apresenta Lima:

A partir de meados do século XX a opinião pública tem sido transformada pela gigantesca expansão dos meios de comunicação – jornais, rádio, televisão, Internet. A velocidade da informação, a exasperadora sobreposição de símbolos, a permanente circulação de imagens e a evanescência dos significados parecem minar a noção de opinião pública tanto como expressões individuais múltiplas quanto como uma voz racional unificada (LIMA, 2009, p. 61).

---

<sup>13</sup> Leis, decretos, portarias e demais normas jurídicas em vigor.

<sup>14</sup> Informação que circula no debate político que visa à criação ou alteração da legislação.

Na análise de Habermas (2003, v. 2, p. 119-121) os direitos fundamentais e os princípios do Estado perenizam as formas de organização do Estado democrático de direito. Toda a constituição histórica assim se caracteriza: (1) histórico e normativo; e (2) projeção de uma sociedade justa que articula e dá os horizontes do futuro. A questão que se coloca é a capacidade de o Estado de direito regular os fluxos de poder em sociedades complexas. A resposta a essa questão deve ter seu fundamento na compreensão paradigmática do direito, o que será esclarecido abaixo.

De modo a elucidar essa compreensão da constituição, Habermas (2003, v. 2, p. 119-121) estabelece os seguintes pontos: (a) a política trabalha com problemas que envolvem a sociedade como um todo e de regular as partes em conflitos de modo a gerar integração. O modo de operar da política está regulado pelo direito; (b) o sistema político é limitado pelo poder administrativo e pela dependência das fontes do poder comunicativo; (c) o sistema político está exposto a agitações e ariscam a *efetividade* de suas práticas, ou seja, a *legitimidade* de suas decisões; (d) as crises do sistema político não são impeditivas para condução do processo político, mas são sintomáticas do engajamento político dos atores.

A informação é um elemento de fundamental importância na sociedade. É por meio da troca de informações que os cidadãos se comunicam e conhecem os seus direitos e deveres e, conseqüentemente, tomam decisões sobre suas vidas, individualmente ou em grupo. A construção da cidadania passa pelo acesso e uso da informação, uma vez que a conquista de direitos políticos, civis e sociais, depende da informação e do conhecimento sobre essas temáticas e de um amplo debate crítico sobre os processos que se desenvolvem no contexto social.

Um aspecto a considerar na informação, no contexto político, é que a disseminação da informação vai além do mero acesso à informação. É necessário que ela seja adequada ao nível de quem a recebe, e que possibilite estabelecer uma relação com o conhecimento previamente existente na construção de uma nova visão da realidade. A informação na esfera pública utiliza-se da linguagem comum, e os espaços de informação possibilitam, em âmbito local, a publicidade da informação. O meio utilizado é também fundamental nesse processo, já que é cada vez mais presente na vida de todos.

### 3.3 ASPECTOS POLÍTICOS DA INFORMAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) estão mais sofisticadas, acessíveis e presentes no cotidiano. Com isso, a troca de informação ganha mais agilidade e presença na vida das pessoas e instituições.

Esse cenário possibilita novas formas de participação na produção de conhecimento, que passa a ser uma construção social e fator estratégico de desenvolvimento social e a ter valor mais significativo do que os tradicionais ativos econômicos. O desenvolvimento está atrelado à transformação de conhecimento em valor econômico e social.

O conhecimento surge como resultado de interações que se produzem na relação sujeitos e objetos e na ação passada, que orientará a ação futura. Cresce nos modos de vida e nas relações sociais, agregando valor, quando diminui a incerteza no processo produtivo. Nessa dimensão, o debate sobre o capitalismo contemporâneo inclui a informação e o conhecimento como elementos do processo de agregação de valor dentro das lógicas econômicas e sociais. A importância da informação no sistema produtivo depende do grau de certeza do processo.

A informação como redutor de incerteza passa a ser fator estratégico. Visando à maior eficácia e redução do tempo de trabalho, investe-se cada vez mais na busca de informações e conhecimentos que venham aprimorar o processo produtivo. Assim, esse processo gera consequências importantes na Economia. González de Gómez (2011, p. 190) destaca que esse processo é um desafio aos estudos da ciência da Economia, uma vez que é variável interveniente na definição do modo de produção e do processo de trabalho, o que gera mudanças nos prévios critérios de valor e riqueza.

Atualmente, a troca de informações na sociedade gera novas relações na produção, disseminação e uso da informação, o que modifica os modos de vida social. A apropriação social de conhecimentos está vinculada ao desenvolvimento social e à sua capacidade de produção. Essa apropriação envolve relações de poder nesse novo ambiente. Marteleto (2009) faz uma reflexão sobre o fluxo de apropriação de conhecimentos:

Um pressuposto geral orienta essas reflexões em torno da apropriação: o de que não existe uma via unidirecional a ser percorrida, mas a instauração de um diálogo no espaço social entre uma pluralidade de atores, discursos, sabedorias, ideologias e práticas presentes na esfera de um *mercado simbólico* ambientado pelas novas mídias e por relações de domínio e poder, as quais tomam novos matizes na ambientação contemporânea das sociedades do conhecimento, da comunicação e da informação (MARTELETO, 2009, p. 2).



As relações sociais são dinamizadas pela velocidade de circulação de informação em um fluxo constante de agregação de valor e uso de novos elementos imateriais. As relações sociais ampliam-se pela tecnologia, o que representa mudança em sua forma de condução dessas relações.

González de Gómez (2002) afirma que a economia do conhecimento é proposta como o novo conteúdo e a referência da política da informação ou, de certa forma, da totalidade do político. Consideramos que contribui, para essa subversão de sentido um terceiro termo, que para uns seria ‘infra-estrutura’, e para outros, ‘sociedade da informação’. Se o modo de operação dessa virada estratégica seria a mudança do informacional e semiótico no econômico, por meio da mediação tecnológica e dos mercados, optou-se por considerar as mudanças do papel do Estado – como modo de conhecer essas transformações, que afetam profundamente o que se denominara, em sentido restrito, ‘Política de Informação’. A autora analisa ainda o conceito “governança”, adotando como apoio argumentativo o conceito de “regime de informação”. Assim, com base na consideração de alguns dos pressupostos da governança, indagaremos quais estruturas de informação poderiam sustentar os processos de formação, circulação e institucionalização do poder em um horizonte democrático.

Tendo em vista esse cenário aqui exposto, e a busca da construção de uma sociedade democrática<sup>15</sup>, é fundamental ampliar o debate sobre a informação nos mais diversos contextos e atores. Podem-se destacar segmentos significativos desse debate, como privacidade, transparência administrativa, direito autoral, propriedade intelectual e informação ao cidadão, entre outros. Esses temas ganham importância no cenário político atual devido aos reflexos do avanço da agilidade da troca de informações possibilitada pelas novas Tecnologias da Informação e Comunicação.

Outro aspecto relevante na circulação da informação é a linguagem. É relevante considerar nas práticas de informação e comunicação em Defesa para o público não militar a tradução da linguagem e da terminologia técnica em um nível capaz de ser entendido por esse público, de modo que possibilite sua participação.

Como considera Habermas (2003, v. 2, p. 84), sistemas semanticamente fechados não conseguem encontrar, por si mesmos, a linguagem comum que se faz necessária para a percepção e a articulação com a sociedade como um todo. Para atingir um público mais amplo, utiliza-se uma linguagem comum que circula em toda a sociedade. O sistema político

---

<sup>15</sup> O uso do termo democracia, aqui apresentado, vai além da noção de regime de governo que se caracteriza pela liberdade do ato eleitoral, pela divisão dos poderes e pelo controle da autoridade. Democracia também inclui um modo de ser e de pensar, sendo um verdadeiro estilo de vida individual e social (ABBAGNANO, 2007, p. 277-279).

deve permanecer aberto ao mundo da vida, não podendo operar como os sistemas autopoieticamente fechados.

O fato de o público ser composto de leigos e de a comunicação pública se dar numa linguagem compreensível por todos não leva necessariamente a uma incompreensão das questões essenciais ou das razões que levam a uma decisão (HABERMAS, 2003, v. 2, p. 106).

Dessa forma, o nível de apresentação das informações precisa ser adequado ao público-alvo, devendo ter linguagem acessível e contextualizada à sua realidade. “À semelhança do mundo de vida, a esfera pública se comunica na linguagem comum, ou na linguagem mais próxima possível das linguagens cotidianas” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999a, p. 85).

A informação que circula no debate da política de Defesa idealmente deve ser veiculada em linguagem comum, acessível aos diversos segmentos da sociedade, permitindo, assim, o amplo debate sobre a temática. A linguagem é parte fundamental para a efetiva comunicação de ideias.

Democratizar a informação não pode, assim, envolver somente programas para facilitar e aumentar o acesso à informação. É necessário que o indivíduo tenha condições de elaborar este insumo recebido, transformando-o em conhecimento esclarecedor e libertador, em benefício próprio e da sociedade onde vive (BARRETO, 1994, p. 5).

A disseminação da informação vai além do mero acesso a documentos. É necessário, portanto, que ela seja adequada a quem a recebe e que possibilite estabelecer uma relação com o conhecimento previamente existente na construção de uma nova visão da realidade.

A tradução para a linguagem comum do conhecimento sobre Defesa é um aspecto relevante a ser considerado na análise, sendo essa um aspecto do problema a ser estudado.

### **3.3.1 Informação e Política**

A presente seção tratará das relações entre informação, Estado e Política em face do advento das tecnologias de Informação e comunicação (TIC) e da globalização<sup>16</sup>. O avanço dos recursos eletrônicos de comunicação possibilitou mais agilidade no acesso à informação no cotidiano, na academia, na política. Assim, a informação passa a ser fator de desenvolvimento e recurso estratégico tanto nos modos de vida quanto no contexto

---

<sup>16</sup> Processo que conduz à crescente integração das economias e das sociedades dos vários países, especialmente no que toca à produção de mercadorias e serviços, aos mercados financeiros e à difusão de informações. As TIC contribuíram enormemente para a globalização.

institucional e político. Tendo em vista o papel da informação na contemporaneidade, pretende-se analisar a informação em sua dimensão política e no contexto do Estado.

As tecnologias, enquanto claramente não completamente neutras em seu impacto, permitem uma ampla possibilidade de formações sociais. O desenvolvimento tecnológico da informação e comunicação tem contribuído para a evolução de novas formações na sociedade. A política é uma variável significativa que intervém determinando-se o resultado do uso de uma nova tecnologia tenderá para um novo espectro de atuação do Estado e da sociedade.

Com o avanço na velocidade do acesso à informação, a relação entre informação e poder ganha uma dimensão maior. Essa relação pode dar-se de diferentes formas e contextos. Por isso, as questões de política da informação ganham espaço tanto no campo da Ciência da Informação e no da sociedade.

Braman (1994, p. 359) aponta três tipos de relação entre informação e poder: (1) informação no exercício direto do poder (como na propaganda ou enquetes da opinião pública); (2) informação como crítica às transformações do poder potencial na atualidade; (3) informação como um recurso entre outros recursos críticos para a capacidade que determina o poder potencial de um agente (como no uso da informação burocrática para implementação de políticas governamentais ou conhecimento das condições das culturas como ferramenta de barganha).

Nesses relacionamentos, embora entre caminhos diferentes, informação é poder são interdependentes. Fluxos de informação que influenciam a opinião pública (tipo 1) tão significativamente que os modos de produção são transformados (tipo 2) podem razoavelmente ser tratadas pelos economistas como *inputs* na economia – que é, como recursos (tipo 3). Nesse processo as regras sobre criação de informação, processamento, fluxos e uso são o ato altamente reflexivo de constituir condições sob as quais constituirão a nós mesmos (BRAMAN, 1994, p. 359).

Esse poder da informação deve ser discutido e analisado no âmbito do debate dos aspectos políticos da informação. Igualmente, as mudanças na atuação do Estado, apresentadas anteriormente, têm reflexos na relação entre informação e política. Para que se entenda essa relação é necessário, primeiramente, considerar em que termos ela ocorre.

O termo política é polissêmico e abarca o conjunto de objetivos que formam a ação governamental e condicionam a sua execução dentro de um dado Estado (um dado espaço), a orientação de uma determinada forma de gerenciamento, e habilidade de negociar e harmonizar interesses. Da mesma forma, há uma dificuldade de estabelecer-se um conceito de política de informação, conforme relata González de Gómez (2011):

O escopo e abrangência do que se denomina "política de informação" e, logo, dos estudos que a tenham como objeto seriam ainda mais difíceis de estabelecer. Pensada, por muitos, antes como meio e recurso que como domínio finalístico de políticas, para outros, uma política de informação só poderia ser, por razões intrínsecas ao seu papel social, uma política pública: no sentido pleno dos modos de sua elaboração, dos atores implicados, das condições de sua implementação e vigência e de sua dupla articulação com as outras políticas e com as esferas de sua intervenção (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2011, p. 184).

Essa análise trabalha a relação entre Política e Informação, estabelecendo-se a diferença entre os termos da relação. Assim, há uma diferença significativa entre “política de informação” e “informação na política”. A primeira entende a informação em seu papel social intrínseco e sujeita a políticas próprias, já a segunda a entende como meio e recurso para o debate político. Assim, no termo “política de informação”, a política seria aplicada à informação e, em “informação na política”, o contrário, a informação usada no contexto político.

Braman (2006 e 2011), em sua análise, não trabalha com essa dicotomia, considera a definição de informação como força constitutiva na sociedade a mais apropriada. A partir dessa definição, a informação não é mero recurso e sim um poder na constituição da sociedade. A informação é parte do jogo político no Estado informacional.

Braman (2011, p. 2) considera a política da informação como um termo “guarda-chuva” para leis, regulamentos e posições doutrinárias que tratam de informação, comunicação e cultura. Mais precisamente, assim se expressa:

A política de informação é composta por leis, regulamentos e posições doutrinárias - e outra tomada de decisão e práticas com efeitos constitutivos para toda a sociedade - que envolvem a criação de informação, processamento, fluxos, acesso e uso <sup>17</sup> (BRAMAN, 2011, p. 3).

Braman (2011, p. 3) aponta os seguintes critérios adotados na elaboração dessa definição: (1) validade por abranger uma variedade de instrumentos legais; (2) abrangência por essa definição buscar analisar diferentes assuntos por uma lente comum; (3) solidez teórica; (4) incorporação de metodologia operacional sendo facilmente incorporada a diversos métodos; e (5) facilidade de tradução para diversas línguas e audiências.

Essa definição se atém ao aspecto formal ou legal passível de regulamentação pelo governo ou pela sociedade. Portanto, para a autora, política de informação não abrange a informação fora de seu aspecto regulatório.

---

<sup>17</sup> “Information policy is comprised of laws, regulations, and doctrinal positions – and other decision making and practices with society-wide constitutive effects – involving information creation, processing, flows, access, and use.”

Política de Informação abarca um número de aspectos referentes ao uso da informação da sociedade. A Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, entidade portuguesa, apresenta a seguinte definição de Política de Informação:

Conjunto de orientações ou diretrizes relativas à utilização ou divulgação de informação, tais como as respeitantes à privacidade, aos direitos de cópia e à propriedade intelectual. A sua aplicação ao meio digital coloca novos desafios, tanto ao nível da redefinição da política como da sua aplicabilidade e do seu controlo (APDSI, 2007, p. 77).

Essa definição é menos presa aos aspectos legais, mas é mais limitada no que diz respeito a sua aplicabilidade, já que não considera a geração e processamento da informação.

Pinheiro (2004), em sua pesquisa, categorizou artigos do Annual Review of Information Science and Technology (ARIST) para mapear a produção científica da Ciência da Informação. No que diz respeito aos aspectos agrupados no campo “Política de Informação” a autora relata: “Nas políticas de informação aparecem tanto os programas e projetos nacionais quanto os internacionais, aspectos jurídicos como copyright e questões de democracia e privacidade da informação.” (PINHEIRO, 2004, p. 9).

Como se pode observar, a denominação “Política de informação” abrange estudos que dizem respeito aos impactos legais e políticos da informação. Nesse contexto, a informação suscita um duplo papel: subsidiar o debate político e ser por ele regulado. Os resultados da política de acesso à informação incidirão sobre o tipo de debate político a ser realizado.

A definição de política de informação que melhor atende aos propósitos dessa pesquisa é apresentada por González de Gómez (1999a, p. 69): “conjunto das ações e decisões orientadas a preservar e reproduzir, ou a mudar e substituir um Regime de Informação e podem ser tanto políticas táticas ou explícitas, micro ou macro-políticas”.

### **3.3.2 Regimes e ações de informação**

Um conceito importante no estudo de políticas de informação é o de “regime de informação”. As concepções de regime de informação trabalhadas no campo Ciência da Informação foram apresentadas por Frohmann (1995), González de Gómez (2002) e Braman (2004) como um arcabouço não só para compreender, mas também atuar nesse cenário de transformação.

Frohmann (1995) orienta o estudo e a pesquisa de política (*policy*) de informação para a representação perspicaz de regimes de informação: como eles se orientam e se estabilizam;

como eles determinam relações sociais e como essas formas específicas de poder são exercitadas por meio deles. O autor destaca que as complexidades dos regimes de informação não se conduzem em fluxos suaves de um estágio distinto para o seguinte, ou seja, das percepções da questão das implicações da formulação da política, seguida pela implementação do retorno das perspectivas. Pelo contrário, a descrição de regimes de informação registra significativas mudanças de processos agonísticos que resultam em difíceis tentativas de estabilizações de conflitos entre grupos sociais, interesses, discursos e artefatos científicos e tecnológicos. Logo, uma estrutura teórica para estudos de política de informação precisa ser rica suficientemente para compreender as complexidades dessas interações.

Podem-se destacar dois pontos centrais na análise de Frohmann (1995). O primeiro, sua ênfase nas práticas informacionais e menor importância dada aos aspectos formais ou legais. O segundo, o reconhecimento do regime de informação como um campo de disputa e conflito que ao mesmo tempo promove a negociação e a estabilização.

Braman (2004) trabalha o regime global da política informação constituído por novas instituições, ferramentas políticas e comportamentos. Esse regime envolve tanto atores estatais quanto não estatais; os regimes envolvem o governo, a governança (atores estatais e não estatais) e a governabilidade (contexto cultural e social). Diferentemente de Frohmann, a análise de Braman tem ênfase, sobretudo, no aspecto legal que consolida e registra formalmente as políticas de informação.

Braman (2011, p. 45) avalia que aspectos são aceitos normalmente no regime global da política de informação a transparência como meta e como ferramenta política; o acréscimo das redes aos mercados e organizações como estruturas suscetíveis a intervenções regulatórias; e a aceitação de uma responsabilidade compartilhada pela política de informação por atores privados e do setor público. Entretanto, outros aspectos do regime global da política de informação estão em pleno debate. Dentre esses aspectos pode-se destacar: a visão da informação como bem econômico ou como força social constitutiva; se a informação deve ser vista como bem privado ou público.

Na análise de González de Gómez (2002),

o conceito de ‘regime de informação’, que designaria um modo de produção informacional dominante em uma formação social, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição. Um “regime de informação” constituiria, logo, um conjunto mais ou menos estável de redes sociocomunicacionais formais e informais nas quais informações podem ser geradas, organizadas e transferidas de diferentes produtores, através de muitos e diversos meios, canais e organizações, a

diferentes destinatários ou receptores, sejam estes usuários específicos ou públicos amplos (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002, p. 34)

Albagli e Maciel (2009) destacam que

Dois aspectos são portanto centrais nessa análise [de regimes de informação]: (a) a ênfase nas práticas informacionais (“ação de informação”) dos atores – estatais e não estatais -, tanto quando na dimensão institucional formal; e (b) o reconhecimento do regime de informação como um campo de disputa e conflito, assim como de negociação e estabilização (ALBABRI; MACIEL, 2009, p.10).

Embora os regimes de informação tenham a participação de diversos atores – estatais e não estatais –, o regime de informação em Defesa tem características diferenciadas dada a prerrogativa do Estado como detentor do monopólio do uso da força e demais aspectos que serão abordados no item 4 desta dissertação. A participação de atores não estatais se dá no âmbito do debate sobre a questão de Defesa, sendo, no entanto, as decisões dessa área tomadas no governo pelos mais diversos níveis hierárquicos.

Delaia (2008) utiliza os conceitos de atores sociais, artefatos de informação, dispositivos de informação e ações de informação para delinear o regime de informação da Embrapa Solos. Neste trabalho, pretende-se usar categorias de análise semelhantes de modo a identificar o regime de informação em Defesa.

Um conceito utilizado na Ciência da Informação para analisar os regimes de informação de forma mais específica são as ações de informação.

Wersig e Windel (1985) consideram que a Ciência da Informação teria como objeto estudar ações de informação que tenham por finalidade a provisão de fontes externas de argumentação.

O indivíduo (ou grupo) no estado de necessidade e os possíveis mecanismos de provisão externa, portanto, tem que ser encarado como um sistema de ação no qual atividades de informação, como estamos acostumados a pensar nelas formam apenas um aspecto que está embutido em um contexto muito maior. Para lidar com essa situação parece ser inevitável para a Ciência da Informação desenvolver uma espécie de teoria da ação que permita a alguém localizar e descrever a "ação de informação" mais apropriadamente<sup>18</sup> (WERSIG; WINGEL, 1985, p. 18, tradução nossa).

Assim, González de Gómez (1997b, p. 30) destaca que as práticas e ações de informação são parte de um *continuum* que tem em um dos extremos a comunicação, como forma ideal de construção intersubjetiva das informações, em um marco de plena reciprocidade normativa e argumentativa, e, em outro extremo, a transferência de informação,

---

<sup>18</sup> The individual (or group) in the need and the possible external provision mechanisms, therefore, have to be looked at as an action system in which information activities as we are used to think of them form only one aspect which is embedded in a much larger context. To deal with this situation it seems to be unavoidable for information science to develop a kind of theory of action which allows one to localize and describe ‘information action’ more properly.

como situação total assimétrica entre os sujeitos emissores e receptores participantes dessa ação. Assume que nunca se está em uma situação de pura comunicação, mas que também é impossível a absoluta passividade da recepção em uma situação de transferência totalmente assimétrica. A transferência de um mínimo de informação sobre o qual se sustentaria a socialização moderna requer um mínimo lógico e ético de normas, conhecimento e significados reciprocamente compartilhados.

González de Gómez (2003, p. 36) busca apoio em Collins e Kursh (1999)<sup>19</sup> para reconhecer três modalidades de manifestação de uma ação de informação: de mediação (quando atrelada aos fins e orientação de uma outra ação); formativa (orientada à informação não como meio, mas como finalização); e relacional (quando tem por finalidade intervir em outra ação de informação). O quadro abaixo resume a teleologia das ações de informação.

Quadro 1 – Teleologia das ações de informação

<b>Ações de informação</b>	<b>Atores</b>	<b>Atividades</b>	<b>Para</b>
Ações de Mediação	Sujeitos Sociais Funcionais ( <i>Praxis</i> )	Atividades Sociais Múltiplas	Transformar o mundo social ou natural
Ação Formativa ou Finalista	Sujeitos Sociais Experimentadores ( <i>Poiesis</i> )	Atividades Heurísticas e de Inovação	Transformar o conhecimento para transformar o mundo
Ação Relacional Inter- Meta- Pós-mediática	Sujeitos Sociais Articuladores e Reflexivos ( <i>Legein</i> )	Atividades Sociais de Monitoramento, Controle e Coordenação	Transformar a informação e a comunicação que orientam o agir coletivo

Fonte: Quadro 4 de González de Gómez (2003a, p. 37).

O dispositivo é algo que acontece na operacionalização, não pode ser definido *a priori* (pretensão do conceito de “aparelho ideológico de Estado”), nem possui a neutralidade que o torna um instrumento para qualquer orientação ou intenção posterior (como parece indicar o conceito de “recurso de informação”). Um dispositivo, como aquilo que se definem em seu início, regras de formação e de transformação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1996, p. 62).

Os atores sociais “(...) estão de acordo em seus conceitos porque eles partilham uma realidade de ações possíveis e estão de acordo em suas ações porque eles partilham de uma rede comum de conceitos” (COLLINS; KUSCH, 1999 apud GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2003, p. 35).

<sup>19</sup> COLLINS, H. M.; KUSH, M. **The shape of actions: what humans and machines can do.** Cambridge, Mass: MIT Press, 1999. p. 11-21.



Artefatos de informação ou objetos informacionais são os meios materiais de armazenagem, processamento e de transmissão de dados, mensagens, informação; podem ser, atualmente, as bibliotecas digitais e os portais da web (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002, 2003).

A agregação de valor à informação está associada a operações seletivas e relacionais. Uma acumulação quantitativa de fontes e recursos de informação não aumentaria seus potenciais epistemológicos ou práticos se não atender às expectativas seletivas de um domínio de ação de informação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999b, p. 10).

Uma ação de transferência da informação dá forma inicial a uma comunidade de interlocução, e relevância em um domínio do conhecimento. Essa ação realiza, pelo menos, quatro operações de seleção: a) de uma rede de interlocução; b) de um domínio temático; c) de universo de fontes; d) de um critério de valor e relevância da informação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1996, p. 64).

Toda ação de transferência de informação é seletiva, age de maneira que sua intervenção gere simultaneamente um processo de agregação de valor de informação e um efeito de desconstrução de valores semânticos, comunicacionais e cognitivos (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1997a, p. 21).

As ações de informação interferem profundamente no regime de informação que são produto das relações sociais e têm sua configuração de acordo com as dinâmicas de informação na sociedade. No contexto do debate de Defesa no Brasil, os conceitos apresentados serão identificados no âmbito do regime de informação em Defesa no Brasil.

## 4 A DEFESA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

A atividade de Defesa inserida no contexto de atuação do Estado, bem como no contexto político internacional é participante da sociedade da informação tanto pelo uso das tecnologias da informação e comunicação quanto pela sua inserção em um novo modelo de organização social.

A Defesa é uma atividade típica de Estado porque sua missão é constituir e preservar o Estado como ator. O uso da força militar existe desde os tempos mais remotos, teve papel importante na constituição do Estado como ator político, e continua relevante para a preservação dos Estados.

O pós-industrialismo teve reflexos sobre a atividade de Defesa mudando seu *modus operandi* bem como os desafios a serem enfrentados. Nesse contexto, dada a maior nocividade da atividade militar possibilitada pelo desenvolvimento tecnológico é relevante pensar os limites da atuação militar do Estado. O acesso às informações militares durante os conflitos armados se dá de modo mais rápido, quase instantâneo, embora muitas informações não sejam confiáveis, acabam por vezes conduzindo atitudes política significativas.

### 4.1 A DEFESA COMO ATIVIDADE DE ESTADO

A consolidação do Estado soberano como ator coincide com a época moderna, na qual verificamos a expansão do poder, da prosperidade, do conhecimento, da ciência, da tecnologia, da urbanização e dos direitos. A modernidade e organização do Estado são historicamente ligadas uma vez que a junção do Estado começou a ser estabelecida na Europa no início da Era Moderna. Desde então o sistema estatal tem sido uma característica central da modernidade.

Embora o Estado soberano tenha surgido na Europa, posteriormente também foi adotado na América do Norte e América do Sul, em seguida difundiu-se pelo mundo em paralelo à própria modernidade. Aos poucos a estrutura do Estado soberano influenciou todo o mundo.

A sociedade mundial constituída de Estados<sup>20</sup>, como se apresenta atualmente, é produto de processo histórico no esforço para unir Estado e nação<sup>21</sup>, sendo um produto característico

---

<sup>20</sup> O conceito de Estado não é sinônimo de nação uma vez que nem sempre há uma correspondência entre o Estado e a nação.

da modernidade. O êxito do Estado como forma de organização política se deve a características tais como monopólio do poder e uso da força, bem como sua autonomia, financiada pela cobrança de impostos.

O Estado como organização social desenvolveu-se no contexto de racionalidade da modernidade. Habermas (2000, p. 3-6), a partir de Max Weber, relaciona modernidade com o racionalismo ocidental, sendo racional a cultura profana e o desenvolvimento de sociedades modernas. A cristalização da empresa capitalista e da burocracia estatal produz a racionalização que modifica os modos de vida.

A modernização refere-se a processos cumulativos e reforço mútuo tais como: a formação de capital e mobilização de recursos; o desenvolvimento das forças produtivas e o aumento da produtividade do trabalho; a centralização do poder político e a formação das nacionalidades; a expansão da participação política, das formas urbanas de vida e da formação escolar formal; a secularização de valores e normas etc. (HABERMAS, 2000, p. 5).

O Estado, que se desenvolveu na Idade Moderna europeia, apoia-se, desde o início, no poder aquartelado das Forças Armadas, da polícia e da execução penal e no monopólio do uso da força legítima. A soberania interna manifesta-se pela imposição eficiente da ordem jurídica do Estado; a soberania externa pela capacidade de afirmação face às grandes potências. A democratização manifesta-se pela passagem do poder soberano dos príncipes para o povo, no contexto de formação dos Estados nacionais (HABERMAS, 2007, p. 173).

Habermas dá ênfase à racionalidade como gênese da modernidade, em cujo contexto surgiram os Estados como organização política, embora reconheça a atuação militar nesse processo. Giddens (1991, p. 71), por sua, considera que a modernidade possui as seguintes dimensões: vigilância, capitalismo, industrialismo e poder militar.

Giddens (1991, p. 11-27) considera que a Modernidade refere-se ao estilo de vida ou organização social que emergiu na Europa a partir do século XVII e influenciou o mundo todo. No debate da modernidade, as contraposições da segurança *versus* perigo e da confiança *versus* risco é um fenômeno de dois gumes. Se, por um lado, a segurança na modernidade é maior que no período anterior, por outro, foi uma era turbulenta que gerou trabalho industrial moderno, totalitarismo e desenvolveu o poder militar. Há três concepções que inibem uma análise satisfatória das instituições modernas: diagnóstico institucional da modernidade (o capitalismo para Marx, posição crítica por Durkheim e Weber), a análise da “sociedade” e as conexões entre conhecimento sociológico e as características da modernidade. A

---

<sup>21</sup> Comunidade de indivíduos que são ligados por identidade de origem, língua, costumes, religião.

compreensão da modernidade deve contemplar seu extremo dinamismo, caráter globalizante das instituições modernas e compreender as discontinuidades das culturas tradicionais.

Ainda, segundo Giddens (1991, p. 27-37) a separação entre tempo e espaço é importante na modernidade como condição do processo de desencaixe (aumento da distância entre o espaço e o tempo); por proporcionar engrenagens para o traço distintivo da vida social moderna, a organização racionalizada; e na formação de uma estrutura histórico-mundial. O desenvolvimento de mecanismos de desencaixe retira a atividade social dos contextos localizados, reorganizando as relações sociais através de grandes distâncias tempo-espaciais. Há dois tipos de mecanismos de desencaixe nas instituições sociais modernas: as fichas simbólicas o dinheiro, por exemplo, e os sistemas peritos. Esses mecanismos dependem da confiança que implica um estado contínuo da ação dos indivíduos, constituindo um tipo específico de crença.

Giddens (1991, p. 67-71) aponta quatro dimensões institucionais básicas da modernidade. São elas o capitalismo, o industrialismo, o poder militar e a vigilância. O capitalismo se dá pela acumulação do capital no contexto de trabalho e mercado de produtos competitivos; o industrialismo ocorre na transformação da natureza; o poder militar se manifesta pelo controle dos meios de violência no contexto da industrialização e dos conflitos armados; a vigilância ocorre pelo controle da informação e supervisão social. A força de trabalho constitui um ponto de conexão entre capitalismo, industrialismo e a natureza do controle dos meios de força. O capitalismo, instituído no sistema de Estado-nação, promoveu a aceleração e a expansão das instituições modernas. A separação da modernidade das ordens tradicionais acelerou-se e se intensificou graças às dimensões institucionais da modernidade. Nesse processo, a modernidade é universalizante não apenas em termos de seu impacto global, mas também pelo conhecimento reflexivo fundamental ao seu caráter dinâmico.

O monopólio bem-sucedido dos meios de violência dentro das fronteiras precisas do território é característico do Estado moderno. Como o é, igualmente a existência de vínculos peculiares com o industrialismo, permeando as organizações militares e os armamentos disponíveis. A “industrialização da guerra” muda radicalmente seu caráter, que levou a uma era de “guerra total” e posteriormente à era nuclear (GIDDENS, 1991, p. 70).

Foucault dá ênfase especial às questões militares para analisar a modernidade e a formação dos Estados nesse contexto. Associa a formação dos Estados no contexto da modernidade ao fim de uma era na qual se passa da segurança do príncipe e do seu território para a segurança da população e, por conseguinte, dos que a governam. Esse processo se deu por meio de batalhas reais.

Foucault (2005; 2008) em sua análise, entende o poder como relação e, portanto, deve ser analisado em termos horizontais. Para o autor, a guerra antecede a formação dos Estados e é seu fator constituinte. O poder é analisado por Foucault (2005) a partir das técnicas e práticas da dominação, fora do modelo do Leviatã<sup>22</sup>. Nessa análise, o poder é visto não em seus mecanismos gerais, como o Direito, mas em seus delineamentos, quando ele adquire capilaridade. O poder é visto como algo que circula, funcionando em cadeia. Soberania, disciplina, legislação, direito à soberania e mecanismos disciplinares são peças absolutamente constitutivas dos mecanismos gerais de poder em nossa sociedade.

Foucault mostra como os discursos sobre a guerra são criados em um dado contexto histórico. A partir do questionamento sobre a importância do modelo da guerra na análise das relações de poder, Foucault aponta duas formas de poder: o poder disciplinar, que se impõe ao corpo por meio das técnicas de vigilância e das instituições punitivas, e o denominado “biopoder”, que se exerce sobre a população, sobre a vida e sobre os vivos.

Foucault analisa a guerra com base em duas hipóteses: a primeira, a guerra como mecanismo fundamental da repressão; a segunda, a guerra apontada como sendo o poder, a guerra continuada por outros meios. Assim, seria invertida a proposição da Clausewitz. A guerra não seria a política por outros meios, mas a política sendo a guerra continuada por outros meios. Isso leva à seguinte conclusão: 1) a ordem atual é estabelecida historicamente pela guerra; 2) as dinâmicas de poder num sistema político resultam das continuidades da guerra; e 3) o exercício do poder é uma guerra contínua (FOUCAULT, 2005, p. 20-23).

Nessa análise histórica da constituição do sistema de Estado, Foucault (2005, p. 56-68) observa que o estabelecimento do Exército como instituição deu-se paralelamente à emergência do Estado. A guerra antecedeu o surgimento dos Estados; assim, o direito, a paz e as leis nasceram no sangue e na lama das batalhas. A lei não nasceu da natureza, mas, sim, de batalhas reais. A guerra é o motor das instituições e da ordem. O discurso da guerra perpétua talvez seja o primeiro discurso histórico-jurídico do Ocidente em contraste com o discurso filosófico-jurídico, no qual a verdade funciona como arma para uma vitória exclusivamente partidária. Nessa análise, Foucault inverte a frase de Clausewitz “A guerra é a continuação da política por outros meios”. A guerra levou à regulação por meio da política; esta seria, então, uma contribuição da guerra por outros meios.

---

<sup>22</sup> No livro “Leviatã”, Thomas Hobbes apresenta o argumento de que os humanos são egoístas por natureza e tendem a guerrear entre si. Para que não exterminassem uns aos outros, seria necessário um Contrato Social que estabelecesse a paz. No entanto, os homens, por serem egoístas, necessitam de um soberano (*Leviatã*) que puna aqueles que não obedecem ao contrato social.

Essa inversão, na verdade, complementa a abordagem de Clausewitz. Em sua obra clássica “Da Guerra”, Clausewitz analisa os aspectos políticos do conflito armado em si e, nesse contexto, enfatiza que o modo de condução e a extensão desses conflitos dependem dos objetivos políticos. Foucault, por sua vez, analisa o conflito armado no contexto nas dinâmicas de poder e da formação dos Estados. Nesse contexto, as vitórias militares não são um fim em si mesmo, elas são instrumentos da realização de políticas de longo prazo. O conflito armado tem um caráter moldado por suas intenções políticas, cuja estratégia empregada visa a adquirir objetivos diplomáticos com menor custo militar possível.

A questão tradicional da soberania está ligada à conquista de territórios, ou à manutenção dos territórios conquistados; tratava-se de assegurar o território e de preservar a segurança do soberano que o conquistara. Foucault (2008, p. 85) desloca essa segurança do soberano para a segurança da população e, por conseguinte, dos que a governam.

A transição do poder do soberano para o poder do Estado se dá por três transformações: a passagem da riqueza do príncipe, como fator de poder, à riqueza do Estado, como a própria força do reino; a extensão das posses do príncipe vai caracterizar o Estado; e, mediante a criação de um sistema de alianças que, provisoriamente, combine interesses. Todo esse processo de passagem da rivalidade dinástica à concorrência entre os Estados é uma passagem complexa e lenta (FOUCAULT, 2008, p. 394-395).

Foucault relaciona a finalidade do Estado à operação de racionalização da arte de governar. Princípio de inteligibilidade e objetivo estratégico, na visão de Foucault, é o que emoldura a razão governamental, então chamada de razão de Estado. O Estado é, essencialmente, a ideia reguladora chamada política.

No processo de manutenção do Estado como ator, o conceito de razão de Estado vai ser o ajuste da realidade do Estado à sua essência imutável. Resumidamente, a razão de Estado é o que permite manter o Estado “em estado” (FOUCAULT, 2008, p. 385-386).

Nesse processo, a dimensão militar está longe de se esgotar na prática da guerra. A existência de um dispositivo militar permanente, caro, de grande envergadura, inteligente, no interior mesmo do sistema da paz foi o que se constituiu em um dos instrumentos indispensáveis ao equilíbrio europeu (FOUCAULT, 2008, p. 409).

A guerra é um dos elementos da concorrência entre Estados na busca por poder a seu favor. O princípio de Clausewitz no qual a guerra é a continuação da política teve seu suporte: a institucionalização militar. A guerra vai ser a aplicação certo de número de meios que a política definiu, tendo o militar como uma das dimensões fundamentais e constitutivas.

Temos, portanto, um complexo político-militar necessário à constituição do equilíbrio europeu, na qual a guerra é apenas uma das suas funções (FOUCAULT, 2008, p. 409-410).

Nos cursos de Foucault, a guerra é contextualizada na origem da organização do Estado como ator, essa guerra mantém seus efeitos perenizados pela política; assim, nessa visão, a política é a continuidade da guerra de outra forma. A guerra estabelece as bases para as instituições que possibilitam a política, instituições como o exército, tida como organização permanente, o fisco e a polícia.

Diferentemente de Foucault, que vê as relações sob o ponto de vista do poder, Tilly (1996) analisa a organização social para a guerra por meio da coerção e da acumulação de capital necessários a sua promoção como elementos que culminaram na formação do Estado. Dessa forma, Tilly considera a organização para a guerra como o embrião para a organização do Estado moderno.

Tilly (1996) relaciona o Estado e o conflito armado, em que um alimenta o outro. O Estado necessita de recursos para fazer a guerra, daí a necessidade de impostos. A formação dos Estados foi frequentemente consequência de não apenas do conflito armado, mas também dos meios de fazer o conflito armado.

Na definição de Estado de Tilly (1996) os Estados são organizações que aplicam coerção em famílias e em outras instituições. Esse conceito abrange cidades-estado, impérios, teocracias e outras formas de governo. Ao longo da história, poucos foram os Estados-nação. Após a Segunda Guerra Mundial (1945), a superfície da terra passou a ser ocupada por Estados que se reconhecem mutuamente. As populações que não formam Estados distintos e blocos de Estados são movimentos contrários a essa situação.

A maioria dos estudiosos da formação do Estado adotou uma perspectiva estatística, que considera a transformação de qualquer Estado particular como o resultado de eventos não econômicos dentro de seu próprio território. Já na perspectiva geopolítica, o sistema internacional é o grande formador do Estado em seu próprio território. As análises do Estado pelo modo de produção, por sua vez, seguem a lógica da organização da produção na qual o Estado está envolvido na geração e distribuição de mais-valia quando procura manter seu poder e riqueza. Outra visão caracteriza a formação do Estado na economia do globo. No entanto, nenhuma dessas linhas propicia um conjunto satisfatório de respostas à formação dos Estados europeus (TILLY, 1996, p. 55-57).

No argumento de Tilly a história diz respeito ao capital e à coerção. Os Estados refletem a organização da coerção e também mostram os efeitos do capital, essa combinação produz tipos distintos de Estado. (TILLY, 1996, p. 63-64).

Tilly (1996, p. 77-78) advoga que a conquista e a luta pelos meios de guerra criaram as estruturas organizacionais centrais dos Estados. As formas de organização dos Estados variaram entre coerção e capital, de modo que os Estados seguiram claramente trajetórias diferentes. Com o passar do tempo, a guerra e a preparação para a guerra produziam os principais componentes dos Estados europeus. Era comum Estados, por terem perdido a guerra, se contraírem e, em razão disso, deixarem de existir.

Antes de sua recente convergência, as trajetórias de imensa aplicação de coerção, de grande inversão de capital e de coerção capitalista conduziram a tipos muito diferentes de Estado (TILLY, 1996, p. 81).

O modelo de Estado conta com os seguintes elementos: um governante (tomador de decisão), uma classe dirigente (controle dos meios de produção do território); opositores, inimigos rivais do Estado; o restante da população, aparelho coercivo e o aparelho civil. Os mecanismos pelos quais os governantes adquiriram os meios de executar as suas atividades essenciais – sobretudo a criação da força armada – e o envolvimento desses mecanismos na estrutura do Estado são vistas nas principais mudanças da guerra, na estrutura política e na luta doméstica (TILLY, 1996, p. 86).

A manutenção de Forças Armadas por um governante gerou uma estrutura de Estado duradoura. A guerra impulsionou os Estados, mas não exauriu a sua atividade. Ao contrário, com os preparativos para a guerra, os governantes deram início, de uma forma ou de outra, a atividades e organizações que acabaram por adquirir vida própria, tais como: tribunais, tesouros, sistemas de tributação, administrações regionais, assembleias públicas e muitos outros. A guerra teceu a rede europeia de Estados nacionais, e a preparação da guerra criou as estruturas dos Estados situados dentro dessa rede (TILLY, 1996, p. 127-133).

Com um povo em armas, o poder de extração do Estado cresceu enormemente, como também aumentaram as reivindicações dos cidadãos ao seu Estado. Embora um chamado para defender a pátria mãe tenha estimulado um apoio extraordinário aos esforços de guerra, a dependência da conscrição em massa, da tributação confiscatória e da conversão da produção para as finalidades da guerra tornou todo Estado vulnerável à resistência popular e responsável pelas reivindicações populares, como nunca ocorrera antes (TILLY, 1996, p. 142).

Mann (1988) complementa a abordagem de Tilly, destaca que a relação entre a face despótica e infraestrutural do poder do Estado resulta do aumento do territorialismo e do centralismo. O poder Estado passou do patrimonialismo a um poder infraestrutural. O



controle do Estado democrático capitalista pode ser dado às elites acima da sociedade civil ou o poder do Estado coordena as forças da sociedade civil.

As técnicas do poder do Estado são de três formas: militar, econômica e ideológica. A autonomia do poder do Estado se deu em três estágios: comoção das necessidades do Estado, sua multiplicidade de funções e sua centralidade territorializada. São tipos de atividades do Estado: manutenção da ordem interna, defesa contra forças estrangeiras, manutenção da infraestrutura de comunicação e redistribuição econômica. Para que essas atividades ocorram faz-se necessária a atuação do Estado (MANN, 1988, p. 10-14).

Bourdieu (2010, p. 99), por sua vez, considera que o Estado resulta da concentração de diferentes tipos de capital: a força física ou instrumentos de coerção (exército ou política); o econômico; o cultural, ou melhor, o da informação; e o simbólico. A concentração desses diferentes capitais leva o Estado a possuir um capital específico, esse capital estatal assegura poder sobre os diferentes tipos de capital e sobre sua reprodução.

Bourdieu (2010, p. 100) reconhece que a concentração do capital de força física foi privilegiada na maior parte dos modelos da origem do Estado, desde os marxistas, que tendem a considerar o Estado como um mero aparelho de coerção, até Max Weber e sua acepção clássica, ou de Norbert Elias a Charles Tilly. Segundo Bourdieu afirmar que as forças de coerção, tais como o exército e a polícia, se concentram, é dizer que as instituições com mandato para garantir a ordem são progressivamente apartadas do mundo social ordinário. Assim, a violência física só pode ser aplicada por um grupo especializado, com mandato especial para essa finalidade, claramente reconhecido pela sociedade, centralizado e disciplinado. O exército profissional fez, pouco a pouco, desaparecer as tropas feudais, ameaçando diretamente a nobreza em seu monopólio estatutário da função guerreira.

O Estado quando começa a surgir deve afirmar sua força física em dois âmbitos: no exterior, em relação aos demais Estados, existentes ou potenciais, por meio da guerra pela terra – que impõe a criação de exércitos poderosos; no interior, em relação aos contrapoderes (príncipes) e a resistências (classes dominadas). As forças armadas diferenciam-se, gradualmente, de um lado, como forças militares, dedicadas à competição entre Estados; de outro, como forças policiais, destinadas à conservação da ordem interna. A concentração das Forças Armadas e dos recursos financeiros necessários para mantê-las não funciona sem a concentração de um capital simbólico de reconhecimento, da legitimidade (BOURDIEU, 2010, p. 100-103).

A centralização do poder monárquico em oposição à fragmentação vivida no sistema feudal foi o que possibilitou a formação do Estado. No entanto, a formação do Estado

moderno ocorreu de forma diversa e em períodos históricos distintos em cada região da Europa. Todo tipo de formação do Estado, entretanto, resultou de longos e sangrentos conflitos. O marco apontado por muitos autores nesse processo é a Guerra dos Trinta Anos (1616-1648) e a Paz de Westphalia (1648), acordo responsável pelo término deste conflito. A Paz de Westphalia legitimou uma comunidade de Estados soberanos, marcou o triunfo do Estado no controle de suas questões internas e na independência externa.

A legitimidade da atuação das Forças Armadas em um contexto democrático advém do debate no campo político dos objetivos militares de modo que essa atuação seja a manifestação dos objetivos políticos do Estado. Nos Estados democráticos esses objetivos são debatidos pelas instituições democráticas e posteriormente podem ser materializados em um documento público. Muitos países utilizam um documento público denominado o “livro branco”.

O Estado como forma de organização política, no contexto da modernidade, é possível graças à centralização do poder e do capital. Esse processo não se daria sem a constituição de Forças Armadas como instituição permanente e garantidora da manutenção do Estado como ator, as quais têm por missão a proteção da soberania do território, da população e dos recursos naturais desse Estado.

A instrumentalidade dos meios de coerção para a sobrevivência e fortalecimento do Estado no sistema internacional não pode ser considerada uma questão de menor relevância. A experiência histórica evidencia que não se edifica um grande Estado sem que esse esteja respaldado pelo poder militar compatível.

No Estado moderno, o chefe de Estado preserva as prerrogativas de governar, comandar as Forças Armadas e dirigir a política externa. A Defesa Nacional é essencialmente uma questão de Estado para a qual é necessário o suporte político da sociedade.

A noção de *soberania do povo* resulta a apropriação e da conversão republicana da ideia de soberania, oriunda dos tempos modernos, o que inicialmente era ligada ao governo absolutista. O Estado, que monopoliza os meios da aplicação legítima da força, é tido como uma concentração de poder capaz de sobrepujar os demais poderes. O conceito de soberania mantém a ideia de incorporação do povo. Na interpretação republicana, o povo é o titular da soberania que exerce por meio das instituições democráticas que determinam a atuação do Estado e regulam as relações sociais.

Os Estados, tais como temos atualmente, foram produto da modernidade. Esse processo foi motivado por diferentes aspectos abordados neste trabalho. A racionalização advogada na modernidade foi o contexto no qual se formaram as bases do Estado. A organização

necessária ao se travarem guerras foi outro aspecto importante para o fortalecimento dos reis e de seus Estados. O espírito da Paz de Westphalia desvinculava a soberania do Estado do poder divino, dando autonomia a cada Estado e eliminando as guerras baseadas em fé religiosa.

Embora o Estado como forma de organização política tenha nascido na Europa, conforme relatamos, o Estado brasileiro tem sua formação e sua história também ligada à questão militar.

## 4.2 INFORMAÇÃO E DEFESA

A informação na área da Defesa é contextualizada na nova dinâmica articulada pela ampliação do uso das tecnologias de informação e comunicação. Como abordado anteriormente, a tecnologia da informação modifica a atuação do Estado e a Defesa como atividade típica de Estado é igualmente modificada nesse novo contexto. Nesta seção serão abordados aspectos dessa mudança.

### 4.2.1 Consequências do pós-industrialismo na Defesa

A teoria clássica do pós-industrialismo combinou três aspectos a serem analisados: 1) a fonte da produtividade reside na geração de conhecimento; 2) a atividade econômica mudaria da produção de bens para a prestação de serviços; e 3) a nova economia aumentaria a importância das profissões com grande conteúdo de informação e conhecimentos em suas atividades (CASTELLS, 2006, p. 267).

A atividade de Defesa foi influenciada pela passagem do industrialismo ao pós-industrialismo. Essa mudança não só o modo de organização das forças armadas, afeta também os desafios a serem enfrentados ao promover a defesa. A difusão de novas tecnologias de informação e comunicação abre novas possibilidades de atuação no campo da Defesa.

Conforme relatamos anteriormente o Estado como organização política possui o monopólio dos meios de violência dentro de fronteiras territoriais precisas. Da mesma forma, é a existência de vínculos específicos com o industrialismo que permeia as organizações militares e os armamentos à sua disposição. A "industrialização da guerra" muda radicalmente o seu caráter, introduzindo uma era de "guerra total" e mais tarde a era nuclear (GIDDENS, 1991, p. 55).

A “industrialização da guerra” abrangeu mudanças que exigiram a aplicação de técnicas de produção industrial na fabricação de armamentos, juntamente com a adaptação de novos modos de transporte e de novos modos comunicação com propósitos militares; exigiram também a profissionalização militar e a reorganização do corpo de oficiais; a integração das campanhas militares em terra, mar e ar, com planos estratégicos totalizantes na condução da guerra que levaram a transição da guerra limitada para a “guerra total” (GIDDENS, 2008, p. 240-241).

A tecnologia no contexto militar reduziu, e em alguns casos eliminou, o combate corpo a corpo o que reflete na forma de condução dos conflitos armados. A atuação militar em uma dada situação de conflito está condicionada aos meios e recursos tecnológicos disponíveis pelas partes envolvidas ou que essas tenham a capacidade de vir a produzir.

Grubisich (2009, p. 66-67) considera a guerra do Vietnã como a transição do conflito armado tradicional que envolve Forças Armadas e a guerra pós-moderna que se caracteriza pelo confronto entre fardados armados e civis nem sempre portadores de armas. Segundo a autora, depois da guerra do Vietnã todas outras registraram confrontos entre fardados e não fardados. Os fardados agem em nome da instituição de uma ordem necessária, e os não fardados contrapõem-se a essa ordem, apenas combatem pela sobrevivência. O contrassenso dessa situação é que ao agirem em nome de uma ordem civilizada e democrática, os fardados por vezes levam a desordem.

A importância da informação e do conhecimento vai além das atividades de inteligência<sup>23</sup> desenvolvidas nos conflitos, passando a ser relevante para atividade militar como um todo.

A morte, a guerra e o tempo são sócios históricos seculares, e uma das características mais surpreendentes do paradigma tecnológico emergente é que essa associação seja fundamentalmente alterada, pelo menos a guerra das potências dominantes. Na verdade, o advento da tecnologia nuclear e da possibilidade do holocausto planetário teve o efeito paradoxal de cancelar conflitos armados globais de grande escala entre as maiores potências, afastando uma condição que marcou a primeira metade do século XX como o período mais destrutivo e letal da história (CASTELLS, 2006, p. 547).

As mudanças do capitalismo influenciaram mudanças nas relações sociais e o modo de produção. No entanto, os conflitos internacionais muitas vezes se desenvolvem em outra dinâmica ligada às relações de poder no contexto de um dado território ou população.

---

<sup>23</sup> Cabe destacar que “as atividades dos serviços de inteligência são mais amplas do que a mera espionagem e mais restritas do que o provimento de informações sobre todos os temas relevantes para a decisão governamental.” (CEPIK, 2002, p. 249) Ou seja, as atividades de inteligência trabalham também com informação pública.

Não há dúvida de que a ordem mundial seja influenciada por mecanismos do capitalismo. Mas supor que ela seja explicável, em seu conjunto ou mesmo fundamentalmente, como uma expressão dos envolvimento globais da empresa capitalista, é obviamente leviano. O Estado-nação é o principal veículo da organização política no mundo contemporâneo, reconhecido como mandato legitimamente o monopólio dos meios de violência pela sua própria população e por outros Estados-nação (GIDDENS, 2008, p. 270).

Embora as mudanças no capitalismo gerem alteração no modo de produção e de vida, os objetivos militares não são necessariamente direcionados por questões econômicas. Em muitos casos podem-se observar conflitos armados motivados por questões meramente políticas ou culturais. Tanto o aspecto religioso quanto o aspecto ético são componentes significativos nos conflitos mundiais atuais.

#### **4.2.2 Os limites da atuação militar do Estado**

Na análise de Castells (2006, p. 546) os países democráticos aceitam a guerra sob três condições: não envolver civis; ser curta; e ser limpa, ou seja, limitada e escondida da opinião pública.

Castells (2006, p. 549) argumenta que a tendência das guerras instantâneas se deve ao entre as forças conflitantes, que levam à destruição maciça em pouco tempo o que parece ser a estratégia aceita para a prática de guerras avançadas na era da informação.

O poder de destruição da guerra total vivida principalmente pela Europa e Ásia durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e a ampliação do poder destrutivo das armas nucleares levaram a reflexões sobre a capacidade de uma guerra total de eliminar a humanidade, sobre o fortalecimento do movimento pacifista e sobre as políticas de desarmamento.

Em face do crescente avanço do poder de destruição das armas nucleares, a ocorrência de guerra total torna-se inviável. Com isso, o fenômeno da guerra passa a limitar-se tanto no tempo quanto no espaço, o que restringe o uso político das guerras. As guerras ocorridas desde 1945 têm sido, em sua maioria, revolucionárias, de libertação nacional, civis, de secessão ou a “guerra” contra o terrorismo internacional. Essas são “guerras do terceiro tipo” (Holsti, 1996), conflitos não estatais que caracterizam a era contemporânea.

Nye Jr. (2004, p. 35) defende que estamos, atualmente, em um novo período de incerteza após o equivalente a uma "guerra" de grande potência - a Guerra Fria (1947-1989). Isto difere dos períodos passados, de pós-guerra por vários motivos. Em primeiro lugar, deuse, em alguns aspectos, a transição mais incerta de todas, porque não houve um único

confronto decisivo militar ou negociação pós-guerra. Em segundo lugar, a ascensão e queda das grandes potências e as mudanças tecnológicas, econômicas e culturais têm-se acelerado. Em terceiro lugar, os futuros conflitos podem ter origem muito diferente daqueles da Guerra Fria concluída recente, parcialmente enraizada nas tensões ideológicas que não são susceptíveis a reaparecer. Tais conflitos podem ser alterados ou constrangidos pela presença de armas de destruição em massa.

Em face do poder destrutivo das guerras mundiais surgem os movimentos pacifistas, que têm, em sua área de ação o controle dos meios de violência, incluindo as forças policiais e militares. A “paz”, nesse contexto, é vista, assim como a “democracia”, como um conceito central aos diálogos com os quais esses movimentos entram nos campos de ação que eles compartilham com organizações como o exército ou o Estado. Os movimentos pacifistas de certos tipos, em geral sobre influência de valores religiosos, remontam às origens da guerra industrializada. Assumiu-se um significado específico na atualidade, isto se deve, em grande parte, ao crescimento dos riscos de alta-consequência associados à deflagração de guerra, com o armamento nuclear formando o componente central na atualidade (GIDDENS, 1991, p. 174).

Giddens (1991) considera difícil a redução do perigo do armamento nuclear porque, uma vez desenvolvida essa tecnologia, ela é potencialmente utilizável em caso de conflito.

Os riscos de alta-consequência e baixa probabilidade não desaparecerão do mundo moderno, embora num cenário otimista eles possam ser minimizados. Assim, mesmo se fosse o caso de que todas as armas nucleares existentes fossem destruídas, nenhuma outra arma de força destruidora compatível fosse inventada, e nenhum distúrbio catastrófico comparável da natureza socializada assomasse, ainda existiria um perfil de perigo global. Pois se é aceito que não se conseguiria erradicar o conhecimento técnico estabelecido, o armamento nuclear poderia ser reconstruído a qualquer momento (GIDDENS, 1991, p. 147).

É importante destacar que, na verdade, não seria “a qualquer momento” ou tão rapidamente como possa parecer. Para reconstruir o armamento nuclear seria necessária além do conhecimento a matéria-prima nuclear, urânio ou plutônio, bem como os reatores nucleares específicos para beneficiamento dessa matéria-prima que não são os mesmos usados na produção de energia nuclear para fins pacíficos. É igualmente importante destacar a atuação da Agência Internacional de Energia Atômica no controle de todo o processo da atividade nuclear para fins pacíficos bem como o desencorajamento do uso de armas nucleares para fins militares.

O Brasil assinou o Tratado de Não-proliferação de Armas Nucleares (TNP)<sup>24</sup>, por meio do qual, na condição de país “não-nuclearmente armados”, compromete-se a desenvolver a tecnologia nuclear somente para fins pacíficos.

Cabe destacar que o Brasil é um país que não tem tradição belicista, não utiliza energia nuclear para fabricação de armamento. Entretanto, isso não quer dizer que não haja interesses a proteger. Os limites e avanços da atuação militar, como as demais políticas públicas, devem ser debatidos nas instituições democráticas de modo a consolidar uma política pública na área. Os debates, portanto, devem ocorrer, a fim de serem ouvidos especialistas na área, para que as decisões sejam realistas.

A atuação do Brasil no campo da Defesa e conseqüentemente a circulação de informação nesse campo ficam circunscritas ao contexto das relações do Brasil com os demais países. Nesse cenário o Brasil não tem inimigos imediatos, tampouco pretende envolver-se em conflitos armados, o que não elimina o cuidado com as questões de defesa, uma vez que, o país tem interesses a preservar. Nesse contexto, a atuação das Forças Armadas brasileiras visa à defesa do Estado, de suas riquezas naturais, da floresta amazônica, do pré-sal, da população, do território, além de atuar em ações humanitárias a critério do poder político.

#### **4.2.3 A “guerra ao terrorismo” e as liberdades fundamentais**

Braman (2006, p. 114-115) faz uma análise das conseqüências da chamada “guerra ao terrorismo” na circulação de informação nos Estados Unidos da América. Originalmente, a linha entre o tempo de guerra e de paz era viva e formal, as declarações de guerra e paz seguiam a prática diplomática internacionalmente aceita. Restrições das liberdades civis durante o tempo de guerra aconteceram, no entanto, isso ocorria quando a guerra era formalmente declarada, o com efeitos para períodos relativamente curtos. Os quarenta e cinco anos da Guerra Fria, no entanto, começaram a tornar indistinta a linha entre guerra e paz. A aparência de guerra de “baixa intensidade”, guerra de informação, ataques terroristas por indivíduos, e outros tipos de prática militar têm também um impacto na linha entre guerra e paz. Atualmente, a guerra “pós-moderna” pode ser contínua e ataques podem vir de tipos não tradicionais de inimigos e formas não familiares.

Essa mudança na natureza da guerra tem tido vários efeitos nos espaços de informação constitucional. Braman (2006) aponta três aspectos a serem observados nesse contexto.

---

<sup>24</sup> Incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto n. 2.864, de 7 de dezembro de 1998. Cf. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2864.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2864.htm)>. Acesso em: 30 out. 2011.

Primeiramente, tecnologias da informação e informação não militar podem ser restritas por razões de segurança nacional e são definidas como “uso dual”, capazes de serem usadas tanto em atividades militares quanto para propósitos pacíficos. Durante a Guerra Fria, a exportação das tecnologias de uso dual, tais como computadores sofisticados e tecnologias de criptografia, foi proibida, como foi a exportação da informação sobre tais tecnologias. Desde 11 de setembro, a categoria de informação de uso dual tem sido significativamente expandida para incluir dados relativos à infraestrutura urbana, aos recursos naturais e aos campos da biologia e da química (BRAMAN, 2006, p. 115).

Em segundo lugar, não há mais a expectativa de que as restrições às liberdades civis com base nos conceitos de segurança nacional serão de curta duração. Na verdade, o presidente George W. Bush anunciou depois de 11 de setembro que a “guerra ao terrorismo” deveria durar pelo menos cinquenta anos. Se isso acontecer, todas as provisões do ato patriótico e outras mudanças postas em prática desde 11 de setembro são totalmente operacionalizadas. Isso significa que pelo menos por duas gerações os cidadãos dos Estados Unidos não experimentarão muitas de suas liberdades civis fundamentais (BRAMAN, 2006, p. 115).

Em terceiro lugar, historicamente eram liberdades primárias de discurso que foram abreviadas para um grau limitado aos tempos de guerra, essencialmente na resposta a uma mudança nas fronteiras usadas para determinar a existência ou não de perigo claro e presente. A concepção da guerra contra o terrorismo como penetrante, onipresente e duradoura, e a vasta extensão de vigilância daqueles cujas atividades estão meramente relacionadas à uma investigação em curso, em oposição ao aumento da provável causa de envolvimento em atividades ilegais, trouxeram ataques adicionais às liberdades civis: a liberdade de associação, privacidade, direito de julgamento justo e acesso à informação governamental (BRAMAN, 2006, p. 115).

Cabe destacar que, na Constituição do Brasil, também estão previstas restrições nos direitos fundamentais<sup>25</sup>, incluindo restrição a circulação de informações, em períodos denominados de Estado de Defesa e Estado de Sítio. Dessa forma, os pontos colocados por Braman (2006) são úteis na análise das restrições de direitos fundamentais de circulação de informação em períodos de exceção, cuja duração deve ser por tempo restrito.

---

<sup>25</sup> O art. 136 da Constituição (1988) estabelece restrições aos direitos de reunião, sigilo de correspondência e sigilo de comunicação telegráfica e telefônica durante o Estado de Defesa.



#### 4.2.4 Política, comunicação e ação militar do Estado

Como vimos na seção anterior a guerra criou e consolidou os Estados como forma política; no entanto, a guerra é pouco desejável em longo prazo. Especialmente na década de 1990 foi forte, entre os liberais, o resgate da ideia kantiana de que a democracia é pacífica.

Na análise de Kant (2006), a melhor forma de Estado é a República, que resgata o espírito do contrato originário pelo qual os governantes se obrigam a aproximar-se, praticamente, da ideia de uma Constituição política legítima.

Habermas (2007, p. 200) menciona três tendências naturais apontadas por Kant às quais cabe a tarefa de explicar por que uma aliança entre os povos poderia corresponder ao interesse dos Estados: (1) a natureza pacífica das repúblicas; (2) a força geradora de comunidades por meio do comércio internacional; e (3) a função política da opinião pública. Por um lado, esses argumentos foram falseados ao longo do desenvolvimento dos séculos XIX e XX. Por outro lado, direcionam a atenção para desenvolvimentos históricos que apresentam uma dialética peculiar. As premissas subjacentes da teoria de Kant eram as do final do século XVIII, e não estão mais corretas. Entretanto, depõem em favor de uma concepção do direito cosmopolita que poderia aplicar-se em um contexto onde haja predisposição a aceitar as ideias kantianas.

Essas reflexões de Kant estão na base das teorias de integração europeia, demonstrando a capacidade transformadora das pessoas a capacidade de atingir uma consciência universal. Kant destaca que a paz é uma construção social, o estado natural é um estado de guerra. A paz vai além do fim das hostilidades, requer um acordo real entre as potências.

O estado de paz entre homens que vivem juntos não é um Estado Natural (*status naturalis*), que é mais um estado de guerra, ou seja, um estado no qual ainda que as hostilidades não estejam declaradas, nota-se uma constante ameaça. O estado de paz deve, portanto, ser *instaurado*, pois a omissão de hostilidade não é ainda garantia de paz e, se um vizinho não dá segurança ao outro (o que somente pode acontecer em um estado *legal*), cada um pode considerar como inimigo o que lhe exigiu esta segurança (KANT, 2006, p. 65).

Na proposta de Kant a República está menos propensa a envolver-se em uma guerra porque os cidadãos estariam menos dispostos a arcar com os prejuízos por ela gerados.

A constituição republicana, além de ter a pureza de sua origem, de ter nascido na pura fonte do conceito do Direito, tem a vista posta no resultado desejado, ou seja, na paz perpétua. Se é preciso o consentimento dos cidadãos (como não pode ser de outro modo nesta constituição) para decidir se deve haver guerra ou não, nada mais natural que se pense muito em começar um jogo tão *maligno*, já que eles também teriam que decidir para si mesmos todos os sofrimentos da guerra (combater, custear os gastos com seu próprio patrimônio, reconstruir penosamente a devastação que deixa a guerra e, por último e como mal pior, encarregar-se das dívidas que se transferem à paz mesma e que não desaparecerão nunca, por novas e próximas

guerras): pelo contrário, em uma constituição na que o súdito não é cidadão, em uma constituição que não é, portanto, republicana, a guerra é a coisa mais simples do mundo, porque o chefe de Estado não é um membro do Estado, mas seu proprietário (KANT, 2006, p. 68-69).

A ideia de Kant apresentada acima, segundo a qual os Estados democráticos não são belicosos, apresentou-se contrafactual em face do envolvimento de Estados democráticos em conflitos armados. Afinal, o fato de um Estado ser democrático não significa, necessariamente, que a população se oponha à guerra. Como se pode observar desde a guerra fria, os Estados Unidos, um país que se afirma democrático, esteve presente em diversos conflitos.

Outro aspecto a ser considerado é a mudança na natureza dos conflitos. Como observa Habermas (2007, p. 195-196) Kant pensava em conflitos do seu tempo os quais eram delimitados entre Estado e alianças em particular, e não em guerra mundiais. Tinha em mente guerras travadas entre gabinetes e Estados, e não guerras nacionais ou civis. Pensava em guerras tecnicamente delimitadas, que permitiam a distinção entre tropas de combate e população civil, mas não em guerrilha e terrorismo. Pensava em guerras com objetivos politicamente delimitados, e não em guerras de aniquilamento ou banimento, ideologicamente motivadas.

Essas novas modalidades não eram pensadas por Kant, portanto a sua solução era limitada a conflitos entre Estados com objetivos definidos. Possivelmente, Kant tinha em mente os conflitos que levaram à consolidação dos Estados, conforme na seção anterior.

Em 1983 essa ideia kantiana foi retomada pelo pensador norte-americano Michael W. Doyle, que colocou a ideia de Kant em novas bases. Doyle (1983) atualizou o conceito de repúblicas usado por Kant para democracias. Para ele, Kant fazia referência a sistemas de governo nos quais o governante seria escolhido pelo povo, o que daria a ele o privilégio da soberania. Atualmente, várias repúblicas são claramente não democráticas e as monarquias constitucionais expressam a vontade do povo, daí a necessidade de atualização do conceito.

Doyle interveio no debate sobre a relação entre democracia e paz para defender uma herança kantiana segundo a qual as democracias não são mais pacíficas do que os demais regimes, mas são mais pacíficas entre si mesmas. Essa ideia foi provada estatisticamente por Doyle em diversos outros artigos.

Na análise de Doyle (1983), Estados democráticos – desde que seja possível contabilizar países governados por esse tipo de regime – não combatem entre si. Isso não quer dizer que as democracias nunca combatam, mas, que se defendam preponderantemente. Não só isso é bastante verdadeiro (existem raros casos contrários), mas, se aprofundarmos a ideia

apresentada por essa correlação, pode-se concluir que a guerra desapareceria no dia em que todos os países do mundo forem democráticos.

Essa ideia foi apropriada pela visão liberal, criando-se a crença na relação entre democracia interna e a propensão de um Estado para a guerra. A partir daí criou-se a ideia de que as democracias não lutam contra outras democracias. Dessa forma, se o número de democracias no mundo aumentarem, poderá existir menos propensão para a guerra, pelo menos entre as democracias. No entanto, a concretização desse projeto é muito pouco possível.

O debate sobre a paz democrática ganhou centralidade no pensamento liberal devido aos seguintes fatores: redescoberta da herança kantiana, estudos estatísticos sobre o fenômeno da guerra, e a evolução das relações entre os Estados Unidos da América e a União Soviética Socialista e Soviéticas que desembocou no fim da Guerra Fria (NOGUEIRA e MESSARI, 2005 p. 101).

Nogueira e Messari (2005, p. 101) salientam que após a Guerra Fria, a política externa norte-americana passou a defender a expansão da democracia pelo mundo de forma a atingir-se a paz duradoura. Sem ser uma novidade do governo Clinton (essa ideia fora também defendida pelo presidente Wilson), a política do governo se tornou o debate sobre a paz democrática mais atual tirando-o do espaço exclusivamente acadêmico para compor o debate da grande imprensa.

Guimarães (2002, p. 97) aponta como um dos objetivos intermediários da estratégia ideológica americana para a manutenção da sua hegemonia a apresentação dos Estados Unidos da América como paladinos da democracia, apesar de terem apoiado diversas ditaduras contra a ditadura socialista.

É possível que essa estratégia dos Estados Unidos de espalhar a democracia não seja tão altruísta como pareça e, sim, mais uma forma de manter sua hegemonia. Moniz Bandeira (2004, p. 54) considera que a manutenção dos Estados Unidos como potência pode ser facilitada nas democracias.

E, ao fim dos anos 80, os Estados Unidos perceberam que as incertezas da democracia eram preferíveis aos regimes militares, mais difíceis de manipular ou combater, quando assumiam posições nacionalistas contrárias aos seus interesses, como acontecera no Brasil, onde o governo do general Ernesto Geisel (1974-1979) firmara o Acordo Nuclear com a Alemanha e denunciara o Acordo Militar com os Estados Unidos, celebrado em 1952 (MONIZ BANDEIRA, 2004, p. 54).

Para que o problema apresentado acima seja minimizado ou eliminado, é necessário o desenvolvimento de uma opinião pública consolidada, crítica e atuante, mas, também, não facilmente manipulável. Esse processo não é fácil, mas desejável.

Cabe destacar que a informação de conteúdo político que circula na opinião pública não está unicamente no noticiário e nos artigos de opinião. A opinião pública igualmente se manifesta de forma significativa na literatura de ficção, no cinema, nas telenovelas, na publicidade, o que pulveriza a informação política em diversas formas de propagação.

Segundo a teoria do “efeito CNN” a cobertura televisiva global tem se tornado um ator direto e talvez dominante na formulação de políticas em defesa e relações exteriores. Essa observação é resultado da reflexão feita por formuladores de política nos papéis desempenhados pela comunicação global, particularmente a CNN, na maioria dos conflitos internacionais do pós-Guerra Fria. Esses incluem a cobertura das medidas severas do governo chinês no protesto dos estudantes na Praça da Paz Celestial em Beijing em junho de 1989; a crise do Golfo Pérsico (1990-1991); seguido da ocupação do Kuwait e da invasão do Iraque e as guerras civis no nordeste do Iraque, na Somália, em Ruanda e no Kosovo (GILBOA, 2002, p. 734).

De fato, a informação na área militar é passível de manipulação por estar muito longe do dia a dia das pessoas. Cabe lembrar que as informações referentes a essa temática são quase que unicamente veiculadas pelos meios de comunicação de massa que ao adaptarem a informação bruta, acabam lhe dando novos significados.

Pode-se constatar essa criação de significados no depoimento do repórter brasileiro José Hamilton Ribeiro que foi correspondente da revista Realidade durante a guerra do Vietnã (1961-1975).

A primeira impressão que tive ao chegar ao Vietnã foi a de que tinha desembarcado em país errado. “Cadê a guerra?” O aeroporto funcionado, as lojas abertas, as crianças na escola, o câmbio negro de moeda comendo solto – cadê o papoco que a tevê mostra todo dia?

Via uma distância muito grande entre o que a tevê mostra (ou o cinema) e a realidade de uma guerra. A tevê e o filme reúnem episódios, editam, põem ritmo, enfiam música e efeitos especiais, e no fim, o que foi uma coisa monótona e arrastada – como a Guerra do Vietnã –, acaba um espetáculo glamoroso o suficiente (se não falso o suficiente) para ganhar estatuetas do Oscar e Leões de Cannes (RIBEIRO, 2005, p. 107).

A cobertura televisiva de ações militares choca a população e por vezes obriga os líderes a adotarem medidas políticas que não adotariam de outra maneira. Essas decisões, no entanto, têm o potencial de gerar consequências danosas a logo prazo. Trabalhar essa questão de modo que as decisões governamentais não sejam uma mera resposta ao que é veiculado pela mídia, mas, sim, um projeto de longo prazo que venha a efetivamente a solucionar os conflitos é um desafio que se apresenta.

## 5 ESTUDO DE CASO

Desde a Constituição de 1988, o Brasil começou a trilhar novos caminhos na Democracia. Nesse contexto, o debate sobre as questões de Defesa, que era restrito principalmente aos agentes do Estado, passou a se estender a outros segmentos da sociedade, em especial ao político e ao acadêmico. Para compreender melhor esse processo, decidiu-se analisar os documentos oficiais sobre a política de Defesa e da atuação acadêmica nessa área. Convém ressaltar que esses dois aspectos de análise não cobrem todas as possibilidades da análise do problema, por essa razão consta nas considerações finais deste trabalho, algumas propostas para continuidade da pesquisa.

Neste capítulo serão analisados os aspectos políticos que possibilitaram a ampliação do debate das questões de Defesa na história recente do Brasil. Entre marcos dessa mudança está a Constituição de 1988, a criação no Ministério da Defesa, a publicação da Política de Defesa Nacional (PDN) e da Estratégia Nacional de Defesa (END), os debates para consolidação do *Livro Branco de Defesa Nacional* e o debate das questões de Defesa no âmbito acadêmico das universidades e das associações acadêmicas.

### 5.1. A HISTÓRIA DO DEBATE SOBRE DEFESA NO BRASIL

Nesta seção analisa-se a história do debate sobre a política de defesa no Brasil na história recente. Inicialmente, serão analisadas as questões surgidas durante a elaboração da Constituição Federal de 1988; posteriormente, a criação do Ministério da Defesa, a formulação da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa; e, finalmente, a mudança na participação de diversos atores nesse processo.

Um aspecto que antecede a integração das Forças Armadas é a iniciativa do então presidente da República, Marechal Castelo Branco (mandato 1964-1967) de buscar criar um Ministério das Forças Armadas. Dessa forma, assinou o Decreto-lei nº 200, de 1967, que previa a promoção de estudos para elaborar o projeto de lei de criação do Ministério das Forças Armadas.

Art. 168. O Poder Executivo promoverá estudos visando à criação do Ministério das Forças [sic] Armadas para oportuno encaminhamento do projeto de lei ao Congresso Nacional.

Art. 169. Como medida preparatória e preliminar à criação do Ministério, a garantia da mais perfeita integração das Forças [sic] Armadas e a coordenação de suas

atividades poderão ser asseguradas na forma dos arts. 36, 37 e parágrafo único e 50 da presente Lei (BRASIL, 1967)

Essa proposta foi abandonada com a revogação dos artigos pertinentes ao assunto pelo Decreto-lei nº 900, de 1968. No entanto, a iniciativa levou à criação do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA) que foi o embrião do atual Ministério da Defesa.

A Constituição de 1988 é fundamental para a definição do papel das Forças Armadas. Desse modo, a Constituição é o marco significativo na definição do papel das Forças Armadas e conseqüentemente da política de Defesa. Durante a Assembleia Nacional Constituinte, houve um debate sobre a questão.

A cultura política de um país consolida-se em torno da Constituição em vigor. Toda a cultura do país, sob a luz da própria história, amolda, em cada caso um tipo de leitura diferente para os mesmos princípios – tais como soberania do povo e direitos humanos –, os quais também se corporificam em outras constituições republicanas (HABERMAS, 2007, p. 141).

Os estudos prévios para elaboração da Constituição de 1988 foram realizados pela Comissão Afonso Arinos<sup>26</sup>. No tocante à missão do estamento militar, o anteprojeto constitucional elaborado por essa comissão, conforme o artigo 414, não faz referência ao conceito de “lei e ordem” no tocante às Forças Armadas; dessa forma, não teriam funções internas.

Art. 414 – As Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do País, a integridade do seu território, os poderes constitucionais e, por iniciativa expressa destes, nos casos estritos da lei, a ordem constitucional (ANTEPROJETO CONSTITUCIONAL).

Segundo Castro e D’Araujo (2001, p. 18-19) os ministros militares da época da constituinte buscaram a manutenção da destinação constitucional das Forças Armadas como mantenedoras da lei e da ordem em casos excepcionais. Dessa forma, foi acrescentada essa tarefa e a missão das Forças Armadas ficou consolidada, no artigo 142 da Constituição Federal de 1988, com a seguinte redação.

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (Brasil. Constituição de 1988).

---

<sup>26</sup> A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, também conhecida como “Comissão Afonso Arinos” por ter Afonso Arinos de Melo Franco como seu presidente, foi composta por um grupo de juristas e estudiosos das mais diversas áreas.

Castro e D'Araujo (2001, p. 18) relatam que houve uma intensa atuação dos ministros militares e de seus assessores parlamentares junto às lideranças da Constituinte. O *lobby* militar ficou facilitado com a criação do “Centrão”, bloco suprapartidário de centro-direita.

Entre os ministros militares, durante a Constituinte

Havia consenso a respeito dos principais itens da agenda militar para a Constituinte, embora pudesse haver maior ênfase de uma das forças em relação a algum ponto específico. Por exemplo, a manutenção do serviço militar obrigatório, que interessa principalmente ao Exército, e a manutenção do controle da aviação civil, ponto de honra para a Aeronáutica. Entre os pontos importantes, havia também posições contrárias a mudanças no *status quo*: contra a criação, naquele momento, do Ministério da Defesa; contra o fim da Justiça Militar; contra a ampliação do *habeas data* para a documentação do serviço de informações (CASTRO; D'ARAUJO, 2001, p. 18).

As principais preocupações relatadas em entrevistas a Castro e D'Araujo (2001, p. 18) por ministros militares da época da constituinte são: a revisão de atos praticados durante o período em que os militares estiveram no poder, e a manutenção das Forças Armadas como mantenedoras da lei e da ordem em caso excepcionais.

A destinação constitucional das Forças Armadas visa garantir os poderes constitucionais, a indivisibilidade e integridade do Estado e manter a lei e a ordem em conformidade com a legislação.

A Constituição de 1988 não alterou significativamente a destinação constitucional das Forças Armadas. Naquela época, não houve tempo para discutir com profundidade, em termos constitucionais, o controle das Forças Armadas. A criação do Ministério da Defesa, por sua vez, não foi adiante em face aos argumentos que as Forças Armadas adotaram no seu discurso. Assim, as Forças Armadas brasileiras e os militares passaram pela Assembleia Nacional Constituinte sem terem recebido alterações significativas nas suas prerrogativas.

A criação do Ministério da Defesa foi a mudança mais acentuada no tocante às Forças Armadas na estrutura republicana brasileira, uma vez que o Ministério da Defesa aglutinou os quatro ministérios militares (Marinha, Exército, Aeronáutica e Estado-Maior das Forças Armadas) em apenas um.

Atualmente, raros são os países que não reúnem suas Forças Armadas sob um único órgão de defesa, subordinado ao chefe do Poder Executivo. No Brasil, as três Forças Singulares (Marinha, Exército e Aeronáutica) mantinham-se em ministérios independentes até a criação oficial do Ministério da Defesa, em 10 de junho de 1999.

Em 1995, o presidente Fernando Henrique Cardoso (mandato 1995-2002) começou a discutir a criação do Ministério da Defesa. Embora tenha pretendido criar o Ministério no seu primeiro mandato, o Presidente só conseguiu fazê-lo no início do seu segundo mandato. A

ideia era aperfeiçoar o sistema de defesa nacional, formalizar uma política de defesa sustentável e integrar as três Forças, racionalizando as suas atividades.

Em entrevista ao pesquisador Eliézer Oliveira, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso apontou suas razões para a criação do Ministério da Defesa.

Uma razão era para racionalização (custos, operações militares etc.). A outra razão: o novo ministério seria o símbolo da democratização, chegando o momento em que o ministério das forças de defesa seria civil. Sempre me preocupei que a questão da Defesa fosse debatida na sociedade (OLIVEIRA, 2005, p. 431-432).

Oliveira (2005, p. 303-304) considera que as razões para a criação do Ministério da Defesa, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, foram de caráter técnico, ou seja, a melhor forma encontrada para a promoção da eficiência e da operacionalidade das Forças Armadas. Não seria a reafirmação do poder político sobre as Forças Armadas, mas, sim, uma questão operacional e estratégica.

Durante os anos de 1995 e 1996, o Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA) foi responsável pelos estudos sobre a criação do Ministério da Defesa. Para dar continuidade a esses estudos foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial, que definiu as diretrizes para a implantação do Ministério da Defesa. Reeleito, Fernando Henrique Cardoso nomeou o então senador Elcio Álvares ministro Extraordinário da Defesa, em 1º de janeiro de 1999, sendo, ele o responsável pela implantação do órgão. Mas, somente em 10 de junho de 1999, o Ministério da Defesa foi oficialmente criado, o Estado-Maior das Forças Armadas extinto e os ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica transformados em Comandos<sup>27</sup>.

Tal criação foi consolidada pela Lei Complementar nº 97/1999, que manteve a destinação constitucional das Forças Armadas, acrescentando-lhes missões subsidiárias relacionadas naquela lei, e outorgou ao ministro da Defesa o exercício da direção superior das Forças Armadas. Em seguida, a Emenda Constitucional nº 23/1999, alterou os arts. 12 e 91 da Constituição Federal com a introdução de referências ao ministro de Estado da Defesa.

O Ministério da Defesa procura promover o aprimoramento da política de Defesa e a produção de seus desdobramentos propriamente militares e estratégicos. Além disso, o Ministério da Defesa busca articular as forças singulares e promover a sua integração. A unificação das Forças Armadas traz vantagens de coordenação e facilita o diálogo sobre as questões de Defesa com a sociedade brasileira e com os demais Estados. Essa questão é importante para o Brasil em face dos desafios regionais e internacionais existentes no contexto internacional do pós-Guerra Fria (1989). No entanto, a consolidação do Ministério

---

<sup>27</sup> Cf. <https://www.defesa.gov.br/index.php/historico-do-md.html>



da Defesa há de ser, no Brasil, como tem sido em outros países, um processo demorado, em que práticas e concepções tradicionais precisam ser revistas e reformuladas.

Segundo Alsina Junior, o Ministério da Defesa tem sido pouco eficiente na articulação da ação das três Forças Singulares, uma vez que não promoveu mudanças significativas na atuação militar do Estado no contexto do pós-Guerra Fria.

Tendo em vista as circunstâncias que marcaram a sua fundação e o seu desenvolvimento recente, o MD [Ministério da Defesa] permanece incapaz de exercer direção efetiva sobre as forças armadas. Esse fato torna extremamente difícil considerar que as modificações institucionais ocorridas no setor, desde o fim da Guerra Fria, tenham resultado em uma política de defesa renovada. Nesse sentido, é lícito supor que, nos últimos 20 anos, a continuidade foi muito maior do que a mudança no que toca à gestão dos assuntos militares (ALSINA JÚNIOR, 2009, p. 77).

## 5.2 O DEBATE DA POLÍTICA DE DEFESA

As alterações da política de defesa levam à alteração na produção, disseminação e uso da informação sobre Defesa no Brasil. Novos atores que debatem a temática da Defesa buscam e transformam a informação dessa área. Nesse processo não há uma mera transmissão de informação sobre a atuação militar do Estado para a sociedade, mas, sim, um intercâmbio na construção do debate que leve a uma política de Defesa que reflita os anseios da sociedade brasileira.

A política de Defesa é parte importante das políticas de Estado. Nos Estados democráticos, a participação da sociedade nas discussões da política contribui para seu aperfeiçoamento e sua legitimidade. Assim, a participação da sociedade nas questões de Defesa pode ser considerada uma questão de cidadania, pois ao focar sua atenção nos temas governamentais, inclui a Defesa<sup>28</sup>. Como nas demais políticas públicas, que dizem respeito a todos os cidadãos e não apenas aos profissionais das respectivas áreas, assim também é a Defesa, pois ultrapassa o campo de atuação do estamento militar e se inclui entre outros seguimentos da sociedade brasileira. É razoável supor que os cidadãos possam ter informação e conhecimento dos principais problemas que motivam a Defesa no Brasil, tais como a soberania sobre o território, a capacidade de utilização do mar territorial, do espaço aéreo, da Amazônia, do petróleo existente no pré-sal, entre outros. Trata-se de colocar na agenda da área política a discussão sobre Defesa e torná-la parte do debate democrático. Assim, os investimentos e a atuação no campo da Defesa terão maior significado e representatividade.

---

<sup>28</sup> A Defesa é inerente à existência do Estado como ator.

O processo de concepção da Defesa como política de Estado está previsto na Política de Defesa Nacional (PDN)<sup>29</sup> e na Estratégia Nacional de Defesa (END)<sup>30</sup>. Nesses documentos o tema da Defesa é apresentado como algo que envolve toda a sociedade brasileira, não sendo, portanto, de exclusivo interesse das Forças Armadas. Esse envolvimento pressupõe o estabelecimento do acesso à informação sobre o tema pela sociedade.

A Política de Defesa Nacional (PDN) destaca que:

Após um longo período sem que o Brasil participe de conflitos que afetem diretamente o território nacional, a percepção das ameaças está desvanecida para muitos brasileiros. Porém, é imprudente imaginar que um país com o potencial do Brasil não tenha disputas ou antagonismos ao buscar alcançar seus legítimos interesses. Um dos propósitos da Política de Defesa Nacional é **conscientizar todos os segmentos da sociedade brasileira de que a defesa da Nação é um dever de todos os brasileiros** (BRASIL, 2005b, grifo nosso).

De fato, a evolução da tecnologia da informação trouxe mudanças na forma como a sociedade participa nas questões de Defesa. A cobertura televisiva joga um papel importante no conhecimento da sociedade das questões de Defesa, como vimos no capítulo anterior. Essa participação é voltada mais para a informação do que para uma atuação efetiva em conflitos. Castells (2006) destaca que:

Forças Armadas profissionais bem treinadas, bem equipadas e trabalhando em horário integral não requerem o envolvimento da população em geral no esforço da guerra, exceto sua participação em suas salas de estar, como incentivadores e espectadores de um show particularmente emocionante e marcado por profundos sentimentos patrióticos (CASTELLS, 2006, p. 548).

A END expõe que embora exista “Forças Armadas identificadas com a sociedade brasileira, com altos índices de confiabilidade” (BRASIL, 2008), há “pouco envolvimento da sociedade brasileira com os assuntos de Defesa e escassez de especialistas civis nesse tema” (BRASIL, 2008).

Não basta, portanto, que a PDN e a END apresentem a questão da Defesa como tema de interesse social. É indispensável também a construção de canais de informação e comunicação que possibilitem a implantação desta ideia.

A publicidade nos temas de Defesa está inserida nas ideias modernas de participação nas questões de Estado. Um dos requisitos para que a informação disponível realmente possibilite uma efetiva participação social nas questões de Defesa é a construção de sua relevância para o cidadão.

---

<sup>29</sup> Publicada pelo Decreto n. 5.484, de 30 de junho de 2005 (BRASIL, 2005b).

<sup>30</sup> Publicada pelo Decreto n. 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008).

A participação da sociedade na temática de defesa é incipiente porque o debate de Defesa é novo para os brasileiros. Entretanto, passos significativos foram dados na ampliação do debate das questões de Defesa no contexto brasileiro. Nesse processo, devem-se considerar as mudanças no regime de informação em face das mudanças no cenário político brasileiro e internacional. No contexto do regime de informação, que é naturalmente complexo, há o envolvimento de diversos atores, tais como militares, industriais de defesa, especialistas civis de Defesa, políticos, diplomatas, estudantes e população em geral.

Atualmente, as Forças Armadas são uma instituição que está harmonizada com o compromisso democrático do Estado e imbuída de um espírito de profissionalismo na defesa do Brasil.

O poder político dispõe sobre a Política de Defesa Nacional (PDN) e a Estratégia Nacional de Defesa (END), que dão as linhas gerais para os comandantes atuarem nas respectivas forças. A subordinação do militar ao poder constitucional e legítimo orienta todo o contexto da Defesa Nacional.

Vergottini (1998, p. 315-316) considera que a subordinação do estamento militar ao poder político deriva de princípios organizadores como: (a) o comando presidencial das Forças Armadas; (b) a total isenção política das Forças Armadas; (c) submissão do ordenamento das Forças Armadas ao ordenamento geral do Estado; e (d) a intervenção das Forças Armadas unicamente a pedido do poder político.

D'Araujo (2010, p. 108-109) evidencia que no Brasil passou a haver menos presença militar na política nacional a partir da Nova República (1985), e uma crescente aceitação de um novo padrão nas relações civil-militares.

Castro e D'Araujo (2001, p. 49), em livro no qual transcrevem entrevistas dos principais chefes militares da Nova República, concluem que

Em meio a tantas mudanças comportamentais, políticas e estratégicas, as Forças Armadas brasileiras têm apresentado significativa capacidade de adaptação, se considerarmos seu passado recente de hegemonia e autonomia política. Este livro, portanto, retrata uma instituição *em movimento*, aqui entendido não no sentido de manobras militares, mas em seu sentido sociológico (CASTRO; D'ARAUJO, 2001, p. 49, grifo dos autores).

No processo de construção de uma nova institucionalidade militar foram elaborados dois documentos importantes: a Política de Defesa Nacional, de 1996, reformulada em 2005, e a Estratégia Nacional de Defesa, de 2008.

A Política de Defesa Nacional (PDN) é uma declaração política, de tom diplomático e militar, na qual um Estado torna pública sua natureza estratégica e a organização da sua

defesa. Esta proclamação, que se destina tanto ao campo internacional quanto à sociedade nacional, aborda as razões de Estado que condicionam a política mais radical a ser eventualmente concretizada – a guerra – para a preservação de um Estado enquanto entidade política soberana. Ou seja, a PDN é uma declaração de caráter nacional sobre a dimensão estratégia que um Estado deseja ter ou preservar no plano internacional. Nas últimas décadas, essas características políticas de defesa nacional têm sido adotadas em um número crescente de países (OLIVEIRA, 2005, p. 375).

Oliveira (2005, p. 338) considera que a orientação que transcende a Política de Defesa Nacional é a finalidade de um patrimônio diplomático e militar, tanto no plano conceitual, como no plano instrumental de inserção internacional e da política externa brasileira. A PDN exige o equacionamento conceitual e político dos fatores que se inscrevem nas relações civis-militares.

Está em elaboração pelo Ministério da Defesa o *Livro Branco de Defesa Nacional*. Este será um documento público que expõe a visão do governo sobre o tema da defesa, a ser divulgado para as comunidades nacional e internacional. Segundo o Decreto nº 7.438/2011:

Art. 1º - O Livro Branco de Defesa Nacional é documento de caráter público, por meio do qual se permitirá o acesso ao amplo contexto da Estratégia Nacional de Defesa, em perspectiva de médio e longo prazos, que viabilize o acompanhamento do orçamento e do planejamento plurianual relativos ao setor (BRASIL, 2011).

Segundo Lei complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o Livro Branco da Defesa irá abordar os seguintes temas: cenário estratégico para o século XXI; Política nacional de defesa; Estratégia nacional de defesa; Modernização das Forças Armadas; Racionalização e adaptação das estruturas de defesa; Suporte econômico da defesa nacional; As Forças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica; Operações de paz e ajuda humanitária.

### 5.3 MUDANÇA NA PARTICIPAÇÃO NO DEBATE SOBRE DEFESA NO BRASIL

A visão de Oliveira (2005, p. 296) considera que, por força do desenvolvimento do Estado brasileiro, a defesa do país fora apreciada, até o governo Fernando Henrique Cardoso como algo restrito às Forças Armadas; dessa forma, os militares tendiam a considerarem-se como agentes quase exclusivos da Defesa Nacional. Mas, a partir de então, passou a Defesa Nacional a ser direcionada como responsabilidade do Estado e da sociedade civil.

Antes da criação do Ministério da Defesa havia poucos estudos acadêmicos na área de Defesa no Brasil, o que limita o debate sobre a temática na esfera pública brasileira; diversos pesquisadores relatam essa situação anterior. Nesse sentido, Carvalho (2006) relata que:

Existe na comunidade acadêmica brasileira [...] um veto aos estudos militares. São pouquíssimos os pesquisadores que se dedicam ao tema e os que o fazem quase têm que se desculpar por o fazer. O tema não tem legitimidade acadêmica, ou teórica, e é considerado suspeito do ponto de vista político. Quem escreve sobre militares corre o risco de ser considerado simpático à instituição militar e a sua ideologia (CARVALHO, 2006, p. 140).

A falta de estudos acadêmicos civis de um amplo debate sobre as questões de defesa compromete a qualidade e a eficiência do desempenho do Ministério da Defesa com comando civil. Flores destaca que:

A questão do (des)preparo, já naturalmente importante, ainda é maior com o Ministério da Defesa, no qual civis devem exercer altos cargos: na ausência de familiaridade e do interesse supracitados [na temática de defesa nacional], eles ficam muito vulneráveis à visão e à influência corporativa dos profissionais das três Forças. Esse problema é particularmente complicado nas democracias (vem sendo complicado nos Estados Unidos, onde defesa nacional é assunto político relevante), porque a rotatividade política implica em geral nomeações novas, cujos titulares chegam aos cargos nem sempre, ou raramente, com habilitações convenientes, daí resultando ser necessário algum tempo de familiarização com as questões que passam a lhes dizer respeito. É evidente que a ausência de preocupação com o tema defesa nacional agrava esse tipo de problema no Brasil (FLORES, 2002, p. 15).

A partir da criação do Ministério da Defesa houve um movimento importante na mudança nesse quadro, como reflexo da política de defesa. Foi incentivada a pesquisa acadêmica em Defesa, e esta nova realidade será considerada como objeto desta pesquisa. A principal iniciativa para esta mudança está no incentivo à pesquisa na área de Defesa no Brasil.

A criação Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional - Pró-Defesa<sup>31</sup> é uma iniciativa da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em parceria com o Ministério da Defesa, para minimizar a deficiência de estudos acadêmicos na temática de defesa. O Pró-Defesa constitui uma ação do governo brasileiro destinada a fomentar a cooperação entre instituições civis e militares para implementar projetos voltados ao ensino, à produção de pesquisas científicas e tecnológicas, e à formação de recursos humanos qualificados na área de Defesa Nacional.

---

<sup>31</sup> Cf. <https://www.defesa.gov.br/index.php/programas-e-projetos/programa-pro-defesa.html>

Outra iniciativa para ampliar o debate sobre Defesa no Brasil é a atuação da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED)<sup>32</sup> criada em 2005. O objetivo da associação é congrega pesquisadores que desenvolvam estudos e pesquisas sobre defesa nacional, segurança nacional e internacional, guerra e paz, História Militar, relações entre Forças Armadas e sociedade, ciência e tecnologia no âmbito da base industrial de defesa, entre outros.

Oliveira aponta as dificuldades de se realizar um amplo debate referente às questões de defesa face ao pouco conhecimento da sociedade sobre a temática.

[...] as Forças Armadas se adaptam ao sistema democrático. No entanto, a democracia ainda não está convenientemente preparada para a vasta temática militar. De fato, a sociedade civil, a imprensa, as universidades, os partidos políticos, as igrejas e o Congresso Nacional atribuem pouca importância às Forças Armadas e à Defesa Nacional. Não é raro achar-se o aparelho militar à *espera* das orientações que deveriam inscrever-se na direção política (OLIVEIRA, 2005, p. 5).

Para que esse debate seja possível, a Defesa deve ser parte do debate político nos diversos segmentos da sociedade e converter-se num instrumento político do Estado brasileiro que, por ser conhecido e debatido, tem maior apoio social.

No Legislativo brasileiro existem duas comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional: uma na Câmara dos Deputados e outra no Senado Federal. Essas comissões têm papel importante no debate da Defesa Nacional.

Segundo o regimento interno do Senado Federal, compete à Comissão de Relações e Defesa Nacional, no que diz respeito especificamente à Defesa, emitir parecer sobre “Forças Armadas de terra, mar e ar, requisições militares, passagem de forças estrangeiras e sua permanência no território nacional, espaço aéreo e marítimo, declaração de guerra e celebração de paz (Const., art. 49, II)” (BRASIL, 2007, p. 83).

Segundo o regimento interno da Câmara dos Deputados, a sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional trata dos seguintes temas específicos da Defesa Nacional:

*f)* política de defesa nacional; estudos estratégicos e atividades de informação e contra-informação; segurança pública e seus órgãos institucionais; *g)* Forças Armadas e Auxiliares; administração pública militar; serviço militar e prestação civil alternativa; passagem de forças estrangeiras e sua permanência no território nacional; envio de tropas para o exterior; *h)* assuntos atinentes à faixa de fronteiras e áreas consideradas indispensáveis à defesa nacional; *i)* direito militar e legislação de defesa nacional; direito marítimo, aeronáutico e espacial; *j)* litígios internacionais; declaração de guerra; condições de armistício ou de paz; requisições civis e militares em caso de iminente perigo e em tempo de guerra; *l)* assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas e ao tráfico ilícito de entorpecentes (BRASIL, 2000, p. 50).

---

<sup>32</sup> Cf. <http://www.abed-defesa.org/>

É positiva a iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados que promoveu em 2002, um seminário denominado “Política de Defesa para o Século XXI”. Nesse evento, que contou com a presença de diversos segmentos da sociedade tais como acadêmicos, industriais e autoridades do governo, foram discutidos vários aspectos políticos, estratégicos, tecnológicos e militares da Defesa Nacional.

A importância do Congresso Nacional, por suas atribuições constitucionais, demanda maior ativismo deste na interação com o Ministério da Defesa apesar dos óbices representados pela falta de interesse ou desconhecimento do tema por parte dos parlamentares brasileiros (HOMEM, 2010).

Oliveira (2005, p. 106) considera que o Legislativo é mantido à margem do emprego da força militar do país. Quando há maior ou menor participação dos parlamentares, individualmente considerados, isto não implica alteração da regra geral: a responsabilidade pela defesa cabe ao presidente da República. Dessa forma, a participação do Poder Legislativo no debate das questões de defesa tem sido tímida e pouco priorizada em sua agenda.

Em resposta ao pesquisador Eliézer de Oliveira sobre a maior vinculação da Política Nacional de Defesa ao poder Executivo do que ao poder Legislativo, o deputado federal Aldo Rebelo (PCdoB-SP)<sup>33</sup> sustenta que:

Eu concordo plenamente. Este processo deveria ser liderado pelo Poder Executivo, que pode contar com o Legislativo na responsabilidade pela elaboração da Política de Defesa. Como se trata de uma política de Estado, o Legislativo tem um papel de co-responsabilidade que se aplica em dois casos, com absoluta precisão: defesa e relações exteriores. Aí o papel principal do Legislativo não é o controle, a legislação e a fiscalização; o papel principal é a co-autoria, a co-responsabilidade e a sustentação política (OLIVEIRA, 2005, p. 461).

Essa baixa participação política do Legislativo sobre questões de Defesa ocorre, em especial, nos países de regime presidencialista (OLIVEIRA, 2005, p. 49).

Pode-se observar que a área de Defesa sofreu alterações significativas ao longo da história recente do Brasil. Essa mudança possibilitou a ampliação do debate sobre essa área, de modo a contemplar a participação de novos atores e temáticas. O quadro histórico aqui traçado servirá de apoio à análise a ser realizada durante a pesquisa.

---

<sup>33</sup> O deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP) teve destacada atuação na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, da qual foi presidente.

## 6 ASPECTOS INFORMACIONAIS DA POLÍTICA DE DEFESA DO BRASIL

A circulação de informação como elemento presente na Política de Defesa do Brasil será tratada nesta seção. Essa circulação de informação se evidencia na relação do Estado com a sociedade brasileira, no modo de operação das atividades de Defesa, bem como na atuação militar do Estado brasileiro em relação com os demais países. Nessa análise aparte-se do que consta nos documentos oficiais para a partir daí, considerá-los como elemento de atuação do Estado.

Os principais documentos de materializam a política de Defesa do Brasil, atualmente, e que serão considerados nesta análise são:

- Constituição Federal: art. 91- Arts. 122 a 124, Arts. 136 a 144;
- Emenda Constitucional nº 18/1998 – dispõe sobre o regime constitucional dos militares;
- Emenda Constitucional nº 23/1999 – Altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal (criação do Ministério da Defesa);
- Lei Complementar n. 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
- Lei complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei complementar nº 97 que dispõe sobre as normas para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias;
- Lei complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 – Altera a Lei Complementar nº 97, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa;
- Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001 – Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.484 de 30 de junho de 2005. Política de Defesa Nacional;
- Decreto nº 6.703 de 18 de dezembro de 2008. Estratégia de Defesa Nacional;
- Decreto nº 7.438, de 11 de fevereiro de 2011. Estabelece princípios e diretrizes para criação e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional, institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar estudos sobre temas pertinentes àquele Livro, e dá outras providências.



Nesses dispositivos legais são apresentados diversos aspectos que consideram circulação da informação no contexto da atuação da Defesa no Brasil. Nessa seção serão analisados esses aspectos e as possíveis influências na construção do debate das questões de Defesa no Brasil.

Nesses documentos, diversos aspectos sobre a circulação de informação no contexto da Defesa no Brasil são apresentados. Destacamos os seguintes aspectos que serão aqui desenvolvidos: a atuação das forças armadas, em rede e no contexto cibernético; a indústria e a tecnologia de defesa; a defesa e a política externa; a profissão militar e o serviço militar obrigatório; e a informação militar fora das forças armadas.

## 6.1 ATUAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS EM REDE E NO CONTEXTO CIBERNÉTICO

A PDN considera o avanço da tecnologia da informação como um aspecto importante no novo contexto internacional, a forma de inserção ou não nesse contexto como possível fonte de conflitos.

2.2 O fenômeno da globalização, caracterizado pela interdependência crescente dos países, pela revolução tecnológica e pela expansão do comércio internacional e dos fluxos de capitais, resultou em avanços para uma parte da humanidade. Paralelamente, a criação de blocos econômicos tem resultado em arranjos competitivos. Para os países em desenvolvimento, o desafio é o de uma inserção positiva no mercado mundial. Nesse processo, as economias nacionais tornaram-se mais vulneráveis às crises ocasionadas pela instabilidade econômica e financeira em todo o mundo. A crescente exclusão de parcela significativa da população mundial dos processos de produção, consumo e acesso à informação constitui fonte potencial de conflitos. [...]

2.5 Os avanços da tecnologia da informação, a utilização de satélites, o sensoriamento eletrônico e inúmeros outros aperfeiçoamentos tecnológicos trouxeram maior eficiência aos sistemas administrativos e militares, sobretudo nos países que dedicam maiores recursos financeiros à Defesa. Em consequência, criaram-se vulnerabilidades que poderão ser exploradas, com o objetivo de inviabilizar o uso dos nossos sistemas ou facilitar a interferência à distância (BRASIL, 2005).

A tecnologia de informação igualmente afeta o modo de atuação na Defesa do Estado: na operacionalidade das forças, na atuação dos serviços de inteligência, no modo como as forças se relacionam com a sociedade. Ou seja, afeta a tecnologia da informação afeta todo o modo de operação militar.

Os ataques cibernéticos passam a ser uma ameaça à segurança da sociedade. Desse modo, faz-se necessário o investimento no sentido de evitar ou minimizar os efeitos de

ataques cibernéticos. As consequências desses ataques seriam danosas tendo em vista o alto grau de dependência das tecnologias de informação na atualidade.

6.19 Para minimizar os danos de possível ataque cibernético, é essencial a busca permanente do aperfeiçoamento dos dispositivos de segurança e a adoção de procedimentos que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas e permitam seu pronto restabelecimento (BRASIL, 2005).

A integração das forças armadas é um aspecto que requer ampliação do regime de informação no contexto interno do Ministério da Defesa, a fim de que a articulação entre as forças singulares se desenvolva de modo a atender aos desafios de atuação nos setores espacial e cibernético. Nesse contexto, a END propõe a atuação das forças armadas em rede.

Os setores espacial e cibernético permitirão, em conjunto, que a capacidade de visualizar o próprio país não dependa de tecnologia estrangeira e que as três Forças, em conjunto, possam atuar em rede, instruídas por monitoramento que se faça também a partir do espaço (BRASIL, 2008, p. 12).

A capacidade de atuação em rede, na concepção da END, deve ser uma habilidade de todos que atuam no contexto das forças armadas, sendo essa componente da prática militar.

Em primeiro lugar, cada combatente deve contar com meios e habilitações para atuar em rede, não só com outros combatentes e contingentes de sua própria Força, mas também com combatentes e contingentes das outras Forças. As tecnologias de comunicações, inclusive com os veículos que monitorem a superfície da terra e do mar, a partir do espaço, devem ser encaradas como instrumentos potencializadores de iniciativas de defesa e de combate. Esse é o sentido do requisito de monitoramento e controle e de sua relação com as exigências de mobilidade e de presença (BRASIL, 2008, p. 15).

A END aponta três setores estratégicos: o espacial, o cibernético e o nuclear. O setor cibernético tem particular interesse nessa dissertação. Nesse setor inclui a capacidade das forças armadas de fazer uso eficiente das tecnologias de comunicação e informação no desenvolvimento de sua atividade fim.

4. As capacitações cibernéticas se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade para atuar em rede. Contemplarão o poder de comunicação entre os contingentes das Forças Armadas e os veículos espaciais. No setor cibernético, será constituída organização encarregada de desenvolver a capacitação cibernética nos campos industrial e militar (BRASIL, 2008, p. 33).

A END aponta para a necessidade de investimentos em instrumentos de comunicação que possibilitem a integração operacional das Forças Armadas. O uso desses instrumentos modifica o *modus operandi* das forças singulares possibilitando maior integração operacional.

(b) Instrumentos de comunicações e de monitoramento que lhes permitam operar em rede com outras unidades do Exército, da Marinha e da Força Aérea e receber informação fornecida pelo monitoramento do terreno a partir do ar e do espaço (BRASIL, 2008, p. 24).

As atividades operativas de Defesa ganham nova dinâmica com o uso das tecnologias de informação e comunicação, que demandam conhecimento técnico especializado. Dessa forma ganha importância a profissionalização das Forças Armadas. Conforme observa Giddens (2008, p. 248):

... a comunicação eletrônica abriu possibilidades de coordenação das forças militares aumentando grandemente a extensão da zona de guerra. Possibilitando o relato instantâneo, isso acabou trazendo a guerra ao domínio público de um modo bastante coerente com o apoio que “esforços de guerra” demandam dos cidadãos de um Estado moderno, embora tais notícias também possam, com certeza, repercutir nas aspirações das autoridades do Estado (GIDDENS, 2008, p. 248).

## 6.2 A INDÚSTRIA E A TECNOLOGIA DE DEFESA

As atividades militares e de relações exteriores no Brasil estão centralizadas na União conforme, prevê a Constituição Federal.

Art. 21. Compete à União:

- I - manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;
- II - declarar a guerra e celebrar a paz;
- III - assegurar a defesa nacional;
- IV - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;
- V - decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;
- VI - autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico [...] (BRASIL. Constituição de 1988).

Assim, cabe à instância federal dos três poderes deliberar sobre as questões de defesa.

A END aponta a tecnologia e o conhecimento como fator estratégico para o Brasil, não apenas no campo da defesa, mas também como fator de desenvolvimento do país. O desenvolvimento de tecnologia militar contribui para o avanço da tecnologia em outros setores da sociedade. No entanto, o intercâmbio para o desenvolvimento de tecnologia militar e civil não é muito comum na história brasileira. Hoje, mais do que nunca, esse intercâmbio se torna indispensável.

2. Difícil – e necessário – é para um País que pouco trato teve com guerras convencer-se da necessidade de defender-se para poder construir-se. Não bastam, ainda que sejam proveitosos e até mesmo indispensáveis, os argumentos que invocam as utilidades das tecnologias e dos conhecimentos da defesa para o desenvolvimento do País. Os recursos demandados pela defesa exigem uma

transformação de consciências para que se constitua uma estratégia de defesa para o Brasil (BRASIL, 2008, p. 8-9).

A END igualmente considera que a tecnologia e o conhecimento representam um fator estratégico para a intendência nacional.

b) Independência nacional, alcançada pela capacitação tecnológica autônoma, inclusive nos estratégicos setores espacial, cibernético e nuclear. Não é independente quem não tem o domínio das tecnologias sensíveis, tanto para a defesa como para o desenvolvimento (BRASIL, 2008, p. 8-9).

O desenvolvimento de uma indústria nacional de defesa, com tecnologia autônoma, é um dos pontos enfatizados pela END. Na área de atuação da Marinha do Brasil, a construção do submarino de propulsão nuclear é um dos projetos apontados pela END como elemento propulsor para o desenvolvimento brasileiro e um diferencial estratégico ao país.

A indústria de Defesa é um dos complementos não estatais mais significativos da Defesa no Brasil. A indústria brasileira de Defesa produz tanto para as Forças Armadas brasileiras quanto para as de outros países. No caso da indústria de Defesa a metáfora das caixas pretas apresentada por Luhmann (1995) é aplicável<sup>34</sup>. Quando a indústria de defesa repassa para as Forças Armadas brasileiras ou estrangeiras um dado equipamento e sua tecnologia de fabricação, essa passagem se dá de forma limitada, uma vez que ela se restringe ao equipamento específico e não a toda a capacidade possível da indústria de Defesa.

O Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub) da Marinha, criado pelo acordo estratégico firmado entre Brasil e França em 2008, prevê transferência de tecnologia francesa para o Brasil. O projeto para o reator do submarino nuclear, entretanto, é exclusivamente brasileiro. Os franceses se comprometeram a repassar às indústrias brasileiras a técnica de fabricação de peças usadas nos submarinos. Atualmente, apenas cinco países dominam essa tecnologia: China, Estados Unidos, França, Inglaterra e Rússia<sup>35</sup>. Graças a esse programa, o Brasil passará a integrar o grupo.

No caso do Prosub, o Brasil buscou tecnologia francesa para construção do submarino de propulsão. Seguindo a metáfora de Luhmann (1995), tem-se a passagem de tecnologia de uma caixa-preta, que seria a indústria de defesa francesa, para outra caixa-preta, a Marinha do Brasil, que fica dotada da capacidade tecnológica específica para a construção do submarino. Ambos os sistemas permanecem intransparentes entre si uma vez que o troca de informação se dá apenas para esse projeto específico.

---

<sup>34</sup> Essa metáfora foi tratada no item 3.1.2 desta dissertação.

<sup>35</sup> Cf. <[http://www.senado.gov.br/sf/comissoes/cre/ap/AP20090827\\_Apresentacao\\_do\\_Ministro\\_Nelson\\_Jobim.pdf](http://www.senado.gov.br/sf/comissoes/cre/ap/AP20090827_Apresentacao_do_Ministro_Nelson_Jobim.pdf)> Acesso em: 25 set. 2011.

### 6.3 DEFESA E POLÍTICA EXTERNA

O Brasil é um país que tem seus valores pautados na busca de solução pacífica para as controvérsias surgidas com outros países. Essa concepção é igualmente apresentada pela PDN, que considera que a Defesa deve ser compatível com a estatura e com as aspirações políticas do país.

4.7 O Brasil propugna uma ordem internacional baseada na democracia, no multilateralismo, na cooperação, na proscricção das armas químicas, biológicas e nucleares e na busca da paz entre as nações. Nessa direção, defende a reformulação e a democratização das instâncias decisórias dos organismos internacionais, como forma de reforçar a solução pacífica de controvérsias e sua confiança nos princípios e normas do Direito Internacional. No entanto, não é prudente conceber um país sem capacidade de defesa compatível com sua estatura e aspirações políticas (BRASIL, 2005).

Os objetivos da atividade de Defesa no Brasil expressam o modo como a atuação militar está em consonância com as aspirações políticas do Brasil no plano regional e internacional.

Dessa forma, torna-se essencial estruturar a Defesa Nacional de modo compatível com a estatura político-estratégica para preservar a soberania e os interesses nacionais em compatibilidade com os interesses da nossa região. Assim, da avaliação dos ambientes descritos, emergem objetivos da Defesa Nacional:

- I - a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial;
- II - a defesa dos interesses nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior;
- III - a contribuição para a preservação da coesão e unidade nacionais;
- IV - a promoção da estabilidade regional;
- V - a contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais; e
- VI - a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais (BRASIL, 2005).

A END associa a liderança do Brasil ao desenvolvimento da defesa com o envolvimento na população brasileira no debate dessa questão.

Porém, se o Brasil quiser ocupar o lugar que lhe cabe no mundo, precisará estar preparado para defender-se não somente das agressões, mas também das ameaças. Vive-se em um mundo em que a intimidação tripudia sobre a boa fé. Nada substitui o envolvimento do povo brasileiro no debate e na construção da sua própria defesa (BRASIL, 2008, p. 8).

D'Araujo (2010, p. 57) ressalva que a Estratégia Nacional de Defesa, em vários momentos, tem mostrado que o Brasil precisa ocupar o lugar que “lhe cabe no mundo” termo que, embora vago, indica que ao país se reserva um papel mais ativo como líder regional e como potência mundial emergente. A liderança regional do Brasil é afirmada na END tanto em termos da indústria de defesa quanto em termos econômicos em geral.

Essa busca do Brasil pelo lugar que “lhe cabe no mundo” é basicamente uma posição política. Como a Brasil não busca essa posição por meio da força, o suporte militar a esse projeto se desenvolve em conformidade com as aspirações políticas do Brasil no campo internacional.

Alsina Jr. (2006, p. 114) destaca que a política externa do Brasil não considerava a política de Defesa como ferramenta significativa para atingir os interesses do Estado brasileiro no plano externo – o que restringiria a atuação do Brasil unicamente ao campo diplomático. Essa visão seria responsável pelo afastamento conceitual da política externa das questões de Defesa.

No contexto de uma análise que considera o Estado como parte de um sistema internacional de Estados, a atuação do Brasil é entendida como elemento desse sistema. Sob esse ponto de vista toda a ação do Estado brasileiro terá reflexo no sistema como um todo. A busca do “lugar que lhe cabe” tem relação com uma possível redução da hegemonia norte-americana, enquanto outros Estados, comparativamente, ampliam sua influência nos destinos do sistema internacional. É relevante considerar que qualquer ação militar Brasileira tem reflexo no sistema internacional, por essa razão a busca de protagonismo no sistema internacional passa também pela ação militar.

Sabe-se que atuação militar não é um fim em si mesmo, mas um entre tantos instrumentos possíveis da política externa, um instrumento de realização de políticas de longo prazo.

A Constituição Federal prevê limites na circulação de informações quando decretado Estado de Defesa.

Art. 136. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza.

§ 1º - O decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará, nos termos e limites da lei, as medidas coercitivas a vigorarem, dentre as seguintes:

I - restrições aos direitos de:

- a) reunião, ainda que exercida no seio das associações;
- b) sigilo de correspondência;
- c) sigilo de comunicação telegráfica e telefônica;

II - ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos, na hipótese de calamidade pública, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes (BRASIL. Constituição de 1988).

Espera-se que o estado de defesa seja limitado no tempo e no espaço de modo a minimizar os prejuízos às liberdades fundamentais dos cidadãos. Como abordado

anteriormente, Braman (2006) alerta sobre as consequências da anunciada “guerra ao terrorismo” nos Estados Unidos, que limita as liberdades fundamentais dos cidadãos. As consequências dessa política norte-americana são significativas uma vez que ela não tem limites temporais e espaciais, podendo durar muito tempo e atingir várias gerações.

#### 6.4 O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E A PROFISSÃO MILITAR

A Constituição Federal prevê o serviço militar obrigatório para cidadãos do sexo masculino.

Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º - às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º - As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir (BRASIL. Constituição de 1988).

O serviço militar tem recebido maior ênfase por parte do Exército, enquanto a Marinha e a Aeronáutica dão prioridade a militares profissionais na composição de seus quadros, porque necessitam de conhecimento técnico para a execução de suas atividades.

A temática do serviço militar obrigatório é tratada na END. O serviço temporário de jovens nas Forças Armadas possibilita a ampliação do conhecimento militar a um grupo que, futuramente, irá integrar outros setores da sociedade. A convocação de conscritos ocorre nas três forças singulares, embora seja mais valorizada pelo Exército brasileiro.

8. Finalmente, orienta-se a relação da sociedade com suas Forças Armadas e discute-se a composição dos efetivos militares, com sua consequência sobre o futuro do Serviço Militar Obrigatório. O propósito é zelar para que as Forças Armadas reproduzam, em sua composição, a própria Nação. O Serviço Militar Obrigatório deve, pois, funcionar como espaço republicano, no qual possa a Nação encontrar-se acima das classes sociais (BRASIL, 2008, p. 6).

O serviço militar pode ser contextualizado entre as obrigações da cidadania, conforme coloca Giddens (2008, p. 249): “Se o estado soberano é uma ordem poliárquica, na qual os direitos de cidadania são o ‘preço pago’ pela classe dominante pelos meios de exercitar seu poder, a cidadania, por sua vez, implica a aceitação das obrigações do serviço militar.”

Cabe notar que o serviço militar obrigatório não impede a renovação dos recursos humanos das Forças Armadas. Entre as inovações na incorporação de jovens às Forças Armadas pode-se destacar a inclusão de mulheres desde a década de 1980 e a inclusão de

oficiais formados no meio civil, não cabendo exclusivamente às academias militares a formação de oficiais.

A profissionalização militar está relacionada à manutenção de uma estrutura armada permanente e bem equipada. Para manter essa estrutura faz-se necessário, cada vez mais, o conhecimento especializado para lidar com tecnologia militar mais avançada. Assim, a profissão militar demanda conhecimentos específicos que são ensinados tanto em cursos regulares de formação quanto em cursos extraordinários. Nesse processo de qualificação, os militares realizam cursos promovidos tanto por Organizações Militares quanto por instituições civis, especialmente nas universidades. A qualificação dos militares tem sido um campo de forte interação entre militares e civis.

## 6.5 A INFORMAÇÃO MILITAR FORA DAS FORÇAS ARMADAS

A END assinala algumas estratégias a serem utilizadas para que se amplie a participação da sociedade e da administração pública nas questões de Defesa.

A identificação e a análise dos principais aspectos positivos e das vulnerabilidades permitem vislumbrar as seguintes oportunidades a serem exploradas:  
- maior engajamento da sociedade brasileira nos assuntos de defesa, assim como maior integração entre os diferentes setores dos três poderes do Estado brasileiro e desses setores com os institutos nacionais de estudos estratégicos, públicos ou privados (BRASIL, 2008, p. 44).

A END valoriza a integração entre Forças Armadas, meio universitário e meio empresarial em prol do desenvolvimento tecnológico e que seja igualmente útil a militares e a civis.

9. Resguardados os interesses de segurança do Estado quanto ao acesso a informações, serão estimuladas iniciativas conjuntas entre organizações de pesquisa das Forças Armadas, instituições acadêmicas nacionais e empresas privadas brasileiras. O objetivo será fomentar o desenvolvimento de um complexo militar-universitário-empresarial capaz de atuar na fronteira de tecnologias que terão quase sempre utilidade dual, militar e civil (BRASIL, 2008, p. 37).

O poder judiciário, no contexto da justiça militar, armazena e produz diversas informações constantes de processos referentes à sua especialidade. A Justiça Militar tem como atribuição processar e julgar os crimes militares definidos em lei e é guardiã e organizadora de informações contidas em processos. Essas informações podem ser consideradas como fonte de informações privilegiadas para a pesquisa acadêmica das



questões de defesa, revestindo-se, portanto, de capital importância para a pesquisa histórica e para os estudos do gênero.

## 7 O CAMPO ACADÊMICO DA DEFESA

Uma das características do novo regime de informação na área de Defesa no Brasil é a participação de pesquisadores civis dedicados aos estudos das questões de Defesa. Pode-se destacar, nesse processo: o incentivo às pesquisas acadêmicas que é dado pelo Pró-defesa, a pesquisa e formação de pesquisadores da temática da Defesa no âmbito da Pós-graduação em universidades civis brasileiras, associações acadêmicas que debatem a temática e promovem eventos e periódicos acadêmicos dedicados à temática.

Entretanto, os sistemas militares de ensino são autônomos e submetem-se a legislações diferentes daquelas que regem o sistema civil. A Lei n.º 9.394/96, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional” no que tange ao ensino nas instituições militares, assim prevê: “Art. 83 - O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.” Ressalte-se que cada força singular mantém seu próprio sistema de ensino com regulamentos próprios<sup>36</sup>. Dessa forma, os cursos do sistema de ensino militar não se submetem à avaliação do Ministério da Educação ou da CAPES.

### 7.1 PRÓ-DEFESA

O Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional - Pró-Defesa é um passo significativo dado na direção da criação de um campo acadêmico consolidado na área de Defesa no Brasil. Para seu desenvolvimento foram publicados dois editais: o primeiro foi publicado em 2005, com vigência até 2009; o segundo, publicado em 2008, com vigência até 2012.

O Pró-Defesa busca incentivar projetos de pesquisa e formação de recursos humanos em nível de Pós-Graduação em Defesa Nacional. Esse incentivo visa ao desenvolvimento e consolidação do pensamento brasileiro na área, como se pode observar no objetivo geral apresentado em seu edital.

---

<sup>36</sup> O ensino na Marinha é regulado pela Lei n.º 11.279/ 2006 que “Dispõe sobre o ensino na Marinha”. O ensino no Exército é regulado pela Lei n.º 9.786/1999 que “Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências”. O Ensino na Aeronáutica é regulado pela Lei n.º 12.464/2011, que “Dispõe sobre o ensino na Aeronáutica; e revoga o Decreto-lei n.º 8.437, de 24 de dezembro de 1945, e as Leis n.ºs 1.601, de 12 de maio de 1952, e 7.549, de 11 de dezembro de 1986”.

### 2.1. OBJETIVO GERAL

O **Pró-Defesa** tem por objetivo estimular no País a realização de projetos conjuntos de pesquisa utilizando-se de recursos humanos e de infraestrutura disponíveis em diferentes IES e/ou demais instituições enquadráveis nos termos deste Edital, possibilitando a produção de pesquisas científicas e tecnológicas e a formação de recursos humanos pós-graduados em Defesa Nacional, contribuindo, assim, para desenvolver e consolidar o pensamento brasileiro na área. (CAPES, 2005 e 2008)

Entre os objetivos específicos do programa destaca-se a criação de programas de pós-graduação em Defesa Nacional e a criação de áreas de concentração em programas já existentes. Todos têm como finalidade estimular a ampliação da produção científica e o intercâmbio acadêmico nessa área, especialmente pelo intercâmbio de instituições civis e militares. Dessa forma, busca estender o debate entre especialistas civis e militares no desenvolvimento das pesquisas.

A temática da Defesa Nacional é ampla e abarca diversas visões. De modo a especificar o seu foco de atuação, definiu, em ambos os editais, suas áreas temáticas contempladas da seguinte forma em ambos os editais:

O **PRÓ-DEFESA** contempla a área de Defesa Nacional, entendida como a defesa da integridade do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas. Confere ênfase, ainda, a aspectos da defesa nacional que contribuam para a consolidação da estabilidade regional, para a manutenção da segurança internacional e para a projeção do Brasil no cenário internacional (CAPES, 2005 e 2008).

Entretanto cada edital estabeleceu áreas de prioridade. O primeiro edital (2005-2009) apresentou as seguintes prioridades: a) cenários regionais de segurança e defesa; b) análise e avaliação de políticas públicas de defesa nacional; c) estudos estratégicos (guerra, combate e logística) e doutrina militar; d) teoria e história da guerra; e) relações entre civis e militares e sociologia das forças armadas; f) ciência, tecnologia e defesa nacional; g) indústria de defesa e poder político; h) missões de paz; i) conceitos de segurança e defesa; j) teoria e análise de relações internacionais e de segurança internacional; e k) atividades subsidiárias das forças armadas (CAPES, 2005, p. 2).

O Segundo edital (2009-2012) relacionou como prioridades: a) políticas públicas e Defesa Nacional; b) orçamento e gestão de recursos de Defesa; c) desenvolvimento social e ações subsidiárias das Forças Armadas; d) cenários internacionais de Segurança e Defesa; e) ciência, tecnologia e inovação em Defesa Nacional; f) logística e mobilização voltadas para a Defesa Nacional; g) sociologia das Forças Armadas; h) estudos estratégicos em Defesa Nacional; e i) educação nacional e ensino militar (CAPES, 2008, p. 2-3).

Quanto ao desenvolvimento de pesquisa sobre Defesa, na Pós-graduação brasileira, esta temática teve forte contribuição do Pró-defesa. Podem-se observar, pelo que se vê nas

grandes-áreas de conhecimento, diferenças na institucionalidade dos programas de Pós-graduação. Nas áreas exatas/saúde, as pesquisas são desenvolvidas pelos programas existentes. Não são criados programas específicos para a área de defesa em instituições civis de ensino. No âmbito militar, destacam-se os cursos de mestrado e doutorado em “Engenharia de Defesa”, do Instituto Militar de Engenharia, cujo início se deu em 2007.

Nas Ciências Humanas/Sociais existem cursos específicos de Defesa e em cursos de relações internacionais com linhas de pesquisa em defesa. Dessa forma observa-se a tendência do entendimento da Defesa como objeto de estudo das ciências sociais e humanas, mais especificamente relacionada a Ciência Política e Relações Internacionais. Esses cursos serão detalhados na seção seguinte.

Vale destacar aqui a alínea “a” do edital do Pró-Defesa 2 (2008-2012), que dispõe sobre parcerias entre instituições e apresenta entre as características e requisitos dos projetos a serem apresentados o requisito de parceria de diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) e a prioridade para parceria entre instituições civis e militares.

a) somente serão apoiados no âmbito do **Pró-Defesa** projetos que envolvam parcerias (redes ou consórcios) entre equipes de diferentes IES ou entre estas e outras instituições de ensino e/ou pesquisa em nível de pós-graduação que se enquadrem nos termos deste Edital. Será conferida prioridade a projetos que contemplem a parceria entre instituições civis e militares (CAPES, 2008, p. 3).

Esse requisito dá nova dinâmica às atividades de pesquisa permitindo um maior fluxo de informação entre instituições civis e militares. Outro requisito igualmente importante para ampliar o fluxo de informações no âmbito da Defesa é o uso de tecnologia da informação para a troca de informações entre os pesquisadores e a sociedade como consta nas alíneas “e” e “f”, desse edital:

e) é desejável que o projeto tenha caráter multidisciplinar, e contemple o uso interativo de novas tecnologias da informação e da comunicação com vistas a estimular a formação de redes de pesquisadores e a troca de conhecimentos entre as instituições participantes;

f) é desejável que o projeto tenha em foco a disseminação de resultados (das pesquisas desenvolvidas) para o conjunto da sociedade brasileira, preferencialmente por meio da *internet* (CAPES, 2008, p. 4).

Pode-se constatar a existência de sites na internet que divulgam as pesquisas e as atividades acadêmicas. Entretanto, em alguns casos, a informação ali registrada não é constantemente atualizada e os sites nem sempre são de fácil navegação. Alguns grupos de pesquisa fazem igualmente uso de redes sociais como Facebook e Twitter como forma de divulgação.

## 7.2 PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DEFESA

Nesta seção estarão relacionadas as instituições civis que oferecem programas de pós-graduação na área de Defesa. Tais programas devem ser mencionados por debaterem profundamente as questões de política de Defesa no contexto das Ciências Humanas e/ou Sociais.

Pode-se observar que, em face das demandas dos editais do Pró-Defesa, especificadas no item anterior, e o fato de que os pesquisadores atuam dispersadamente, ou seja, em diferentes instituições, há programas de pós-graduação que são organizados por meio de convênio envolvendo duas ou mais instituições.

A seguir, a relação de instituições e respectivos programas suscitada no primeiro parágrafo deste item:

- Consórcio Forças Armadas Século XXI (UFSCAR – UFPA – FGV)

O projeto tem como instituição-líder o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas. Participam também do projeto o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e o Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA)<sup>37</sup>. Dois núcleos de pesquisa e documentação são parte integrante do “Consórcio Forças Armadas Século XXI”: o Arquivo de Polícia Militar Ana Lagôa da UFSCar<sup>38</sup> e o Observatório de Estudos de Defesa da Amazônia da UFPA<sup>39</sup>.

As linhas de pesquisa do Consórcio são Democracia e Forças Armadas; Defesa na Amazônia; e Forças Armadas, Tecnologia e Sociedade.

- Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP e PUC-SP).

O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP e PUC-SP) resulta do projeto especial San Tiago Dantas da CAPES. O Programa possui uma área de concentração com duas linhas relativas à Defesa: Área de concentração 3:

<sup>37</sup> <http://cpdoc.fgv.br/cfa21>

<sup>38</sup> <http://www.arqanalagoa.ufscar.br>

<sup>39</sup> <http://www.obed.ufpa.br/>

paz, defesa e segurança internacional: Linha 1 – Estratégia, Defesa e Política Externa e Linha 2 - Segurança Regional<sup>40</sup>.

Núcleos de pesquisa vinculados: GEDES - Grupo de Estudos da Defesa e Segurança Internacional<sup>41</sup>; OREAL - Observatório das Relações Estados Unidos - América Latina; NPPA - Núcleo de Pesquisa sobre o Pacífico e a Amazônia; GEP - Grupo de Estudos da Paz; Grupo de Estudos Ásia Pacífico; e INCT-INEU - Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Estudos sobre os Estados Unidos.

- Instituto de Estudos Estratégicos (INEST) da Universidade Federal Fluminense

Instituto de Estudos Estratégicos (INEST), cuja criação foi formalizada pelo Conselho Universitário da UFF em 28/09/2011. Sendo que o Núcleo de Estudos Estratégicos (NEST) que compõe sua estrutura fora criado em 1986. O Núcleo de Estudos Estratégicos (NEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF) tem como finalidade organizar e desenvolver os Estudos Estratégicos na UFF. Nesse sentido, tem como principais objetivos a análise e a pesquisa nas áreas de Defesa, Segurança Internacional, Relações Internacionais e Estudos Estratégicos propriamente ditos. São áreas de concentração do INEST: Teoria e análise de relações internacionais e de segurança internacional; Análise e avaliação de políticas públicas de defesa nacional; Indústria de defesa e poder político<sup>42</sup>.

O NEST possui os seguintes Grupos de pesquisa associados: Logística Integrada e Sistemas; Terrorismo e Segurança Internacional: Implicações para o Século XXI; e Observatório das Nacionalidades (grupo congrega pesquisadores de diversas instituições cuja sede é na Universidade Federal do Ceará).

- Universidade Estadual de Londrina (UEL) - Programa de Pós-Graduação em História Social

O curso de Mestrado em História Social da UEL desenvolve pesquisas sobre história militar.<sup>43</sup> Grupo de Pesquisa vinculado “Estudos Políticos e Militares Contemporâneos”. O Grupo desenvolve pesquisas sobre história da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e a Marinha de Guerra no século XIX.

<sup>40</sup> <http://www.unesp.br/santiagodantassp/>

<sup>41</sup> <http://www.gedes.org.br/>

<sup>42</sup> <http://www.inest.uff.br/>

<sup>43</sup> <http://www.uel.br/pos/mesthis/>

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Na UFRJ existem dois grupos de pesquisa dedicados às questões de Defesa: Grupo de pesquisa de política internacional e Laboratório de Estudos sobre os Militares na Política (LEMP).

O Grupo de pesquisa de política internacional é constituído de pesquisadores na área de relações internacionais, direito e ciências sociais. O grupo debruça-se sobre questões de análise teórica e metodológica da política internacional, refletindo sobre problemas de impacto e de abrangência regional e global, que repercutem na política externa, de segurança e de defesa do Brasil. O grupo está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História Comparada da UFRJ.<sup>44</sup>

O Laboratório de Estudos sobre os Militares na Política (LEMP) tem por área temática geral a relação das Forças Armadas com processos políticos em qualquer tempo e lugar. Dentro desta área, o LEMP privilegia o estudo do Estado, instituição que os militares integram e que é analisada no plano teórico e no processo histórico brasileiro.<sup>45</sup> O LEMP é vinculado ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ.

- Universidade de Fortaleza (Unifor) - Núcleo de Pesquisa do Centro de Ciências Jurídicas

Na Unifor há o grupo de pesquisa “Direito e Relações Internacionais, Segurança e Reforma do Estado” que desenvolve, além de outras pesquisas, estudos na área de segurança internacional e estudos estratégicos, com ênfase nos impactos sobre os processos regionais de integração e sobre o tratamento legal de tema como o terrorismo, a biossegurança e os conflitos internacionais<sup>46</sup>.

- Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Na UFJF há o “Centro de Pesquisas Estratégicas Paulino Soares de Sousa”. O Centro busca congrega pesquisas e divulgação do Pensamento Estratégico nas suas várias modalidades: estudos relativos à História Militar e Tecnologia Militar, estudos relativos aos

<sup>44</sup> <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0202709Q2CJTNW>

<sup>45</sup> <http://www.lemp.ifcs.ufrj.br/index.html>

<sup>46</sup> [http://www.unifor.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=346&Itemid=756](http://www.unifor.br/index.php?option=com_content&view=article&id=346&Itemid=756)

autores expoentes do Pensamento Estratégico na tradição brasileira, bem como estudos relativos aos principais problemas estratégicos que afetam o Brasil na atualidade.<sup>47</sup>

- Universidade Federal do Ceará

O Observatório das Nacionalidades é um grupo de pesquisa multidisciplinar voltado para estudos teóricos e empíricos concernentes à construção das nações. Reúne pesquisadores de diversas instituições acadêmicas brasileiras. O grupo congrega pesquisadores da Universidade Federal do Ceará (UFC), da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e da Universidade Federal Fluminense (UFF).<sup>48</sup>

- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)

Na PUC-Rio estudos relacionados à Defesa são desenvolvidos no Departamento de Sociologia e no Instituto de Relações Internacionais (IRI/PUC-Rio).

No Departamento de Sociologia da PUC-Rio há o grupo de pesquisa “Núcleo de Estudos Sociais das Instituições Militares Brasileiras”, que estuda as mudanças socioculturais e institucionais das Forças Armadas Brasileiras e os seus efeitos sobre as práticas da corporação militar, destacando-se àquelas ligadas à formação profissional.

O Instituto de Relações Internacionais (IRI/PUC-Rio) desenvolve o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais que é constituído por um curso de Mestrado e outro de Doutorado. No IRI/PUC-Rio há a linha de pesquisa “Conflito, Violência e Pacificação” que tem por objeto estudar os conflitos na esfera internacional/global, os processos de negociação, resolução e administração de conflitos, assim como os de reconstrução e reconciliação pós-conflitos.<sup>49</sup>

#### Concurso de Teses sobre Defesa Nacional

O “Concurso de Teses sobre Defesa Nacional” é uma iniciativa do Ministério da Defesa destinada às pesquisas realizadas em âmbito de Pós-graduação. O concurso tem como objetivo estimular o desenvolvimento de pesquisas e o estudo acadêmico sobre temas

---

<sup>47</sup> <http://www.ecsbdefesa.com.br/defesa/>

<sup>48</sup> <http://www.nacionalidades.ufc.br/>

<sup>49</sup> <http://www.iri.puc-rio.br/>



relacionados com a Defesa Nacional, sobretudo no meio civil, contribuindo para ampliar a produção científica e consolidar o pensamento brasileiro sobre o tema.

### 7.3 ASSOCIAÇÕES ACADÊMICAS E EVENTOS CIENTÍFICOS

As Associações Acadêmicas são importantes para o desenvolvimento, o estímulo e a geração de condições de desenvolvimento da pesquisa. Desempenham o trabalho de preservação da história da área de estudo pelo registro das suas atividades ao longo do tempo. Têm como principal papel estimular a produção intelectual, razão pela qual promovem eventos, concursos, formam grupos de pesquisa, elaboram informativos para seus sócios e colaboram com os sistemas de informação da área. Outro papel é o da divulgação científica feita por meio de anais de eventos e publicação de periódicos.

A principal associação acadêmica que se dedica a temática da Defesa é a Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED). Entretanto, outras associações se dedicam a temática.

- Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED)

A Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED) tem por finalidade congrega pesquisadores que desenvolvam estudos e pesquisas sobre Defesa Nacional, Segurança Nacional e Internacional. Entre os assuntos colocados em questão pela entidade estão os relativos à defesa nacional, à segurança nacional e internacional, à guerra e à paz, à História Militar, às relações entre Forças Armadas e sociedade, à ciência e tecnologia no âmbito da base industrial de defesa, entre outros.

A ABED foi criada em 2005, por ocasião da reunião do Grupo de Trabalho "Forças Armadas, Estado e Sociedade" no encontro nacional da Associação Nacional de Pós-Graduações em Ciências Sociais (ANPOCS), em Caxambu, MG. Foi fundada por pesquisadores e estudiosos pertencentes a diversas instituições de pesquisa e ensino em todo o Brasil. A iniciativa resultou do reconhecimento de que a área, inclusive com a presença marcante no cenário acadêmico dos principais países do mundo, de que havia adquirido lugar expressivo no Brasil. Daí a necessidade de uma entidade capaz de congrega a comunidade acadêmica dessa temática.

A ABED promoveu cinco encontros anuais. Esses eventos são apontados pelos pesquisadores como um momento privilegiado de debate e de consolidação dos Estudos de Defesa no Brasil.

1 – O primeiro encontro foi realizado em 2007, na Universidade Federal de São Carlos e teve como tema “Defesa, Segurança Internacional e forças armadas”;

2 - O segundo Encontro foi realizado em 2008, na Universidade Federal Fluminense e teve como tema “A Defesa Nacional”;

3 – O terceiro encontro foi realizado em 2009, na Universidade Estadual de Londrina e teve como tema “A Estratégia Nacional de Defesa”;

4 – O quarto encontro foi realizado em 2010, na Universidade de Brasília e teve como tema "A Defesa e a Segurança na América do Sul"; e

5 – O quinto encontro foi realizado em 2011, em Fortaleza e teve como tema "Democracia, Defesa e Forças Armadas".

- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) tem por missão “Promover o ensino, a pesquisa e a divulgação de conhecimento científico nacional na área das Ciências Sociais, articulando - através de um papel de representação, liderança e apoio à consolidação institucional - a produção da comunidade acadêmica brasileira com a agenda de questões em debate na sociedade brasileira”.<sup>50</sup>

A ANPOCS mantém um Grupo de trabalho, o GT14 - Forças Armadas, Estado e Sociedade.

- Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB)

O IGHMB é uma associação civil de caráter cultural e científico que se destina, primordialmente, a promover estudos de Geografia e História Militar, Estratégia e Geopolítica. É uma entidade que procura estabelecer parcerias entre diversos organismos acadêmicos que compartilham desse mesmo interesse. Atualmente o Instituto mantém convênio com o Exército Brasileiro, através da sua Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural (DPHCEX), com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e com a Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) para a promoção de curso de Pós-

<sup>50</sup> <http://www.anpocs.org.br/portal/content/view/2/42/>

Graduação *Lato Sensu* História Militar em duas modalidades: ensino presencial e ensino a distância.<sup>51</sup>

- Associação Brasileira de Relações Internacionais

A Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI) é uma Associação científica voltada para a promoção das Relações Internacionais no Brasil. Entre as suas áreas temática, a ABRI inclui “Segurança Internacional”.<sup>52</sup>

- Associação Brasileira de Ciência Política

A Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) tem por objetivo o intercâmbio de ideias, o debate de problemas, a manutenção de elevado padrão de ética profissional, e a defesa dos interesses comuns na área de Ciência Política. A ABCP tem-se dedicado, entre outras áreas temáticas à “Segurança Pública e Segurança Nacional”.<sup>53</sup>

#### 7.4 PERIÓDICOS ACADÊMICOS

Na análise sobre a Defesa como estudo acadêmico é importante considerar os periódicos que tratam o tema uma vez que o periódico é considerado um dos mais importantes veículos de comunicação e atualização de conhecimentos na comunidade científica. O periódico serve de veículo de registro do conhecimento científico, além de ser o único capaz de atingir um grande número de leitores. Por seu caráter oficial e permanente, reflete as atualidades científica e técnica, informando sobre os últimos avanços do conhecimento.

Conforme Ziman (1981, p. 114-116) o periódico especializado tem características que contam muito sobre a comunidade científica e sobre seu modo de trabalho. O artigo por ser breve e específico, permite a circulação rápida de informações e é esta rapidez que estabelece a prioridade do descobrimento. Ziman destaca, ainda, que o periódico constitui um arquivo da ciência.

Para efeito de verificação do caráter científico dos periódicos que tratam da temática de Defesa toma-se por critério a avaliação dada pela CAPES por meio do Qualis. O Qualis afere

---

<sup>51</sup> <http://ighmb.org/>

<sup>52</sup> <http://abri.org.br/site/>

<sup>53</sup> <http://www.cienciapolitica.org.br/>

a qualidade dos artigos e de outros tipos de produção, a partir da análise da qualidade dos veículos de divulgação, ou seja, dos periódicos científicos. É importante lembrar que existem muitos periódicos com caráter não acadêmico sobre a temática de Defesa, vendidos em bancas de jornal, por exemplo, que não estão aqui considerados, mas tem importância significativa na ampliação da participação na temática.

Abaixo segue a relação de periódicos que tratam da temática de Defesa que constam no WebQualis:

- E-Premissas: Revista de Estudos Estratégicos (UNICAMP) - ISSN 1981-1438

Avaliação Qualis/CAPES: Interdisciplinar – B4; História – B5; Sociologia - B5.

Site: <http://www.unicamp.br/nee/epremissas/index.htm>

- A Defesa Nacional - ISSN 0011-7641

Avaliação Qualis/CAPES: História – B5; Direito – C; Interdisciplinar – C; Sociologia – C.

- Navigator - ISSN 0100-1248

Avaliação Qualis/CAPES: História – B4.

Site: <http://www.revistanavigator.com.br/>

- Revista Marítima Brasileira - ISSN: 0034-9860

Avaliação Qualis/CAPES: Ciência Política e Relações Internacionais B3; Engenharias I B4; Ciências biológicas B5; Direito – C; Zootecnia/recursos pesqueiros C.

- Revista da Escola de Guerra Naval (Ed. português) - ISSN: 1809-3191

Avaliação Qualis/CAPES: Direito – C.

Site: <http://www.egn.mar.mil.br/arquivos/revistaEgn/revistaEgn.htm>

- Pesquisa Naval - ISSN: 1414-8595

Avaliação Qualis/CAPES: Engenharias III – B4; Interdisciplinar B4; Engenharias IV – B5; Geociências B5; Administração, Ciências Contábeis e Turismo - C; Química C.

- Revista de Villegagnon (Impresso) - ISSN: 1981-0342

Avaliação Qualis/CAPES: Letras/linguística – B5.

- Revista da Escola Superior de Guerra - ISSN 0102-1788

Avaliação Qualis/CAPES: Ciência Política e Relações internacionais B2.

- PADECEME – ISSN 1677-1885

Publicada pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Avaliação Qualis/CAPES: Engenharias II - B5; História - B5.

- C&T. Revista Militar de Ciência e Tecnologia - ISSN 0102-3543

Publicada pela Biblioteca do Exército Editora

Avaliação Qualis/CAPES: Engenharias II B3; Interdisciplinar – B3; Engenharias I B5; Engenharias IV B5; Geociências B5; Química C.

- Revista Militares e Política - ISSN: 1982-6834

Publicada pelo Laboratório de Estudos sobre Militares na Política – LEMP/UFRJ

Avaliação Qualis/CAPES: História B3; Sociologia B3.

Site: <http://www.lemp.ifcs.ufrj.br/revista/>

- Revista do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil – ISSN 0020-3890

Publicada pelo Instituto de Geografia e História Militar do Brasil

Avaliação Qualis/CAPES: História B3.

Site: <http://ighmb.org/>

- Tensões Mundiais ISSN 1809-3124

Avaliação Qualis/CAPES: Ciência Política e Relações Internacionais B3; Interdisciplinar B3; Sociologia B3; Educação B5; História B5.

Site: [www.tensoesmundiais.net](http://www.tensoesmundiais.net)

Embora as informações do WebQualis se refiram à avaliação do triênio 2007-2009, podemos chegar a algumas conclusões. Pode-se observar que os periódicos relacionados à Defesa têm caráter interdisciplinar; que a maioria dos periódicos são vinculados a instituições militares; que esses periódicos recebem artigos tanto de civis quanto de militares. A existência de periódicos vinculados a Universidades e Associações já demonstra a notória ampliação que tende a ser maior no próximo triênio de avaliação. A interdisciplinaridade dos estudos de Defesa enseja muitos artigos, publicados em revistas da área de Política e Relações Internacionais.

O apoio ao estudo das questões referentes à Defesa é indispensável. Não se pode imaginar que a Defesa do Estado possa ser debatida apenas por agentes do Estado. A democracia depende da participação do maior número de segmentos da sociedade na construção de um efetivo debate sobre a política de Defesa, para o qual diversos atores são convidados a participar, cujas ideias exercem importante papel. Embora haja o aumento do número de pesquisadores especializados em Defesa, ainda há muito a se fazer nessa área. A inclusão a Defesa como integrante da área do conhecimento acadêmico se enquadra nesse processo. A afirmação da democracia demanda o desenvolvimento da política de defesa em novos alicerces, ou seja, com a diversificação de atores que participem do debate.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de Defesa, assim como as demais políticas de Estado, requer o debate com a sociedade, por meio da qual ela possa expressar seus anseios. Nesse processo, a circulação de informações sobre a Defesa contribuiu para o debate, pois fornece subsídios para que os participantes tenham uma visão mais abrangente dos aspectos envolvidos.

O Estado é um ator privilegiado, trabalha com informações públicas e privadas sobre a população e sobre as instituições. Embora esse trabalho sempre seja presente na atuação estatal, o advento de novas tecnologias de informação e comunicação modificaram a dinâmica da atuação do Estado de modo a trazer maior controle, agilidade e transparência aos processos administrativos. Por outro lado, essa mesma tecnologia possibilita ao cidadão um maior acesso às informações sobre o Estado e permite, assim, ter maior participação e no debate sobre as políticas de Estado. Nesse contexto, a Política de Defesa, como uma política de Estado, é construída tendo à disposição os recursos eletrônicos para difundir informação aos diversos segmentos da sociedade de modo que esses possam debatê-las.

A Constituição de 1988 consolidou-se a democracia brasileira e criou um ambiente estímulo ao debate sobre diversas áreas de atuação do governo, com um leque mais amplo de atores envolvidos. As questões de Defesa, deste século XXI, mereceram, neste trabalho, uma análise sob dois aspectos. O primeiro, referente à busca de um novo marco legal que registrasse a Política de Defesa do país em documentos públicos, que irão culminar na publicação do *Livro Branco de Defesa Nacional*. Este será um documento de referência sobre as atividades de Defesa. De modo a manter sua atualidade, far-se-ão necessárias reedições do livro branco, a fim de que venham a refletir o produto de futuros debates, uma vez que, os interesses sociais naturalmente se alteram ao longo do tempo, em face de novas circunstâncias políticas, internas e externas, econômicas e sociais.

O segundo aspecto é a formação de um corpo acadêmico que estude as questões de Defesa, que passa a ser um assunto acadêmico relevante, a ser estudado no âmbito universitário, mediante programas de Pós-Graduação. Dessa forma, as questões de Defesa ganham uma análise mais aprofundada, com um alicerce teórico mais efetivo. Nesse aspecto, como já dito anteriormente, destaca-se prioritariamente, o intercâmbio entre o meio acadêmico e as instituições militares graças ao Pró-Defesa.

O desenvolvimento da pesquisa acadêmica é significativo pelo acesso ao uso das tecnologias de informação e comunicação que possibilitam rapidez e intercâmbio de

informação em diferentes pontos do vasto território brasileiro, tornando possível, inclusive, que o ensino e a pesquisa se realizem em convênio com instituições dispersas geograficamente.

Em ambos os casos evidencia-se a que intenção do debate político provoca mudanças no regime de informação na área da Defesa no contexto da democracia brasileira. No passado, por razões políticas, o tema se restringia ao âmbito governamental. A troca de informações entre o Estado e a sociedade era bastante limitada. Atualmente, em face da mudança das condições políticas, o regime de informação é marcado pela ampliação do debate, por meio de estudos acadêmicos e pela institucionalização da política de defesa.

Não restam dúvidas de que as mudanças nas circunstâncias políticas afetaram fortemente o regime de informação. Como se pode observar o debate da temática de Defesa ganhou nova dinâmica no contexto democrático. Nesse aspecto, tem-se um exemplo de como as circunstâncias políticas refletem na produção, disseminação e uso da informação, ou seja, refletem no que vem a ser o regime de informação vigente.

O presente estudo ainda está em aberto, uma vez que as mudanças no regime de informação no campo da Defesa no Brasil estão em pleno curso. Seria proveitosa a realização de outras pesquisas para verificar o acompanhamento dessas mudanças que ainda estão por vir na área de Defesa no Brasil.

Os aspectos informacionais da Defesa é um ponto de vista novo para a Ciência da Informação. Alguns aspectos sobre a política de defesa podem vir a ser desenvolvidos em outras pesquisas. Assim, seguem-se algumas propostas de pesquisa no sentido de que possam contribuir para a Ciência da Informação.

Um aspecto a ser explorado são as relações entre a política de informática e telecomunicações e a Política de Defesa. Detectar as possíveis ameaças que ações ilegais no campo da internet podem representar à Defesa, tais como: a disseminação de vírus, a disseminação de informações falsas, o ataque a bancos de dados públicos e privados. Por outro lado, saber no sentido de que o Estado, especificamente as Forças Armadas, poderia fazer uso das ferramentas da informática para ter mais eficiência e atingir com melhor qualidade os seus objetivos no campo da Defesa, de que modo tirar o devido proveito do que a informatização das atividades de Defesa pode representar à cultura militar, tanto da condução das suas atividades quanto nos valores militares. A tecnologia da informação pode ser explorada como uma nova forma de relacionamento entre as Forças Armadas e a sociedade.

Outro estudo a ser realizado é como a circulação de informação influencia conflitos internacionais; como a disseminação de informações pelas grandes redes de televisão (que também disseminam informação pela internet) e pelas redes sociais tais como Facebook e Twitter influenciam na condução de conflitos armados. Nesse estudo é particularmente útil considerar a teoria do “efeito CNN” e traçar um paralelo com um possível “efeito Facebook” ou “efeito Twitter”. Nesse aspecto é importante considerar a facilidade das pessoas de obter imagens e vídeos dos conflitos com uma câmara de telefone celular e a rapidez com que essas imagens são divulgadas na televisão e na internet. Cabe, nesse aspecto, considerar os critérios para validar esses documentos, ou seja, como é possível saber se eles são referentes ao conflito em questão ou não, se são autênticos ou não. Pode-se fazer uma análise histórica nesse estudo, uma vez que, sabidamente, se sabe que a divulgação de informações foi importante em conflitos de grande envergadura como as duas guerras mundiais e a guerra fria.

Para analisar a interação das Forças Armadas brasileiras entre si e com outros atores sociais, pode-se aplicar a metodologia de análise de redes sociais. Nesse estudo, pode-se analisar a troca de mensagens entre membros das forças singulares e desses com o ambiente externo. Com esse estudo, espera-se verificar a amplitude da comunicação dos atores envolvidos com a Defesa.

No campo da Organização do Conhecimento um estudo útil seria a classificação da pesquisa sobre defesa como um novo campo acadêmico no Brasil. Essa pesquisa pode subsidiar um tesouro brasileiro sobre a temática, além de poder subsidiar a estruturação da Tabela das Áreas do Conhecimento (TAC) usadas por agências de fomento.

Quando houver uma produção científica na área de Defesa no Brasil, significativa não só em qualidade, mas também em quantidade, será possível realizar um estudo bibliométrico de modo a verificar as influências da área de Defesa, seu caráter interdisciplinar e autores e instituições mais citados entre outros aspectos. É possível também verificar o reflexo do incentivo do pró-defesa na produção acadêmica.



## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ALBAGLI, Sarita; MACIEL, Maria Lucia. Novas condições de circulação e apropriação da informação e do conhecimento: questões no debate contemporâneo. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANCIB – ENACIB, 10, 2009. João Pessoa. **Anais ...** João Pessoa, 2009.

ALSINA JÚNIOR, João Paulo Soares. **Política externa e poder militar no Brasil**: universos paralelos. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009.

\_\_\_\_\_. **Política externa e política de defesa no Brasil**: síntese imperfeita. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2006. (Série ação cultural. Temas de interesse do Legislativo; n. 9).

APDSI - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. **Glossário da sociedade da informação**. Caparica – Portugal, 2007. Disponível em: <<http://www.apdsi.pt/>>.

BARRETO, Aldo de Albuquerque. A questão da informação. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 8, n. 4, 1994. Disponível em: <<http://aldoibct.bighost.com.br/quest/quest2.pdf>>. Acesso em: set. 2009.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. 10. ed. Campinas: Papirus, 1996.

BRAMAN, Sandra. The autopoietic State: communication and democratic potential in the net. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 45, n. 6, p. 358-368, July 1994.

\_\_\_\_\_. **Changes of state**: information policy and power. Cambridge, MA: MIT Press, 2006.

\_\_\_\_\_. The emergent global information policy regime. In BRAMAN, Sandra (Ed.) **The emergent global information policy regime**. Houndsmills, UK: Palgrave Macmillan, 2004. p. 12-37. Disponível em: <[https://pantherfile.uwm.edu/braman/www/bramanpdfs/022\\_emergentregime.pdf](https://pantherfile.uwm.edu/braman/www/bramanpdfs/022_emergentregime.pdf)>. Acesso em: 11 jun. 2010.

\_\_\_\_\_. Information Policy and the Information Regime: Critical Review of Analytical Frameworks and Concepts. SEMINÁRIO DE PESQUISA “POLÍTICA E REGIME DE INFORMAÇÃO: ABORDAGENS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS”, 3, 2009, Rio de Janeiro. **Anais ...** Rio de Janeiro, 2009.

BRAMAN, Sandra. Defining information policy. **Journal of Information Policy**, v. 1, p. 1-5, 2011. Disponível em: <<http://jip.vhost.psu.edu/ojs/index.php/jip/index>>. Acesso em: 5 maio 2011.

\_\_\_\_\_. A economia representacional e o regime global da política de informação. In MACIEL, Maria Lucia; ALBAGLI, Sarita (orgs.). **Informação, conhecimento e poder: mudança tecnológica e inovação social**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011. p. 41-66.

BRASIL. Congresso. Senado Federal. **Regimento interno**: resolução n. 93, de 1970: texto editado em conformidade com a Resolução n. 18 de 1989, consolidado com as alterações decorrentes de emendas à Constituição, leis e resoluções posteriores, até 2006. Brasília: Senado Federal, 2007. 2 v.

\_\_\_\_\_. **Segurança Nacional**: legislação e doutrina. 2. ed. Brasília: Subsecretaria de edições técnicas, 2006.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Regimento Interno da Câmara dos Deputados**. Aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, e alterado pelas Resoluções nos 1, 3 e 10, de 1991; 22 e 24, de 1992; 25, 37 e 38, de 1993; 57 e 58, de 1994; 1, 77, 78 e 80, de 1995; 5, 8 e 15, de 1996; 33, de 1999; e 11, de 2000. 5. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações em pelas emendas constitucionais n<sup>os</sup> 1/92 a 53/2006 e pelas emendas constitucionais de revisão n<sup>os</sup> 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Edições Técnicas, 2007.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**. Supl., Brasília, DF, 27 fev. 1967. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102361&tipoDocumento=DEL&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 11 maio 2011.

BRASIL. Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969. Altera disposições do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 30 set 1969. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=94507>> Acesso em: 11 maio 2011.

BRASIL. Lei nº 11.111 de 05 de maio de 2005a. Regulamenta a parte do disposto no inciso XXXII do caput do art.5º da Constituição Federal e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 6 maio 2005a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11111.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11111.htm)>. Acesso em: 15 out. 2009.

BRASIL. Decreto nº 5.484 de 30 de junho de 2005b. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1 jul. 2005b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm)>. Acesso em: 15 out. 2009.

BRASIL. Decreto nº 6.703 de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 dez. 2008. Disponível em: <[http://www.mar.mil.br/diversos/estrategia\\_defesa\\_nacional\\_portugues.pdf](http://www.mar.mil.br/diversos/estrategia_defesa_nacional_portugues.pdf)>. Acesso em: 25 set. 2011.

CAPES. **Instruções para Apresentação de Projetos do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional Pró-Defesa. Edital Pró-Defesa Nº 01 / 2005**. Brasília, 28 de abril de 2005.

CAPES. **Instruções para Apresentação de Projetos do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional Pró-Defesa. Edital Pró-Defesa Nº 01 / 2008**. Brasília, 28 de abril de 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e Política no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

\_\_\_\_\_. **Fim do milênio**. 3. ed. São Paulo: Paz e terra, 2002.

CASTRO, Celso; D'ARAUJO, Maria Celina. **Militares e política na Nova República**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.

CASTRO, Celso; LEIRNER, Pierro (orgs.) **Antropologia dos militares: reflexões sobre pesquisas de campo**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009.

D'ARAUJO, Maria Celina. **Militares, democracia e desenvolvimento: Brasil e América do Sul**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2010.

DELAIA, Claudia Regina. **Subsídios para uma política de gestão da informação da embrapa solos - à luz do regime de informação**. 2008. 137 f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Universidade Federal Fluminense / Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (PPGCI/UFF/IBICT). Rio de Janeiro: IBICT; Niterói, UFF, 2008.

DOYLE, M. W. Kant, liberal legacies, and foreign policy. **Philosophy and public affairs**, v. 12, n. 3, p. 205-235, 1983.

FLORES, Marcio Cesar. **Reflexões estratégicas: repensando a defesa nacional.** São Paulo: É Realizações, 2002.

FOULCAULT, Michael. **Em defesa da Sociedade:** curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. **Segurança, território e população:** curso no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FROHMANN, Bernd. Taking information policy beyond Information Science: apply the actor network theory. Edmonton, 1995. Disponível em: <<http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/Documents/TAKING%20INFORMATION%20POLICY%20BEYOND%20INFORMATION%20SCIENCE.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2010.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** São Paulo: Editora UNESP, 1991.

\_\_\_\_\_. **O Estado-nação e a violência:** segundo volume de uma crítica contemporânea ao materialismo histórico. São Paulo: EdUSP, 2008.

GILBOA, Eytan. Global Communication and foreign policy. **Journal of Communication**, p. 731 -748, Dec. 2002.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Da organização do conhecimento às políticas de informação. **Informare – Cad. Prog. Pós-Grad. Ci. Inf.**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 58-66, jan./dez. 1996.

\_\_\_\_\_. A globalização e os novos espaços da informação. **Informare – Cad. Prog. Pós-Grad. Ci. Inf.**, Rio de Janeiro, v. 3, n. ½, p. 8-22, jan./dez. 1997a.

\_\_\_\_\_. Las acciones de transferencia de información y la comunicación. **Investigación Bibliotecológica**, México, v. 11, n. 23, p. 19-31, jul./dic. 1997b.

\_\_\_\_\_. Da política de informação ao papel da informação na política contemporânea. **Revista Internacional de Estudos Políticos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 67-93, abr. 1999a.

\_\_\_\_\_. O caráter seletivo das ações de informação. **Informare – Cad. Prog. Pós-Grad. Ci. Inf.**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 7-30, jan./dez. 1999b.

\_\_\_\_\_. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002.

\_\_\_\_\_. Escopo e abrangência da Ciência da Informação e a Pós-Graduação na área: anotações para uma reflexão. **Transinformação**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 31-43, jan./abr. 2003.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Informação, conhecimento e poder: do ponto de vista das relações entre política, economia e linguagem. In. ALBAGLI, Sarita; MACIEL, Maria Lucia (orgs.). **Informação, Conhecimento e poder: mudança tecnológica e inovação social**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011. p. 183-210.

GRUBISICH, Tesesa Maria. As Forças Armadas e a busca do conhecimento: a guerra pós-moderna. SVARTMAN, Eduardo; D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Samuel Alves (orgs.) **Defesa, segurança internacional e Forças Armadas: textos selecionados do II Encontro Nacional da Associação Brasileira de Defesa (ABED)**. Campinas: Mercado das Letras, 2009. p. 63-80.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Quinhentos anos de periferia: uma contribuição ao estudo da política internacional**. 4. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria de la acción comunicativa**, v. 1 e 2. Madrid: Taurus, 1987.

\_\_\_\_\_. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

\_\_\_\_\_. **O Discurso Filosófico da Modernidade: doze lições**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

\_\_\_\_\_. **Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

\_\_\_\_\_. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2003. 2 v.

\_\_\_\_\_. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2007.

\_\_\_\_\_. **Mudança estrutural da esfera pública: investigação quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HOMEM, Newton Calvoso Pinto. **O Processo Legislativo e a Defesa Nacional: o papel das Assessorias Parlamentares dos Comandos Militares como instrumento para a construção de uma representatividade institucional das Forças Armadas**. 2010. 122 f. Monografia (Curso de Política e Estratégia Marítimas) Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro: EGN, 2010.

HOLSTI, Kalevi J. **The State, war, and the State of war**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

HUNZLER, Caroline de Moraes. A teoria dos sistemas de Niklas Luhmann. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 16, p. 123-136, 2004. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/view/146/144>>. Acesso em: 10 mar. 2011.

JACKSON, Robert; SØRENSEN, Georg. **Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

JARDIM, José Maria. **Transparência e opacidade do Estado no Brasil**. Niterói: EdUFF, 1999. Disponível em: <<http://www.uff.br/ppgci/editais/transparencia.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2009.

JARDIM, José Maria. A face oculta do Leviatã: gestão da informação e transparência administrativa. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 59, n. 1, p. 81-92, jan./mar. 2008. Disponível em: <[http://www.enap.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=2885&Itemid=129](http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=2885&Itemid=129)>. Acesso em: 15 out. 2009.

KANT, Immanuel. **Para a paz perpétua**. Rianxo: Instituto Galego de Estudos de Segurança Internacional e da Paz, 2006.

LIMA, Clóvis Ricardo Montenegro de. **Agir comunicativo, discurso e trabalho imaterial**. Rio de Janeiro, 2009. Relatório do estágio (pós-doutorado) – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2009.

LUHMANN, Niklas. **Social systems**. Stanford: Stanford University Press, 1995.

\_\_\_\_\_. **Introdução à teoria dos sistemas**. Petrópolis: Vozes, 2009.

\_\_\_\_\_. **Law as a social system**. Orford: Orford University Press, 2004.

MALIN, Ana. **Revisitando a Gestão da Informação**. [Rio de Janeiro], 2009. Texto interno de discussão.

\_\_\_\_\_. O mal-estar brasileiro na sociedade da informação. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 12, n. 4, p. 30-35, out./dez. 1998.

\_\_\_\_\_. Economia e política da informação: novas visões da história. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 8, n. 4, p. 9-18, 1994.

MANN, Michael. **States, war and capitalism: studies in political sociology**. Oxford, UK: Blackwell, 1988.

MARTELETO, Regina. Produção e apropriação social de conhecimentos: uma leitura pela ótica informacional. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA DA ANCIB – ENANCIB, 10., 2009, João Pessoa. **Anais ...** João Pessoa, 2009.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. **As relações perigosas: Brasil-Estados Unidos (de Collor a Lula, 1990-2004)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das relações internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

NYE JR., Joseph. **Power in the global information age: From realism to globalization**. London: Routledge, 2004.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **Democracia e Defesa Nacional: a criação do Ministério da Defesa na presidência de FHC**. Barueri, SP: Manole, 2005.

PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro. **Pilares conceituais para mapeamento do território epistemológico da ciência da informação: disciplinaridade, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e aplicações**. S. l., 2004.

RIBEIRO, José Hamilton. **O gosto da Guerra: jornalismo de guerra**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

ROBBIN, Alice; COURTRIGHT, Chistina; DAVIS, Leah. ICTs and Political Life. **Annual Review of Information Science and Technology**, v. 38, p. 411-482, 2004.

SEMINÁRIO POLÍTICA DE DEFESA PARA O SÉCULO XXI (Brasília: 2002). **Anais ...** Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003.

TILLY, Charles. **Coerção, capital e Estados europeus 990-1992**. São Paulo: EdUSP, 1996.

VANDENBERGHE, Frédéric. **Teoria social realista: um diálogo franco-britânico**. Belo Horizonte : Editora UFMG ; Rio de Janeiro : IUPERJ, 2010a.

\_\_\_\_\_. Um Estado para o Cosmopolitismo. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 90, p. 85-101, jul. 2011a.

\_\_\_\_\_. Os livros que Habermas não escreveu. **Boletim CEDES**, Rio de Janeiro, dez./jan. 2010b. Disponível em: <<http://cedes.iesp.uerj.br/PDF/11janeiro/Resenha%20-%20Vandenberghe.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2011.

VERGOTTINI, Giuseppe. Defesa. In. BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.) **Dicionário de Política**. 11 ed. Brasília: Ed. UnB, 1998. p. 312-318.

WERSIG, G.; WINDEL, G. Information science needs a theory of 'information actions'. **Social Science Information Studies**, v. 5, p. 11-23, 1985.

ZIMAN, John. **A força do conhecimento**. Tradução de Eugenio Amado. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981.